



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 20

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 24 DE JANEIRO DE 1948

DECRETO N.º 9.133 — DE 22 DE JANEIRO DE 1948

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Antônio Parreiras e muda a denominação do logradouro que menciona, situados nos 5.º e 9.º Distritos — Copacabana e Méier.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo artigo 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.172, aprovado em 27 de junho de 1935 e termo assinado em 19 de junho de 1947, com denominação oficial aprovada de Rua Antônio Parreiras, o logradouro que começa na Rua Saint Roman, 93 (oitenta e três) metros antes da Rua Gomes Carneiro e termina na rua dos Jangadeiros, em frente à Rua Barrão da Torre, com 181 (cento e oitenta e um) metros de extensão. Situada no 5.º Distrito — Copacabana.

Art. 2.º A atual rua Antônio Parreiras, reconhecida pelo Decreto número 6.625, de 16 de janeiro de 1940, situada no 9.º Distrito — Méier — passa a ter a denominação de Rua Moréa, começando na Estrada Velha da Pavuna, 145 (cento e quarenta e cinco) metros antes da Rua Apinagé e terminando junto ao leito da Estrada de Ferro Rio-Douro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 9.134 — DE 22 DE JANEIRO DE 1948

Muda a denominação dos logradouros que menciona, situados nos 3.º e 8.º Distritos — Laranjeiras e Vila Isabel.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo artigo 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º A atual Praça Del Prete, reconhecida pelo Decreto n.º 2.868, de 17 de agosto de 1928, situada no 3.º Distrito — Laranjeiras — passa a ter a denominação de Praça General Rondon.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º A atual Praça General Rondon, situada no 8.º Distrito — Vila Isabel, reconhecida pelo Decreto número 1.723, de 8 de junho de 1922, passa a denominar-se Praça Del Prete.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 9.135 — DE 22 DE JANEIRO DE 1948

Altera a denominação do logradouro que menciona, situado no 4.º Distrito — Tijuca.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo artigo 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º A atual Rua Professor Clemente Pereira, reconhecida pelo Decreto n.º 8.589, de 23 de outubro de 1947, situada no 7.º Distrito — Tijuca — passa a ter a denominação de Rua Professor Clemente Ferreira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 9.136 — DE 22 DE JANEIRO DE 1948

Desapropria, na forma da legislação vigente, o terreno que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo artigo 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado, na forma da legislação vigente, para instalação da sede do 12.º Distrito do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o terreno situado na Rua Cândido Benício n.º 2.045, medindo 45,00 m x 85,00 m. Área de 3.825,00 m².

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 9.137 — DE 22 DE JANEIRO DE 1948

Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no 8.º Distrito — Vila Isabel.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo artigo 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º A atual Rua Bula de São Luís, reconhecida pelo Decreto número 2.159, de 25 de julho de 1925, situada no 8.º Distrito — Vila Isabel — passa a ter a denominação de Rua Adalberto Aranha.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 9.138 — DE 22 DE JANEIRO DE 1948

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Estrada do Corcovado, situada nos 3.º e 4.º Distritos — Laranjeiras e Botafogo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo artigo 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 2.476, aprovado em 2 de maio de 1935, com denominação oficial aprovada de Estrada do Corcovado, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Estrada do Redentor, 98 (noventa e oito) metros antes do Hotel Palmeiras e termina com 2.270 (dois mil duzentos e setenta) metros de extensão, situada nos 3.º e 4.º Distritos — Laranjeiras e Botafogo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 1948

P N.º 452:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 54.434-47-PSC, resolve nomear, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV, do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, Zayra Correia de Andrade, para o cargo de enfermeiro, classe E, do Quadro Permanente.

P N.º 453:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 54.434-47-PSC, resolve nomear interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV, do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, Benedito Martins de Oliveira, para o cargo de enfermeiro, classe E, do Quadro Permanente.

P N.º 454:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 54.434-47-PSC, resolve nomear interinamente, nos termos do item I

do artigo 13, combinado com o item IV, do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, Otilia Branco Ferreira, para o cargo de Enfermeiro, classe E, do Quadro Permanente.

P N.º 455:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 54.434-47-PSC, resolve nomear, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV, do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, Lourdes Bergome Conzendey para o cargo de Enfermeiro, classe E, do Quadro Permanente.

P N.º 456:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, o cargo de Gráfico, classe F, do Q.P., com Nodjy China Braga.

P N.º 457:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interina-

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Trimestre Cr\$ 18,00	Trimestre Cr\$ 14,00
Semestre Cr\$ 35,00	Semestre Cr\$ 28,00
Ano Cr\$ 70,00	Ano Cr\$ 56,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 110,00	Ano Cr\$ 88,00

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento e exatórias federais.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

mente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Gráfico, classe E do Q. P., com Luís Aires.

P. N.º 458:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Prático de Farmácia, classe E, do Q. P., com Orlando Magalhães da Silva.

P. N.º 459:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 110.629-46-PSC, resolve nos termos do item V, do artigo 13, combinado com o artigo 76 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, readmitir Osvaldo Coelho de Sousa no cargo de Fiscal, classe E, do Quadro Permanente.

P. - 460:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Gráfico, classe G, do Q. P., o Gráfico classe F, do Q. P., José Martins Vieira, matrícula n.º 2.264.

P. - 461:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Arquiteto, classe M, do Q. P., Moacir Paranhos Barbosa, matrícula n.º 28.636.

P. - 462:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Arquiteto, classe M, do Q. P., o Arquiteto classe L, do Q. P., José Ovidio Romcero Filho, matrícula n.º 4.447.

P. - 463:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Arquiteto, classe L, do Q. P., o Arquiteto classe K, do Q. P., Davi Xavier Azambuja, matrícula n.º 4.104.

P. - 464 e P. 465:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, pelos Decretos P. - 464 e P.465, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3770 de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Arquiteto classe K, do Q. P., os Arquitetos classe J, do Q. P.:

Nomes	Dec. P
Flávio Guimarães Barbosa — matrícula n.º 21.446	464
Fernando de Luca Matera — matrícula n.º 3.538	465

P. - 466 e P. 467:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, pelos Decretos P. 466 e P. 467, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Arquiteto, classe K, do Q. P., os Arquitetos classe J do Q. P.:

Nomes	Dec. P
José da Silva Azevedo Neto — matrícula n.º 2.224	466
Fernando Barata Ribeiro — matrícula n.º 3.539	467

P. 468:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Cartógrafo classe M, do Q. P., o Cartógrafo classe L, do Q. P., Silvio Fabrizzi, matrícula número 3.390.

P. 469:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Cartógrafo classe L, do

Q. P., o Cartógrafo classe K, do Q. P., Everardo Del Negro, matrícula n.º 6.199.

P. 470:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Cartógrafo classe K, do Q. P., o Cartógrafo, classe J, do Q. P., Antônio Adelino Conte, matrícula n.º 6.160.

P. 471:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Cartógrafo classe J, do Q. P., o Cartógrafo classe I, do Q. P., Florentino Barbastefano, matrícula n.º 4.041.

P. 472:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o artigo 52 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Cartógrafo classe J, do Q. P., o Cartógrafo classe I, do Q. P., Aurélio d'Alincourt Fonseca, matrícula n.º 4.040.

P. 473:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Farmacêutico, classe M, do Q. P., o Farmacêutico classe L, do Q. P., Raul Valério de Carvalho, matrícula n.º 11.704.

P. 474:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o artigo 52 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Farmacêutico, classe M, do Q. P., o Farmacêutico, classe L, do Q. P., Frederico Brandão Nunan, matrícula n.º 22.582.

P. 475 a 477:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei

n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Farmacêutico, classe L, do Q. P., os Farmacêuticos classe K, do Q. P.:

Nomes	Dec. P.
Joaquim de Souza Alho, matrícula n.º 19.524	475
Edison Jaborandi, matrícula n.º 27.362	476
Silvio Alexandre de Moraes, matrícula n.º 17.489	477

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, pelos Decretos P. 478 e P. 479, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Farmacêutico classe L, do Q. P., os Farmacêuticos classe K, do Q. P.

Nomes	Dec. P.
Nair de Freitas Tinoco, matrícula n.º 28.043	478
Oyama de Almeida, matrícula n.º 1.888	479

P. 480 e 481:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, pelos Decretos P. 480 e P. 481, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o art. 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Farmacêutico, classe K, do Q. P., os Farmacêuticos classe J, do Q. P.:

Nomes — Matrícula — Decreto P
Raimundo Ferreira Antero — 26.098 — 480.
Trasibulo Prisco Ferreira — 17.622 — 481.

P.482 e P.483:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, pelos decretos P. 482 e P. 483, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Farmacêutico classe K, do Q.P., os Farmacêuticos classes J, do Q.P.:

Nomes — Matrícula — Decreto P
Lúcio Leal — 30.344 — 482.
João Ferreira Chaves — 28.518 — 483.

P.484 e P. 485:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, pelos decretos P. 484 e 485, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13 combinado com o art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 ao cargo de Farmacêtu-

co, classe J. do Q.P., os Farmacêuticos classe I, do Q.P.:

Nomes — Matrícula — Decreto P
 Mario do Amor Divino — 11.795 — 484.
 Ottoniel Soares de Mendonça — 27.736 — 485.

P-486:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Farmacêutico, classe J, do Q.P., o Farmacêutico classe I, do Q.P., Vitor Braga Godinho, matrícula 22.533.

P-487 a P-496:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, pelos decretos P 487 a P 496, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Visitador Social, classe H, do Q.P., os Visitadores Social, classe G, do Q.P.:

Nomes — Matrícula — Decreto P
 Arnaldo Alves de Sousa Bandeira — 7.062 — 487.
 Augusto Rock Tomás Pereira — 7.064 — 488.
 Gilberto Pinto da Silva — 7.066 — 489.
 Osvaldo de Sousa e Silva — 7.072 — 490.
 Manuel Pereira Reis — 7.069 — 491.
 Eduardo Pinto Teixeira — 7.060 — 492.
 João Costa — 7.078 — 493.
 Valfredo Joaquim Garcia — 7.106 — 494.
 Luis Gomes — 7.096 — 495.
 Valquir Guimarães — 7.107 — 496.

P-497 a P-506:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, pelos decretos P 497 a P 506, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Visitador Social classe H, do Q.P., os Visitadores Social classe G, do Q.P.:

Nomes — Matrícula — Decreto P
 Augusto Benac — 7.063 — 497.
 Edgard Pillar Drummond — 7.065 — 498.
 José Rodrigues de Sousa — 7.067 — 499.
 Maria Esolina Pinheiro — 4.001 — 500.
 Júlio Gomes de Medeiros — 7.093 — 501.
 Alberto Santorum — 7.074 — 502.
 Adalberto Vieira de Melo — 7.072 — 503.
 Francisco Coutinho de Sousa — 7.085 — 504.
 José Erico da Costa — 7.090 — 505.
 Alfredo Nápoli — 4.023 — 506.

P. 507:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Estatístico classe L, do Q. P., o Estatístico classe K, do Q. P., José de Almeida Pôrto, matrícula 2.229.

P. 508 e P. 509:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, pelos Decretos P. 508 e P. 509, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Estatístico classe K, do Q. P., os Estatísticos classe J, do Q. P.:

Nomes — Matrículas — Dec. P.
 Maria Moia Cardoso Pires, matrícula 4.036 — 508.
 Sérgio Sales Rosa, matrícula 4.037 — 509.

P. 510:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 52 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Estatístico, classe K, do Q. P., o Estatístico classe J, do Q. P., Arlinda Gonçalves da Rocha Pullen, matrícula 4.035.

P. 511:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Inspetor de Alunos, classe I do Q. P., o Inspetor de Alunos classe H, do Q. P. Palmira de Freitas, matrícula 30.506.

P. 512:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Inspetor de Alunos, classe H, do Q. P., o Inspetor de Alunos classe G, do Q. P. Olinda Domingues, matrícula 18.700.

P. 513:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Inspetor de Alunos, classe H, do Q. P., o Inspetor de Alunos classe G, do Q. P. José Bogado de Oliveira, matrícula 27.082.

P. 514 a P. 521:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, pelos Decretos P. 514 a 521, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Inspetor de Alunos, classe G, do Q. P., os Inspetores de Alunos classe F, do Q. P.:

Nomes — Matrículas — Dec. P.
 Diná Mendonça Miranda Reis — 20.330 — 514.
 Cecília Moura — 20.140 — 515.
 Felisberto Garcia — 20.088 — 516.
 Zélia Teixeira Leite — 4.373 — 517.
 Almerinda de Matos Duarte Silva — 19.302 — 518.
 Ondina Soares da Silva — 2.957 — 519.
 Sefora Lobo — 20.348 — 520.
 Severiano de Sales Wanick — 27.085 — 521.

P 522 a P 528:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, pelos decretos P 522 a P 528, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52, do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Inspetor de Alunos, classe G, do Quadro Permanente os Inspetores de Alunos classe F, do Quadro Permanente:

Nomes — decreto P.
 Zulmira Teixeira Leite Gomes, matrícula 29.232 522
 Alda Corina do Nascimento Silva, Matrícula 2.254 423
 Maria Rosa Araújo Martins matrícula 20.260 524
 Albertina Domingues matrícula 18.708 525
 Hercúlia Alves de Andrade matrícula 21.423 526
 Epiphania de Queiroz Rodrigues, matrícula 18.079 527
 Idalina dos Santos Oliveira matrícula, 24.304 528

P 529 a P 563:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, pelos decretos P 529 a P 563, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51 do decreto 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Inspetor de Alunos, classe F, do Quadro

Permanente os Inspetores de Alunos classe E, do Quadro Permanente:

Nomes — Matrícula — Decreto
 Genoveva Ferreira, matrícula 9.036 529
 Maria José de Sá Muniz matrícula 30.697 530
 Laudelina Agra dos Santos matrícula 30.641 531
 Maria Antonieta Malinconico matrícula 30.648 532
 Maria Olívia dos Santos matrícula 32.283 533
 Marina Garcez Caldas Barreto, matrícula 10.681 534
 Maria Candida da Cunha matrícula 7.219 535
 Olinda Madalena dos Santos matrícula 2.264 536
 Isaura de Barros, matrícula 19.124 537
 Thercylla Nogueira, matrícula 18.452 538
 Adelaide Vallida dos Santos matrícula 19.368 539
 Adelaide de Matos Duarte Silva, matrícula 19.935 540
 Irene França e Leite Pedreira matrícula 30.037 541
 Isaura Gonçalves da Fonseca matrícula 20.373 542
 Laudelina Silva, matrícula número 21.289 543
 Olívia dos Santos Serra, matrícula 10.643 544
 Eurydice da Costa matrícula 8.638 545
 Maria de Lourdes Cardoso Gomes, matrícula 32.127 546
 Maria Lucília Darden Malaguiti, matrícula 19.834 547
 Ezlida Moreira, matrícula número 30.649 548
 Eleuzina Barcellos, matrícula 4.349 549
 Eloá Salles, matrícula número 18.706 550
 Maria Faria de Siqueira, matrícula 18.567 551
 Acirema Vido, matrícula número 30.689 552
 Regina Baccichett, matrícula 32.467 553
 Carlina de Abreu Carvalho matrícula 10.684 554
 Leonor Biqueiro, matrícula número 30.518 555
 Imaculada Conceição Reis, matrícula 1.429 556
 Osvaldo Elias Passos, matrícula 21.133 557
 Ernestina Azevedo de Lemos matrícula 30.653 558
 Regina de Lacerda Coutinho matrícula 30.537 559
 Zélia de Abreu Pinho, matrícula 26.196 560
 Antônio Fonseca Júnior, matrícula 27.083 561
 Maria Olympía Costa Câmara matrícula 30.519 562
 Sarah Bittencourt, matrícula 23.400 563

A-N.º 16:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 112.100-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item II, do artigo 182, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Artífice, padrão 7, Francisco Pimenta de Campos, matrícula n.º 29.246.

A-N.º 17:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 70.554-47-SGA, resolve aposentar, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 191 da Constituição, o Escriurário, classe E, Severino Rodrigues Faria, matrícula número 9.681.

E-N.º 27:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea a, § 1.º, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Museus da Cidade, padrão N, do Departamento de História e Documentação, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Chefe de Seção da Renda de Licença, padrão N, Paulo Coelho Neto, matrícula n.º 4.890.

E-N.º 28:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, nos termos do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Oficinas, padrão N, do Departamento de Transporte, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro, classe M, Mário de Sousa Martins, matrícula n.º 1.123.

E-29:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito o Decreto P. n.º 184, de 9 de janeiro de 1948, relativo à promoção, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Gráfico, classe G, do Q. P., do Gráfico classe F, do Q. P., Ruben dos Santos Azevedo, matrícula número 8.265.

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1948

N.º 215:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 43.463-47 — PSC, resolve admitir Feliciano Vieira Furtado, para a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência 11, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

N.º 216:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no processo n.º 63.232-47 — PSC, resolve admitir Maria dos Milagres da Silva, para a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência 11, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

N.º 217:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o oficial de Vigilância, classe "J", Antônio Coelho Furtado Beleza, matrícula n.º 682.

N.º 218:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 23.575-47 — SGA, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Trabalhador, referência 11, Massimiliano Orlando, matrícula n.º 20.793, ficando designados os Senhores Ernani de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe L, matrícula n.º 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula n.º 6.163, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 219:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.641-48 — SGA, resolve de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Trabalhador, padrão 14, Araci Cornélio Pinto, matrícula n.º 27.518, ficando o referido servidor suspenso do exercício de suas funções, nos termos do artigo 248, do mesmo Decreto-lei e designados os Senhores Cristiano Marques da Silva, Controlador, padrão M (Q. S.), matrícula n.º 4.955; Odilon Couto, Oficial Administrativo classe L, matrícula n.º 6.501 e Alfredo Crispim, Oficial Administrativo, classe I, matrícula n.º 3.905, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 220:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o artigo 22, do Decreto n.º 7.894, de 31 de agosto de 1944 e de acordo com a proposta do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência constante do processo n.º 9.586-47 — SGA, resolve nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 7.894, de 31 de agosto de 1944, designar o Escriurário matrícula n.º 8.079 Leda Stela da Silva Mendonça, para, sem prejuízo de suas funções, lecionar a cadeira de Português, na Escola Técnica de Assistência Social "Ocey Dosworth", da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 221:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar os Senhores Dr. Lino Nêiva de Sá Ferreira, Primeiro Procurador, matrícula 4.463; Renato Portugal, Chefe de Serviço de Correspondência do Departamento de Concessões da Secretaria Geral de Viação e Obras, matrícula n.º 6.214; Museta de Carvalho Braz da Cunha, oficial Administrativo, classe K, matrícula número 3.458; Raciene Peixoto Paes Leme, Oficial Administrativo, classe L, matrícula n.º 158; José Vieira de Melo, Chefe do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, padrão N, matrícula n.º 1.204; Moacir Caiado Pereira, Oficial Administrativo, classe J, n.º Q. S., matrícula n.º 26.039; João Damasceno Raposo, Oficial Administrativo classe L, matrícula 17.053 e Armando Barros de Aquino Ribeiro, Chefe do Serviço de Comunicações da Secretaria Geral de Administração, padrão M, matrícula n.º 1.203, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de estudar e propor as providências necessárias à adoção de um único número para cada processo que transitar pela Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 222:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve autorizar os Senhores Drs. Alvaro Aguiar, Chefe de Distrito, padrão "N", do Departamento de Puericultura, matrícula n.º 3.373; Roberto Vieira Martins Ferreira, Médico, classe "J", matrícula n.º 30.774; para pelo prazo de 6 (seis) dias, a partir de 25 do corrente, sem qualquer ônus para esta Prefeitura, representar o Departamento de Puericultura da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na II Conferência Nacional de Defesa contra a Sífilis, a realizar-se no Estado de São Paulo.

N.º 223:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Vigilância, classe L, Severino de Moura Carneiro, matrícula n.º 54.050.

N.º 224:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Educação e Cultura o Professor de Curso Primário, Olga Furtado de Lucena, matrícula n.º 30.253.

N.º 225:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 29.613-47 — SPR, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo a fim de apurar responsabilidades quanto ao caso da não anexação ao processo acima mencionado, do original do termo de declaração do Sr. Antônio Martins Verdugal, prestado em 13 de maio de 1947, no Departamento do Abastecimento (Serviço de Fiscalização) e cujas cópias autenticadas constituem os documentos de fls. 50, 51 e 52, do referido processo, bem como quanto à cessão graciosa dessas cópias autenticadas aos interessados, ficando designados os

Senhores Christiano Marques da Silva, Controlador, padrão M, do (Q. S.), matrícula n.º 4.955; Odilon Couto, oficial administrativo, classe L, matrícula n.º 6.501 e Alfredo Christim, oficial administrativo, classe I, matrícula n.º 3.905, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 226:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 29.613-47-SPR, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra os seguintes funcionários: Roberto Vieira Navarro, Escriurário, classe 35, matrícula n.º 2.291; Guilmar de Miranda Vale, Oficial de Fiscalização, classe H, matrícula n.º 1.220; José Machado Wanderley, Fiscal de Vigilância, padrão 31, matrícula n.º 45.510; Olívio de Almeida Coutinho, Escriurário, referência 22, matrícula 3.111; Fernando Alberto Schiavo, Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 3.095 e Antônio Rodrigues da Silva, Fiscal, referência 23, matrícula n.º 7.196, ficando suspensos de suas funções e designados os Senhores Christiano Marques da Silva, Controlador, padrão M, do (Q. S.), matrícula n.º 4.955; Odilon Couto, oficial administrativo, classe L, matrícula n.º 6.501 e Alfredo Christim, Oficial Administrativo, classe I, matrícula n.º 3.905, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 227:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve, nos termos do artigo 11, do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, nomear Moacyr Sandy para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura, Olegário Soares Bitencourt, carteira funcional n.º 90.179.

N.º 228:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.834-48-SGA, resolve designar o Chefe de Serviço, classe "N", Francisco de Albuquerque, matrícula n.º 12.244, para, sem qualquer ônus para a Prefeitura, além dos respectivos vencimentos e da contagem do tempo de serviço, dar assistência técnica, pelo prazo de 90 (noventa) dias, à representação da Associação Comercial do Amazonas na Comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para estudar o problema do uso obrigatório do guaraná nas bebidas que utilizam o nome dessa planta.

N.º 229:

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Superintendência de Transporte, o Oficial administrativo, classe K, Vitor Vianna Meireles, matrícula n.º 10.292.

N.º 230:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 67.645-47-SGA, resolve, nos termos do artigo 42, do Decreto-lei n.º 3.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono de função, Sebastião Pereira da Silva, matrícula 51.427, que ocupa a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência 12, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 3.650, de 28 de setembro de 1946.

N.º 231:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 56.127-47-SGA, resolve, nos termos do artigo 42, do Decreto-lei n.º 3.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono de função, Manuel Dias, matrícula n.º 47.591, que ocupa a função de Soldador, re-

ferência 22, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 3.650, de 28 de setembro de 1946.

N.º 232:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 61.657-47-ASO, resolve, nos termos do artigo 14, do Decreto número 8.296, de 21 de novembro de 1945, exonerar a pedido, Osvaldo Pereira Caldas, do cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura Pedro Faria Vieira, carteira funcional n.º 99.138, por ter sido nomeado Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 233:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 58.301-47-PSC, resolve nos termos do item I do artigo 223 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 3.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono da função, Jaci Moia, matrícula n.º 50.588, que ocupa a função de Trabalhador da Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência 12, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 3.650, de 28 de setembro de 1946.

N.º 234:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 58.095-47-PSC, resolve, nos termos do item I do artigo 223 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42, do Decreto-lei n.º 3.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar por abandono de função Valdemar Pereira de Lima, matrícula n.º 33.097 que ocupa a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência 12, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 3.650, de 28 de setembro de 1946.

N.º 235:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 58.095-47-PSC, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 3.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar por abandono da função, Miguel de Carvalho, matrícula n.º 50.584, que ocupa a função de Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 3.650, de 28 de setembro de 1946.

N.º 236:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 63.407-47-SGA, resolve, nos termos do artigo 42 do Decreto-lei número 3.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar Josair Antônio da Silva, matrícula n.º 38.639, que ocupa a função de Estofador, referência 12, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 3.650, de 28 de setembro de 1946.

N.º 237:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 63.407-47-SGA, resolve admitir para a função de Motorista extranumerário-mensalista, referência 22 — Josair Antônio da Silva, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação, aprovada pelo Decreto n.º 3.650, de 28 de setembro de 1946.

(*) G. P. 105 — Em 21 de janeiro de 1948.

Senhor Secretário Geral: Comunico-vos que esteve no Rio Grande do Sul, em dias da semana

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

passada, em missão de caráter urgente, junto ao Governo daquele Estado e que se prendia ao problema do abastecimento da carne no Distrito Federal, o Dr. Francisco Elísio Pinheiro Guimarães, Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor.

A solicitude e a prontidão com que recebeu a missão que lhe fora dada, partindo de avião no dia seguinte, e bem assim, o entusiasmo com que se entregou ao seu exato cumprimento, dedicando-lhe todo o tempo em que ali permaneceu, em exata e muito elevada compreensão do dever, aliada a acentuado espírito público, permitiram que a sua incumbência fosse cercada do maior êxito, trazendo-me não somente os resultados desejados, mas também outros informes de caráter geral em torno do problema, que me serviram de subsídio para o encaminhamento e solução do caso, naquele setor.

Assim, tornando público os meus agradecimentos e louvor, determino sejam tais expressões, como um ato de justiça, transcritas nos assentamentos desse ilustre funcionário. — Angelo Mendes de Moraes, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Sr. Dr. Francisco Negrão de Lima, M. D. Secretário Geral de Administração.

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo n.º 43.67-47-SGA, fica o Enfermeiro de 2.º classe (titulado), dos Postos de Pronto Socorro, da antiga Diretoria Geral de Assistência Pública, em disponibilidade, José dos Santos Silva, a que se refere o título de disponibilidade de 22 de fevereiro de 1928, em Enfermeiro, classe 33, de conformidade com o Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, transformado em Enfermeiro padrão "F", de acordo com o Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, conservada a situação de disponível.

Em consequência, os proventos de disponível passam a ser de Cr\$ 8.400,00 anuais, no período de 1 de janeiro de 1940 a 30 de novembro de 1939; Cr\$ 10.800,00 anuais, no período de 1 de dezembro de 1943, a 31 de dezembro de 1945, como prescreve o Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, e fixados definitivamente a partir de 1 de janeiro de 1946 os respectivos proventos da disponibilidade em Cr\$ 16.880,00 anuais, de acordo com o estabelecido no Decreto-lei número 8.629, de 10 de janeiro de 1946.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 50.323-47-SGA, fica transformado o cargo do Servente, João Emílio de Azevedo, da antiga Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito, em disponibilidade, a que se refere o título de 4 de abril de 1935, em Servente classe 23, de conformidade com o Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, conservada a situação de disponível.

Em consequência, os proventos de disponível passam a ser de: Cr\$ 6.720,00 anuais, no período de 1 de janeiro de 1940 a 30 de novembro de 1943, consoante o estabelecido no Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939; Cr\$ 8.520,00 no período de 1 de dezembro de 1943 até 31 de dezembro de 1945, com prescrição o Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943 e fixados definitivamente a partir de 1 de janeiro de 1946 os respectivos proventos da disponibilidade em Cr\$ 14.520,00 anuais, de acordo com o estabelecido no Decreto-lei número 8.629, de 10 de janeiro de 1946.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 55.298-47-SGA e de acordo com o Decreto n.º 9.071, de 10 de dezembro de 1947, fica transformado o cargo do Farmacêutico, da Diretoria Geral de Assistência Municipal, em disponibilidade Adelaide Lobo de Azevedo Cruz, a que se refere o título de 6 de dezembro de 1933, em Farmacêutico, classe 74, de conformidade com o Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939. a

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 31 de dezembro de 1947

INSTRUÇÃO ESPECIAL N.º 7, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1947

Regula o concurso destinado a selecionar candidatos ao provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda-Livros.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral n.º 2, de 22 de janeiro de 1945, reguladora de concursos e provas de habilitação,

Resolve baixar a seguinte Instrução Especial para o concurso destinado a selecionar candidatos ao provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda-Livros.

Art. 1.º Para a prestação do concurso serão exigidas dos candidatos as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;
- b) ser maior de 18 anos e menor de 40 anos de idade, verificados os limites mínimo e máximo, respectivamente, na data do encerramento e abertura das inscrições;
- c) apresentar, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao serviço militar;
- d) no caso de candidato do sexo feminino, apresentar no ato da inscrição, prova de identidade; e
- e) no ato da inscrição, apresentar ainda, diploma de Guarda-Livros, contador ou de Perito-Contador, expedido por estabelecimento de ensino comercial oficial ou oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde, ou carteira profissional correspondente, expedida de acordo com o Decreto-lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, ou, ainda, certidão de aprovação da segunda série do curso técnico de contabilidade de escola oficial ou oficialmente reconhecida.

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção eliminatórias e de uma não eliminatória.

Art. 3.º As provas de seleção eliminatórias serão as seguintes:

- a) Prova de Sanidade e Capacidade Física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o desempenho da função, por anomalia morfológica ou funcional;
- b) Prova de Investigação Social, pela qual se verifique não ocorrerem no candidato precedentes ou condições sociais que o contra-indiquem para o desempenho da função;
- c) Prova escrita de Português que constará de:
 - I — Redação de ofício ou carta sobre assunto de serviço.
 - II — Correção de textos que apresentem erros relativos a assunto do seguinte programa (nível de dificuldade do curso comercial básico completo): Ortografia oficial. Flexões nominais, principalmente as dos nomes compostos. Pronomes, formas oblíquas e sua colocação na frase. Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*. Sintaxe regular de concordância. Regência de verbos usados com mais frequência. Uso da crase.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

- I — Contabilidade Mercantil, até 60 pontos, sendo:
 - Resolução de questões, até 30 pontos.
 - Resolução de problemas, até 30 pontos.
 - II — Noções de Contabilidade Pública, até 40 pontos, sendo:
 - Resolução de questões, até 20 pontos.
 - Resolução de problemas, até 20 pontos.
- Só será considerado habilitado, nesta prova, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- c) prova escrita de Matemática e Noções de Estatística constantes de

d) prova escrita de Contabilidade Mercantil (nível de dificuldade do 2.º ano do curso técnico de contabilidade) e Noções de Contabilidade Pública constante de:

I — Resolução de questões objetivas e de problemas sobre assuntos do seguinte programa de Contabilidade Mercantil:

- 1 — Conceito de devedor e credor. Método das partidas dobradas. Contas: débito, crédito, saldo, título e titular. Contas de agente consignatário de correspondente e de proprietário. Contas integrais e diferenciais.
- 2 — Doc umetoscen m.....

2 — Documentos comerciais: fatura duplicata, recibo, nota promissória e cheque, Endosso e aval.

3 — Livros obrigatórios e facultativos. Livros fundamentais e auxiliares. Livros cronológicos e sistemáticos. Livros Diário e Razão. Desdobramento e desenvolvimento das contas do Razão em livros auxiliares: o Caixa, o Contas Correntes e o Livro de Estoque.

4 — Lançamento: data, devedor, credor, histórico e quantia. Disposição clássica dos diversos livros. Erros de escrituração e sua correção.

5 — O controle do método das partidas dobradas. Balanetes e verificações.

6 — Balanço das empresas. Inventário: enumeração, contagem e avaliação. Critérios de avaliação. Transferência de depreciação, valorização e amortizações para a conta de Lucros e Perdas. Provisões para depreciações.

7 — Encerramento das contas de época e recibo em contra-partida com a de Lucros e Perdas; aplicação do saldo desta conta; distribuição de lucros; formação de reservas.

3 — Constituição das sociedades. Fuzão e liquidação de firmas individuais e em nome coletivo. Contabilização.

II — Resolução de questões objetivas e de problemas sobre assuntos do seguinte programa de Noções de Contabilidade Pública:

1 — Ano financeiro. Exercício financeiro. Período adicional. Regime de gestão anual e de competência; resíduos ativos e passivos. Orçamento: elaboração e controle da execução. Documento orçamentário. Créditos adicionais.

2 — Receita geral da Prefeitura do Distrito Federal, constituição e fontes. Métodos de elaboração das estimativas. Classificação. Estágios. Contabilização.

3 — Despesa geral da Prefeitura do Distrito Federal, dotações e distribuição. Classificação. Estágios. Despesas pagas por meio de adiantamento. Cartas de crédito. Contabilização.

4 — Dívida Pública — consolidada e finalmente: interna e externa. Aquisição e alienação de bens. Depósitos e câmbios. Movimento de fundos. Noções gerais.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

- I — Contabilidade Mercantil, até 60 pontos, sendo:
 - Resolução de questões, até 30 pontos.
 - Resolução de problemas, até 30 pontos.
 - II — Noções de Contabilidade Pública, até 40 pontos, sendo:
 - Resolução de questões, até 20 pontos.
 - Resolução de problemas, até 20 pontos.
- Só será considerado habilitado, nesta prova, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- e) prova escrita de Matemática e Noções de Estatística constantes de

N.º 264.921 (85) (49)-47 — do Ministro das Relações Exteriores — 534-48-FSE. — Idem.

N.º 835-47 — da Câmara do Distrito Federal — 8.950-47-FSE. — Idem.

N.º 1.524-47 — do Juízo de Direito da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões — 342-47-FSE. — Sim.

Manoel dos Santos — 671-48-FSE. — De acordo.

Confederação Nacional do Comércio — 670-48-FSE. — Mantenho o ato.

Aladino Neves — 367-48-FSE. — Autorizo.

Associação Brasileira de Empresários Teatrais — 368-48-FSE — Atenda-se, de acordo com a lei.

Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — 363-48-FSE. — Indeferido.

Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — 292-48 — FSE — Aprovo as novas avaliações.

Humberto Monteiro Meireles — 212 de 1948-FSE — Mantenho o ato.

Empresa Brasileira de Águas S. A. — 804-48-FSE — Atenda-se.

Diocele Ramos da Costa — 716-48-FSE — Aprovo.

Ofício n.º 1143 — do Departamento Nacional de Saúde — 642-48-FSE. — De acordo.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 191-48-FSE. — Idem.

Estevão Esteves Correia Aguiar — 512-48-FSE — Aprovo. Autorizo.

Afonso de C. Lima Carmicharo e outros — 805-48-FSE. — Idem.

Francisco José Ferreira — 632-48-FSE. — Idem.

José Leobino da Macedo — 512-48-FSE. — Idem.

José dos Santos Carneiro — 614-48-FSE. — Idem.

José Pereira da Silva — 613-48-FSE — Idem.

Casemiro Cordeiro — 630-48-FSE. — Idem.

José de Magalhães Pacheco Júnior — 293-48-FSE. — Idem.

Alfredo Murari — 807-48-FSE. — Autorizo.

Manoel de Sousa Santos e outro — 641-48-FSE. — Aprovo.

Agentes de Dívida — 314-48-FSE. — A Procuradoria.

Na Secretaria Geral de Saúde:

Dia 23 de janeiro de 1948

Ofícios:

N.º 374, de 23-1-948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — A Secretaria Geral de Administração.

N.º 372, de 22-1-948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Autorizo.

N.º 373, de 22-1-948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Autorizo.

N.º 343, de 21-1-948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Cliente, com grande satisfação.

N.º 370, de 22-1-948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — De acordo.

N.º 371, de 22-1-948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Sejam tornadas sem efeito. A Secretaria Geral de Administração.

N.º 5.338, de 26-12-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Processo 1.563-948). — Autorizo.

Antônio da Silva — (Processo número 47.184-47). — Cancele-se.

Alencar Teixeira Machado (Processo 42.02247). — Cancele-se.

Firma Produtos Químicos B. Herzog Limitada (Processo n.º 20.500-47). — Esclareça para que fins deseja a certidão, se assim o desejar.

Geraldo Ferreira Alves (Processo n.º 53.351-47). — Mantenha-se a punição.

Aguinaldo de Sousa Pires (Processo n.º 76.268-47). — Seja nomeado, interinamente.

Maria Tereza Linhares Rodrigues (Processo n.º 1.021-948). — Seja nomeada, interinamente.

partir de 1 de janeiro de 1948, transformado em Farmacêutico, classe J, por força do Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, conservada a situação de disponível.

Tendo em vista o que consta do proc. n.º 52.335-47-SGA, fica transformado o cargo de Enfermeiro, da Diretoria Geral de Assistência Municipal, em disponibilidade, Afonso José dos Santos, a que se refere o título de 11 de julho de 1934, em Enfermeiro classe 33, de conformidade com o Decreto-lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939, transformado em Enfermeiro, padrão F, de acordo com o Decreto-lei número 7.849, de 9 de agosto de 1945, conservada a situação de disponível.

Em consequência, os proventos de disponível passam a ser de: Cr\$ 8.400,00 anuais, no período de 1 de janeiro de 1940 a 30 de novembro de 1943, consoante o estabelecido no Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939; Cr\$ 10.800,00 anuais, no período de 1 de dezembro de 1943, a 31 de dezembro de 1945, como prescreve o Decreto-lei n.º 6.027 de 24 de novembro de 1943 e fixados definitivamente a partir de 1 de janeiro de 1946 os respectivos proventos da disponibilidade em Cr\$ 16.800,00 anuais de acordo com o estabelecido no Decreto-lei n.º 3.629, de 10 de janeiro de 1946.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 43.877-47-SGA e o Decreto n.º 9.071, de 10 de dezembro de 1947, fica o servidor Dr. Manuel Maria Muniz Freire, a que se refere o título de 27 de janeiro de 1921, incluído na carreira de Químico, classe 81, a partir de 1 de janeiro de 1940, nos termos do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, conservada sua situação de disponibilidade.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 3 de janeiro

Instaladora Vasconcelos Limitada — (1.016) — A Secretaria de Administração para que o interessado faça prova do alegado.

Dia 13 de janeiro

Ofício n.º 46 da Superintendência de Transporte — Submetendo a aprovação do Exmo. Sr. Prefeito, a documentação constante do 1.º Escalão da Superintendência de Transporte (3.242-48). — Aprovel.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Dia 22

Ofícios:

N.º 25-48 — da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio — 891-48-FSE. — Autorizo.

N.º 2-48 — da Superintendência do Financiamento Urbanístico — 180-48-FSE — Idem.

N.º 114-48 — da Secretaria Geral de Finanças — 899-48-FSE. — Estou de inteiro acordo. A Secretaria do Interior para os devidos fins.

N.º 62-48 — do Departamento do Contencioso Fiscal — 555-48-FSE. — Autorizo.

N.º 65-48 — do Chefe do 3-PM — 355-48-FSE. — Estou de acordo.

N.º 14-48 — do Departamento de Contabilidade — 638-48-FSE. — Autorizo.

N.º 13-48 — do Departamento da Renda de Licenças — 478-48-FSE. — De acordo.

N.º 39-48 — da Secretaria Geral de Educação e Cultura — 638-43-FSE. — Atenda-se.

N.º 1-48 — do Departamento do Tesouro — 374-48-FSE — Idem.

N.º 8-48 — do Chefe do Serviço de Administração da SGE — 373-48-FSE. — Idem.

N.º 7-48 — do Chefe do 3-PM — 753-48-FSE. — Idem.

N.º 3.679-47 — do Ministro da Justiça — Negócios Interiores — 508-48-FSE. — De acordo.

resolução de questões objetivas do seguinte programa (nível de dificuldade do curso comercial básico completo):

1 - Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2 - Sistema legal de unidades de medidas: de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto número 4.257, de 16-6-1939).

3 - Regra de três simples.

4 - Divisão proporcional, Percentagem. Operações sobre mercadorias.

5 - Juros simples; cálculo dos juros e do tempo; divisores e multiplicadores fixos.

6 - Desconto por dentro e por fora; valor atual e nominal, determinação de vários elementos; taxa média; capital médio e vencimento comum.

7 - Câmbio direto.

8 - Distribuição de frequência simples e acumulada. Grupamento de valores em classes; valores limítrofes das classes. Intervalo de classe. Ponto médio.

9 - Cálculo de média aritmética, de mediana e da moda. Números índices.

10 - Representações gráficas - gráficos estatísticos em curvas, barras e setores; histograma e polígono de frequência.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Estatística, até 70 pontos.

Noções de Estatística, até 30 pontos.

Só será considerado habilitado, nesta prova, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos:

Artigo 4.º - A prova de seleção não eliminatória será de Legislação e constará de resolução de questões objetivas sobre o seguinte programa:

Deveres dos funcionários públicos da Prefeitura do Distrito Federal e a ação disciplinar (Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41);

Deveres, responsabilidades, processo administrativo, prisão e suspensão preventiva.

Esta prova valerá até cem pontos.

Artigo 5.º A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas observados os seguintes pesos:

Português 3

Contabilidade Mercantil e Noções de Contabilidade Pública 4

Matemática e Noções de Estatística 2

Legislação 1.

Parágrafo único. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Art. 6.º As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição, só poderão ser apreciadas quando derem entrada no protocolo do Serviço de Comunicação (PSC) da Secretaria Geral de Administração, na sala n.º 111 do Edifício Comercial - Rio, na Avenida Graça Aranha n.º 416 - 1.º andar, até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 7.º A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e da Instrução Geral Reguladora de Concursos e Provas de Habilitação n.º 2 de 22 de janeiro de 1945, por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso que aqui se acham estabelecidas.

Art. 8.º O presente concurso será válido pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação.

Art. 9.º As inscrições para o concurso serão abertas, oportunamente, no meio de edital.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1947. - Francisco Negrão de Lima - Secretário Geral de Administração.

Dia 23 de janeiro de 1948

Portaria n.º 34:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter

exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o M.º co, classe J, interino, Maria Semovano de Azeredo, mat. 35.932.

INSTRUÇÃO ESPECIAL N.º 1, DE 23 DE JANEIRO DE 1948

Regula o concurso destinado a selecionar candidatos ao provimento em cargos da classe inicial da carreira de Enfermeiro.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral n.º 2, de 22 de janeiro de 1945, reguladora de Concursos e Provas de Habilitação,

Resolve baixar a seguinte Instrução Especial para o concurso destinado a selecionar candidatos ao provimento em cargos da classe inicial da carreira de Enfermeiro.

Art. 1.º - Para a prestação do concurso, serão exigidas as seguintes condições dos candidatos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) ser maior de 18 anos e menor de 33, verificado o limite mínimo no dia do encerramento das inscrições e o limite máximo na data de sua abertura, estendendo-se que: não haverá limite de idade para os candidatos funcionários efetivos; não haverá igualmente limite de idade para os servidores em comissão, os interinos e os extranumerários, desde que tenham três anos de efetivo exercício; para os que não tiverem esse tempo de serviço o limite de idade será o do presente item, acrescido do tempo de serviço já prestado;

c) apresentar, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao serviço militar;

d) no caso de candidato do sexo feminino, apresentar no ato de inscrição, prova de identidade;

e) apresentar atestado de vacina passado por autoridade sanitária competente, no máximo até dois anos antes da abertura das inscrições; e, finalmente,

f) apresentar no ato da inscrição diploma de enfermeiro, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde, ou diploma de Enfermeiro expedido pela Cruz Vermelha Brasileira, devidamente registrado no Serviço de Fiscalização de Medicina do Departamento Nacional de Saúde, ou ainda, certificado de enfermeiro prático expedido de acordo com o Decreto n.º 23.774, de 22 de janeiro de 1934 ou carteira profissional correspondente.

Art. 2.º - O concurso constará das seguintes provas de seleção eliminatórias e de habilitação (não eliminatórias):

1.º - Provas de seleção eliminatórias:

a) prova de Saúde e Capacidade Física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o desempenho da função; por anomalia morfológica ou funcional;

b) prova de Investigação Social, pela qual se verifique não ocorrerem no candidato precedentes ou condições sociais que o contra-indiquem para o desempenho da função;

c) prova escrita de Português e Matemática, que consistirá no seguinte:

Português - Redação sobre assunto referente a enfermagem e hospitalar.

Matemática - Questões sobre as quatro operações fundamentais; frações ordinárias e decimais.

Esta prova valerá até 100 pontos, assim discriminados:

Português 50

Matemática 50

Será considerado habilitado nestas provas o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta);

d) Prova escrita técnica, versando sobre o seguinte programa:

1 - Ética profissional, deveres do enfermeiro para com os superiores hierárquicos, subalternos e pacientes a seu cargo. Aparência da enfermeira em serviço. Papel da Enfermeira em Saúde Pública.

2 - Observação de doente ao ser admitido em hospital, sintomas, condições físicas e mentais. Doenças transmissíveis e doenças contagiosas. Conceito.

3 - Sintomas, tratamento e cuidados de enfermagem nas doenças do aparelho respiratório. Fonte e vias de infecção de doenças transmissíveis.

4 - Cuidados pré e post-operatórios. Hemorragias, sintomas e socorro de urgência. Portadores de germes.

5 - Primeiros passos da enfermagem no Brasil. Carlos Chagas e a Enfermagem. Principais agentes e métodos de desinfecção e desinfestação.

6 - Estados sincopais e lipotímicos. Cuidados a observar com os doentes cardíacos. Agentes etiológicos das principais doenças transmissíveis. Vias de penetração e eliminação desses agentes.

7 - Queimaduras; socorro, tratamento e cuidados de enfermagem nestes casos. Concurso da enfermeira na luta contra a mortalidade infantil.

8 - Método científico para distribuição de enfermeira, nas diferentes clínicas de um serviço hospitalar no período de 24 horas. A Enfermeira-Chefe e a Instrutora-Hospitalar; seus deveres e responsabilidades. Pi-Enfermagem. Principais agentes e

9 - Sintomas, tratamento e cuidados de enfermagem nas doenças do aparelho circulatório. Ação da Enfermeira de Saúde Pública na proteção à maternidade e na higiene infantil.

10 - Complicações post-operatórias. Esterilização. Atitude do enfermeiro em face de um caso esporádico de doença transmissível e em face de uma epidemia.

11 - Cuidados de enfermagem nas complicações do puerpério. Ação da enfermeira junto aos serviços de higiene escolar.

12 - Cuidados de enfermagem dispensados a um doente acamado. Visita domiciliar a casos de difteria e tuberculose. Pontos a observar, conselhos.

13 - Primeiros socorros nos casos de choque, asfixia, envenenamento, fratura, queimadura. Visita a casos de disenteria e febre tifóide.

14 - Meios de acalmar um doente agitado. Particularidades anatomo-fisiológicas do recém-nascido. Visita a um caso de higiene infantil.

Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 60 (sessenta).

e) prova prática-oral, versando sobre o seguinte programa:

1 - Preparo da cama do doente acamado. Técnica de visita domiciliar a um caso de tuberculose.

2 - Banho no leito. Prática de imunização contra a varíola.

3 - Conforto do doente: meios e métodos. Prática de injeção a domicílio.

4 - Ventosas. Isolamento domiciliar.

5 - Hemostasias. Prática de desinfecção concorrente em domicílio.

6 - Imobilização provisória. Prática de creditação em domicílio.

7 - Envoltório frio. Prática de imunização contra a difteria.

8 - Aplicação de soro fisiológico. Curativo a domicílio.

9 - Técnica de aplicação de ataduras. Contenção de criança em domicílio para colheita de material naso-faríngeo.

10 - Contenção num donete agitado. Técnica de visita domiciliar a um caso de febre tifóide.

11 - Sondagem. Técnica de visita domiciliar a uma gestante.

12 - Cuidados gerais a um recém-nascido. Calmetização a domicílio.

13 - Aplicação de soro antitetânico. Técnica de visita domiciliar a um lactente.

Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 3.º A prova de habilitação (não eliminatória) será de cotejo de títulos.

a) "currículum" escolar do candidato em escola de enfermagem, inclusive notas obtidas durante o curso; e

b) certificado de exercício profissional desde que superior a um ano de trabalho efetivo e expedido por repartições ou hospitais ou estabelecimentos particulares de renome a critério da Banca Examinadora;

c) qualquer outro título que se relacione com a carreira de enfermeiro. Esta prova valerá até 100 (cem) pontos.

Art. 4.º Das notas obtidas nas provas escrita e prática será tirado a média aritmética ponderada, observados os seguintes pesos:

Português 4

Prova escrita e prático-oral 6

Parágrafo único. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver por essa forma, nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 5.º A nota final do candidato será a média aritmética simples entre o grau obtido na forma do artigo 4.º e o do cotejo de títulos.

Parágrafo único. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 6.º A inscrição implicará no conhecimento das presentes inscrições por parte do candidato e o compromisso técnico de aceitar as condições regulamentadoras do Concurso, que aqui se acham estabelecidas.

Art. 7.º O concurso será válido pelo prazo de dois anos.

Art. 8.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 23 de janeiro de 1948. - Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial - Seção II, de 19 de Janeiro de 1948

Art. 1.º:

Onde se lê: na embocadura da Rua Silva Régo.

Leia-se: na embocadura da Rua Silva Régo. Situado no 9.º Distrito - Meyer.

Página n.º 468

A-N.º 8: Onde se lê: de 17 de setembro de 1947, ...

Leia-se: de 17 de setembro de 1946...

A-N.º 14: Onde se lê: do processo n.º 42.063, de 1947-SAG,...

Leia-se: do processo n.º 42.062, de 1947-SAG,...

Onde se lê: L-18. Leia-se: E-18.

E-20: Onde se lê: o Decreto P 3.469, ...

Leia-se: o Decreto P 3.496, ...

E-21: Onde se lê: de 28 de outubro de 1947, ...

Leia-se: de 28 de outubro de 1941, ...

Diário Oficial — Seção II, de 23 de Janeiro de 1948

Página n.º 496

DESPACHOS

Onde se lê: João Leme do Prado Netto (58.259) Seja demitido como trabalhador de Limpeza Urbana. Leia-se: João Leme do Prado Netto (58.259) - Seja admitido como Trabalhador de Limpeza Urbana.

P-447: Onde se lê: Dalva de Almeida Macedo Soares. Lela-se: Dalva de Almeida Macedo Soares, matrícula n.º 2.965.

Classe "F" Número de ocupantes 9

1) Com interstício apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe 9

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P. D. F.
1	Paulo de Sousa Pinto ..	460	910	6.237
2	Salomar Pinheiro	444	772	8.808
3	Josias Martins Vieira ...	8.264	551	5.945
4	Cândido Gomes Viana ..	8.193	1.275	5.208
5	Alcidas Teixeira	8.258	910	5.163
6	Ruben dos Santos Azevedo	8.265	898	5.203
7	Rafael Martins Vieira ..	8.260	881	5.127
8	Lus Gonzaga Marques de Menezes	8.204	871	5.149
9	Nelson Pereira de Gouveia	8.252	849	4.832

NOTA: — Os três primeiros colocados têm a sua situação assegurada pelo que dispõe o parágrafo único, do artigo 8.º, do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

Classe "E" Número de ocupantes 7

1) Com interstício apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe 7

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P. D. F.
1	Luís Calixto Mendes	461	911	6.154
2	Carlos Quadros de Carvalho	2.098	911	4.543
3	José de Oliveira Filho ..	8.225	880	4.502
4	Euclides de Paula Barbosa	8.337	840	4.385
5	José Augusto Garrot	8.186	3.590	4.281
6	Alfredo Servulo de Faria	8.304	880	5.158
7	Humberto Isecato	8.267	869	4.662

NOTA: — A classificação desta classe foi feita de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 8.º, do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 69.055-47 — Nel Martins Barreto — mat. n.º 11.437.

N.º 69.279-47 — Jorge de Santana — mat. 784.

N.º 69.728-47 — Maria Teresa da Mota de Lacerda — mat. 5.004.

N.º 70.526-47 — Amélia Costa da Cunha e Silva — mat. n.º 24.285.

N.º 71.881-47 — Euclides Tomé da Silva — mat. 4.525.

N.º 74.091-47 — Roberto Gomes — mat. 4.933.

N.º 77.529-47 — Carolina Marins Campos — mat. 3.787.

— Não podem ser atendidos tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 76.870 de 1947. — Arquite-se.

N.º 64.578-47 — Maria Ana de Almeida.

N.º 70.478-47 — Antônio Francisco da Silva — mat. 16.696.

— Indeferido, por inexistência de vaga. — Arquite-se.

N.º 184-48 — Onescelina Rosa Bueno — mat. 38.851.

N.º 55.064-47 — Francisco José Cordeira — mat. 51.170.

N.º 57.379-47 — Francisco de Sousa Marinho — mat. 45.210.

N.º 66.322-47 — Odete Coelho. — Indeferido, por imposição de ordem legal. — Arquite-se.

N.º 76.802-47 — Jaime Ferreira Guimarães — mat. 13.877. — Não pode ser atendido. O provimento efetivo na classe inicial da carreira pretendida só é feito mediante prévia habilitação em concurso nos termos do artigo 16 do Estatuto. — Arquite-se.

N.º 1.307-48 — Raul de Castro Cunha. — Deferido. Concedo o prazo de 30 dias a terminar em 8 de fevereiro próximo vindouro.

N.º 62.784-47 — Esmeralda Aires Pinto — mat. 22.863. — Indeferido por imposição de ordem legal. Proceda-se de acordo com o artigo 246 do Estatuto.

N.º 43.776-47 — Leontino Cardoso dos Santos — mat. 46.967 — Indeferido. Proceda-se a dispensa por abandono de função.

N.º 62.450-47 — Gabriel Marques Melsert — mat. 39.678 — Indeferido, tendo em vista o parecer da Secretaria Geral de Finanças. — Arquite-se.

N.º 69.765-47 — Nilo Perocini — mat. 12.282. — Indeferido, de acordo com o § 1.º, artigo 163 do Estatuto.

tendo em vista o parecer da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Arquite-se.

N.º 22.065-47 — Manuel Barbosa — mat. 53.275 — Indeferido. Proceda-se nos termos do artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558 de 8-8-46.

N.º 1.205-48 — Aurea Gomes de Oliveira — Deferido. Concedo o prazo de 30 dias.

N.º 1.032-48 — Darci Machado de Lima — mat. 39.132. — Indeferido. O encerramento das inscrições para o concurso de Servente face ao estabelecido no artigo 22 do Estatuto, impossibilitam o atendimento do pedido.

N.º 77.435-47 — Maria Madalena Siqueira Camucé — mat. 18.566. — Abonadas as faltas nos períodos de 28 de novembro a 5 de dezembro de 1937, à vista das comunicações do 4.º Distrito Sanitário.

Processos: N.º 20-48 — Francisco de Oliveira Lemos — mat. 29.935 — Indeferido, de acordo com o § 4.º, artigo 10 das Instruções n.º 27 de 3-8-1945, desta Secretaria, que então regulava a concessão de licenças. Arquite-se.

N.º 53.348-47 — Ailton Alves Coentro — Indeferido, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito e por não existir vaga.

N.º 78.211-47 — Alípio Cesário — mat. 48.271 — Indeferido, tendo em vista as disposições do Decreto-lei n.º 6.027 de 1943.

N.º 42.397-47 — Jaime Devilar dos Santos — Aguarde para inscrição em Prova de Habilitação.

N.º 51.811-47 — Alfredo Leontino de Araújo — mat. 909.

N.º 53.422-47 — Guilherme Peres — mat. 18.108.

Indeferido, uma vez que não há vaga na carreira em referência.

N.º 73.306-47 — Antônio Elói Oliveira Salvador — mat. 49.068. — Devolva-se a certidão solicitada.

N.º 545-48 — Valdemar Pinto Abreu — mat. 6.345 — Compareça para ciência da apuração feita, tendo em vista as licenças que o requerente obteve.

N.º 1.567-48 — Francisco de Assis Saldanha — mat. 1.552 — Compareça a este Gabinete para ciência da apuração feita.

N.º 1.115-48 — Mario Menezes Vieira — mat. 17.642 — Indeferido, por imposição de ordem legal. O requerente foi provido em 1939, e o artigo 10 do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, manda contar o tempo a partir da data em que foi promovido. Digo, indeferido, por

imposição de ordem legal. O requerente foi promovido em 1939, e o artigo 10 do Decreto-lei 1944, de 30 de dezembro de 1939, manda contar a partir da data em que foi promovido.

Serviço Legal

DESPACHO DO CHEFE

Processo 64.362-47 — Lincoln da Silva — mat. 38.407 — Arquite-se.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 789-48 — Otília da Mota Chevalier — matrícula número 56.412. — Declare profissão do esposo e preencha a declaração de família.

N.º 71.894-46 — Antônio Cardoso Gil — matrícula número 41.606. — Junte decreto de disponibilidade e certidão de idade com firma reconhecida.

N.º 78.101-47 — Lígia Gonçalves de Miranda — matrícula n.º 20.352. — Junte os D. P. nas classes 51 e 52.

N.º 89.429-46 — Isabel Alves Pereira da Silva — matrícula n.º 27.648. — Junte certidão de idade com firma reconhecida.

Compareçam para receber os decretos de provimento:

N.º 686-48 — Manoel Artur Vilaboim — matrícula n.º 28.514.

N.º 68.157-47 — Médicos.

N.º 69.824-47 — Norival Benevides — matrícula n.º 18.398.

N.º 76.286-47 — Anália Alves da Silva — matrícula n.º 28.080.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 1.220-48 — Antônio Miguel de Freitas — matrícula n.º 39.844.

N.º 1.376-48 — Maria José Dantas Oliveira — matrícula n.º 11.902.

N.º 1.596-48 — José de Sousa — matrícula n.º 43.863.

N.º 1.684-48 — Mário Fileto de Mendonça — matrícula n.º 13.839.

N.º 2.068-48 — Maria de Almeida — matrícula n.º 35.874.

N.º 69.724-47 — Hcloisa Souto da Silveira — matrícula n.º 33.673.

N.º 70.850-47 — Francisco Vespasiano.

Compareçam para ciência:

N.º 1.591-48 — Valtér Leonardo Pereira — matrícula n.º 38.377.

N.º 1.593-48 — Saturnino Cabral Soares — matrícula n.º 26.567.

N.º 1.744-48 — Guilherme Ribeiro dos Santos — matrícula n.º 1.707.

N.º 1.888-48 — Francisco Spinel — matrícula n.º 50.639.

N.º 75.149-47 — Antônio Pereira Diniz — matrícula n.º 49.493.

Compareçam para retirar os documentos:

N.º 1.619-48 — Floresta Beltrão — matrícula n.º 19.469.

N.º 1.731-48 — Sebastiana da Conceição da Silva Quintas — matrícula n.º 38.587.

N.º 2.034-48 — José Gurgel de Almeida Dorez — matrícula n.º 17.887.

N.º 2.057-48 — José de Castro — matrícula n.º 43.385.

N.º 2.074-48 — Olímpio Cardoso — matrícula n.º 9.436.

N.º 2.105-48 — Pedro Paulo Nogueira da Gama — matrícula n.º 27.379.

N.º 65.768-47 — Francisco Lodes.

N.º 66.915-47 — Antônio Augusto Franco — matrícula n.º 12.588.

Compareçam trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3x4 e Cr\$ 8,00 em selos Municipais:

N.º 1.893-48 — Branca Wamozzy — matrícula n.º 16.936.

N.º 77.810-47 — Albino José Francisco — matrícula n.º 16.936.

N.º 77.940-47 — Carmelita Bastos — matrícula n.º 32.501.

N.º 68.084-46 — José Joaquim Seixas — matrícula n.º 17.937.

N.º 71.883-46 — Florentino Velasco — matrícula n.º 22.668.

N.º 72.025-46 — João Gomes da Silva — matrícula n.º 8.086.

DIVIDA EXTERNA

CR\$ 45,00

CLAUDIONOR DE SOUZA LEMOS

Ex-Contador Geral de Repúblicas

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS:

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALACIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Distritos Fiscais

Editais:

Empresa Construtora Santa Cruz Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 277 — 6.º andar — sala 604-A — Douglas Bandinell Londres Hargreaves — Avenida Rio Branco n.º 277 — 5.º andar — sala 508 — parte.

Cia. Administradora do Distrito Federal Cadif. — Avenida Rio Branco n.º 257 — 2.º — sala 215

Brasília Importadora e Exportadora Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 257 — 4.º andar — salas 405 a 407.

José Calazans de Lemos Gili — Avenida Rio Branco n.º 277 — 3.º andar — salas 313 e 314.

Luís Treigner Rosemberg — Avenida Rio Branco n.º 257 — 17.º andar — sala 1.701.

Cia. Real Holandesa de Aviação — Representada pelo presidente João Daudt de Oliveira — Avenida Rio Branco — 15.º andar.

Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux Ltda.

Mercadoria do Brasil, Sociedade Importadora e Exportadora Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 257 — 4.º andar — sala 410.

Importação e exportação Primex Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 257 — 5.º andar — salas 506 e 507.

Agência Noticiosa Brasileira — Avenida Rio Branco n.º 257 — 5.º andar — sala 514.

O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legal, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Kusgel Kaplanski — Rua Buenos Aires n.º 335 — sobrado (em atraso com a licença de 1947).

Kodak Brasileira Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 992 (em atraso com a renovação de licença de 1947).

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Representado por seu presidente Alcides Carneiro — Rua Pedro Lessa n.º 27 (em atraso com as renovações das licenças de 1946-47).

Manuel Alves da Silva — Avenida Marechal Floriano n.º 77 (em atraso com a renovação das licenças dos exercícios de 1945, 1946 e 1947).

Gabriel Maluf — Avenida Marechal Floriano n.º 129 — sobrado (em atraso com a renovação das licenças de 1945 e 1946).

O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença do exercício de 1946, uma instalação mecânica infringindo assim o disposto no art. 646) único do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciada a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio e marca o prazo de dez dias.

Cid. Rangel de Cerqueira — Largo de São Francisco de Paula n.º 14 — 1.º andar — sala 3.

O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que este estabelecimento está em débito do imposto de localização pelo que na conformidade com o art. 4.º do Decreto-lei 1.207 de 28 de novembro de 1939, combinado com o art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no ofício 10-13 de 1-RL,

ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão sob pena de ser interdito o estabelecimento com o auxílio da força pública, independentemente de nova notificação, e marca o prazo de 3 dias para o seu cumprimento.

Despachos e exigências:
Ótica Pinho Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 137 — loja — n.º 860 de 9 de janeiro de 1948 — Compareça.

Banco de Crédito e Comércio de Minas Gerais S. A. — P. 1.775 de 14 de janeiro de 1948 — Prove o pagamento do exercício de 1947.

Companhia Hotéis Palace — Avenida Rio Branco n.º 185 — F. 1.742 — Junte o selo de procuração.

Elevadores Atlas S. A. — Avenida Marechal n.º 233 — P. 1.828 de 14 de janeiro de 1948 — Compareça para esclarecimentos.

Autos de constatação:
Instituto de Previdência Assistência dos Servidores do Estado — Representado por seu presidente Alcides Carneiro (Dr.) — Rua Pedro Lessa n.º 27 — 12.º andar — Funciona com instalação mecânica em débito dos exercícios de 1946 e 47 — A-C 375-041 a 41 — Multa de Cr\$ 200,00 por exercício.

Manuel Alves da S. funcionando com instalação mecânica em débito dos exercícios de 1945, 1946 e 1947 à Avenida Marechal Floriano n.º 77 — A-C 375-035 à 037 de 15 de janeiro de 1948, multa de Cr\$ 200,00 por exercício.

Gabriel Maluf — Avenida Marechal Floriano n.º 129 — sobrado — está funcionando com instalação mecânica, em débito dos exercícios de 1945 e 1946, — A-C 375-033 à 034, de 15 de janeiro de 1948 — Multa de Cr\$ 200,00 por exercício.

Kusgel Kaplanski — rua Buenos Aires n.º 335, sob. — Avenida Presidente Vargas n.º 992. — Estão em débito com a sua licença de 1947, de uma instalação mecânica — (A.C. 375-030 e 031 de 14-1-48. — Multa de Cr\$ 200,00 por exercício).

Autos de flagrante:
Comestíveis Finos e de Primeira Limitada — Mercado Municipal, lado externo 99-105. — Estar vendendo dia 18 domingo — (A.F. 230-072, de 13 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Adauto de Luna Machado — rua D. Manuel n.º 51. — Por estar vendendo no dia de domingo (A.F. 230-073, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

P. A. Mendes — travessa Costa Velho n.º 26. — Estar vendendo em dia de domingo (A. F. 230-074, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Aristides Cândido da Silva — Avenida Gomes Freire n.º 121-loja. — Estava funcionando com seu negócio de barbearia em dia de domingo (A.F. 230-075, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Geraldo Barros — rua Tadeu Kosciusko n.º 25. — Estava vendendo em dia de domingo (A.F. 230-076, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Abraão João Dabdai — rua Riachuelo n.º 409. — Estava em pleno funcionamento com seu negócio de armarinho, domingo. (A. F. 230-077, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Maximino Moreira — rua Riachuelo n.º 406. — Estava vendendo mercadorias no seu estabelecimento comercial em dia de domingo. (A.F. 230-078, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Fernando do Amaral — rua Riachuelo n.º 379. — Estava funcionando com seu negócio comercial de barbearia em dia de domingo (A.F. 230-073, de 18

de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Café Nossa Senhora de Fátima Limitada — rua Riachuelo n.º 339 — Estava vendendo domingo, no seu negócio comercial. (A. F. 230-080, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Lebedeff & Castilho — rua dos Irvalidos n.º 203-205. — Estava funcionando domingo, com seu negócio comercial. (A.F. 230-081, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

A. J. Martins & Irmão — rua do Riachuelo n.º 71. — Estava vendendo, domingo, no seu negócio comercial. (A. F. 230-082, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Moses Aron Katz — rua Santana n.º 96, loja — Estava vendendo domingo no seu estabelecimento comercial. (A. F. 230-083, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Kazencleyver Ribeiro da Fonseca — rua Santana n.º 96. — Estar vendendo domingo no seu negócio de armarinho (A.F. 230-084, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

José Joaquim de Moraes — rua Santana n.º 96, sob. — Estava funcionando com negócio de barbearia em dia de domingo (A.F. 230-085, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Rônia Grubmann — rua Santana n.º 78, loja — Estava vendendo domingo, no seu negócio comercial. (A. F. 230-086, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Jacinto Fernandes Alfaiataria — avenida Marechal Floriano n.º 155, loja. — Estava funcionando domingo com seu negócio de barbearia. (A. F. 230-087, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Rosa & Alte Rockis — avenida Marechal Floriano n.º 85. — Estava em pleno funcionamento domingo, vendendo mercadorias no seu negócio comercial. (A. F. 230-088, de 18 de ja-

neiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Manuelde Araújo — rua S. Francisco da Prainha n.º 9, loja. — Estava funcionando domingo com seu negócio de quitanda. (A.F. 230-089, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

J. Gonçalves Soares & Cia. Ltda. — São Francisco da Prainha ns. 51-53 — Estava funcionando com seu negócio de líquidos e comestíveis. (A.F. 230-090, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Francisco Armazem — rua Senador Pompeu n.º 43. — Estava vendendo em dia de domingo, com seu negócio de líquidos e comestíveis. (A. F. 230-091, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Irmãos Duarte & Freitas — Visconde da Gávea n.º 61, loja. — Estava funcionando em dia de domingo vendendo artigos de armarinho. (A.F. 230-092, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Fernando Pereira Pedrosa — rua Barão de S. Félix n.º 130, térreo. — Estava funcionando domingo, vendendo artigo do seu negócio de líquidos e comestíveis. (A. F. 230-093. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Viúva Chaker Fadel — rua Barão de S. Félix n.º 93. — Visto estar funcionando com seu negócio de armarinho domingo. (A. F. 230-094, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

Júlio Fernandes da Silva — rua do Livramento n.º 94. — Estar funcionando domingo com seu negócio de barbearia. (A. F. 230-095, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

José Chaves — rua Sacadura Cabral n.º 255. — Estava funcionando com seu negócio de tamancaria em dia de domingo. (A.F. 230-096, de 18 de janeiro de 1948. — Multa de Cr\$ 1.000,00).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de janeiro de 1948

Boletim n.º 18

DESPACHOS DO SECRETARIO

Irênio Campos. — Defiro.
Luís Gonzaga Pinto Mendes. — Registre-se.

Vanda Moura de Almeida — Etene Mercadante. — Registre-se, provisoriamente.

DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E.

Maria Vieira Filha — Severino Dória — José Palmeira — José Francisco da Silva — Cecília Quadros Rosa — Lídia dos Santos — Maria Martins Chaves — Maria Augusta Parisio Martins — Ernani Neves — Maria Amélia de Andrade Carneiro — Manuel Ferreira de Castro Filho — Manuel Boente — Heloisa Pereira — Eugénia Rocha — Edeltrudes Correia Meireles — Elvira Lopes Ferreira — Clotilde Santana Argolo — Carolina Morgado Soares — Agostinho Viana — Artur dos Santos — Juvenal Pedro da Silva — Altaide Correia — Aurora da Silva — Humberto Rezende — Cora Néri — Cecília Lima Moreira da Silva — Antônia A. Kappel — Possidônio Ferreira Fontes — Pedro Miranda — Odilon Alves Braga — Maria Peçanha — Bernardino Rodrigues — Manuel Braz Lopes — Guilherme Pedro Santiago — Eunice Maria Tedim Silvado. — Restituam-se, mediante traslado.

Enódio Santiago. — Certifique-se o que constar.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente de 22 de janeiro de 1948

Boletim n.º 10

ATO DO DIRETOR

Designação:
Do Corista contratado — Anunciata Pignatelli — matrícula n.º 57.199, para ter exercício no Serviço de Teatros 2-D. C., núcleo 1.294.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 23 de janeiro de 1948

Boletim n.º 9

Apresentação:
Do Inspetor de Alunos C. E., Raquel Costa Dantas, matrícula n.º 06.910, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designação:
Do Inspetor de Alunos C. E., Raquel Costa Dantas, matrícula n.º 06.910, para ter exercício na E. T. C. "Amaro Cavalcanti", núcleo 2.260.

Do Escriturário, padrão 35, Raul Couto Braga, matrícula n.º 21.130, para responder pelo expediente dos serviços de Secretaria da E. T. "Visconde de Cairu", núcleo 7.262, durante o impedimento do respectivo Chefe.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Dina de Miranda Paulino. — Compareça o requerente.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 23 de janeiro de 1948 Boletim n.º 12

Apresentação: Apresentou-se em 22-1-48, o Escriturário, padrão 34 — Clélia Cerqueira Lima Celestino — matrícula n.º 01.469. ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR Designação: Designando o Escriturário, padrão 34, Clélia Cerqueira Lima Celestino — matrícula n.º 01.469, para o 5.º D. M., núcleo 3.320. Despachos: Benedito Alves da Mota, Celina Meireles, Dária Vale de Abreu, Diamantina de Barros Abreu, Gustavo da Silveira Barreto, Judite Furtado Gama, Osvaldo de Assis Gama, Rosália Maria

Perlingeiro Perissé. — Compareçam para exame de abreviatura (Rato X), no Instituto Médico-Pedagógico "Osvaldo Cruz" à Praça Guilherme Guinle s/n.º, segundas, quartas e sextas-feiras, às 12 horas, terças, quintas e sábados, às 8 horas, apresentando prova de identidade. Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas-feiras, às 12 horas, terças, quintas e sábados, às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar. 2.º Distrito de Saúde Escolar: Rua Joaquim Palhares n.º 54 — Luísa Pires, Argentina Fortuna da Rocha. 3.º Distrito de Saúde Escolar: Rua da Glória n.º 26 — Clarinha Iolovitch Brilman. 4.º Distrito de Saúde Escolar: Rua da Passagem n.º 104 — Angela Maria Ferreira de Freitas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de janeiro de 1948 Boletim n.º 14

Dia 19 DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

N.º 483 — Joaquim Barroso. — Autorizo, em termos, de acordo com a informação.

Dia 21 ATO DO SECRETARIO GERAL

Pela Portaria n.º 13, de 21-1-48, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar o Oficial Administrativo Ref. 62, matrícula 795, Valdir Pinheiro Alves, para ter exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico.

Superintendência do Financiamento Urbanístico Gabinete do Superintendente

Expediente de 21 de janeiro de 1948 DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Processo n.º 802.445-47-FSU — João Otero Abelenda. — Compareça ao Gabinete desta Superintendência.

Departamento da Renda Imobiliária Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 22 de janeiro de 1948

Processos: N.º 27.371-47 — Cia. Imobiliária Kosmos — rua Taba, lote 145. — Retifico o despacho de 5-11-47. Inclua-se a partir de abril de 1946, com o valor de Cr\$ 7.800,00. N.º 39.393-47 — Altamir Batista Lopes — Caminho da Floresta n.º 16. — Compareça para esclarecimentos. N.º 39.997-47 — Agostinho Honório de Castro — rua Marques de Mariz n.º 223, atual 601 — Apresente F. I. atualizada e promova a legalização das obras. N.º 72-48 — Efim Wechsler — entrada dos Três Rios n.º 97. — Apresente ficha de inscrição. Prove por quanto está alugado o imóvel. N.º 36.601-47 — Antônio Bernardes — rua Cândido Benício n.º 1.164-A — 1.164-B — 1.164 — apts. 201 e 202. — Não há o que deferir, pois não tenho ainda esta Chefia Exarado no processo despacho da fixação, não tinha interessado de que recorrer. Pague a taxa exigida em 1-10-47, aguarde a publicação do despacho devido e recorra então, se assim julgar de seu interesse.

N.º 1.409-46 — Francisco Lessa Neto — rua Teodoro da Silva, lote 1. — Concedo o abono de 9/24 do imposto devido em 1947. N.º 18.720-46 — Clélia Gonçalves — avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.219. — Concedo o abono de 12-24 do imposto devido em 1947. N.º 95.080-46 — América Soler — rua Maria Rodrigues, junto e depois do n.º 208 — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1947. N.º 11.687-47 — Alvaro de Castro Rodrigues Campos — rua Bulhões de Carvalho n.º 185. — Concedo o abono de 8/24 do imposto devido em 1947. N.º 13.750-47 — Manuel Freire dos Santos — avenida Nossa Senhora de Copacabana, antes do prédio n.º 801. — Concedo o abono de 5/24 do imposto devido em 1947. N.º 13.751-47 — Joaquim Pereira Teixeira — avenida Nossa Senhora de Copacabana, antes e junto do n.º 801. — Concedo o abono de 5/24 do imposto devido em 1947. N.º 46.786-47 — Anibal Roris Guisande — rua da Universidade n.º 71. — Indeferido o pedido de revisão do valor por falta de amparo legal. N.º 37.699-47 — Antônio Rodrigues Lage — rua Pereira Nunes, onde existiu o n.º 413. — Concedo o abono de 8/24 do imposto devido em 1947. N.º 37.484-47 — Adolfo Calandrini Alves de Sousa — rua Engenho do Mato n.º 200. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.600,00 a partir de 1945. Imponho a multa de Cr\$ 36,00. N.º 85.579-46 — Albert Marinho Alves — rua Tenente Costa n.º 173. — Retifique-se a partir de março de 1947 para Cr\$ 10.800,00. N.º 580-47 — Maria Madalena Sammartino Carreira — rua Dr. Aristides Lobo n.º 15. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.500,00 a partir de 1943. N.º 200-48 — Maria Clara Goulart Monteiro e outro — rua do Bispo n.º 120. — Retifique-se o vt para Cr\$ 16.200,00 a partir de 1948. N.º 42.714-46 — Empresa Granje Paraíso S.A. — estrada de Guaratiba n.º 2.065. — Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.200,00 a partir de setembro de 1947. — estrada Tabapuã número 1.472. N.º 185-47 — Francisco Freire de Almeida — rua Dr. Carlos Seidl n.º 347. — Retifique-se para Cr\$ 7.620,00 a partir de 1948. N.º 26.658-47 — Francisco da Costa Nogueira — Rua Marquês de Pombal n.º 9. — Facilite a vistoria. N.º 86.396-46 — Oscar Gomes da Silva — Rua Jorge Rudge n.º 11. — Retifique-se para Cr\$ 22.200,00 a partir de janeiro corrente. N.º 52.303-46 — Miguel Santos — Rua Gonçalves dos Santos n.º 271. — Retifique-se para Cr\$ 8.600,00 a partir de outubro de 1946.

N.º 36.591-47 — Oscar Santa Maria Pereira — Avenida João Luís Alves n.º 192. — Retifique-se o vt para Cr\$ 45.600,00 em novembro de 1947. N.º 30.847-47 — Horácio Palatnik — Rua Magalhães Couto n.º 14, casa 6, apartamentos 101 e 201. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 60.000,00 a partir de janeiro corrente. N.º 30.846-47 — Horácio Palatnik — Rua Magalhães Couto n.º 14, casa 5, apartamentos 101 e 201 e outras. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 60.000,00 a partir de janeiro corrente. N.º 30.845-47 — Horácio Palatnik — Rua Magalhães Couto n.º 14, casa II, apartamentos 101 e 201 e outros. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 60.000,00 a partir de janeiro corrente. N.º 14.197-47 — Cristóvão Maia Botelho — Rua São Francisco Xavier ns. 466-468. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 10.700,00 valor das obras realizadas pelos locatários devendo essa dívida ser dividida igualmente pelas inscrições ns. 313.838 e 313.840. N.º 11.537-47 — Rosa Reichert Cirio — Rua 8 de Dezembro n.º 93. — Retifique-se o vt do prédio para Cr\$ 9.120,00 a partir de novembro de 1947. N.º 39.315-47 — Pedro Eugênio Maria de Sousa — Rua Jataí n.º 44, apartamentos 101 e outros. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 65.400,00 a partir de janeiro corrente. Apartamento 101 Cr\$ 33.700,00 Apartamento 201 15.840,00 Apartamento 202 15.840,00 N.º 36.202-47 — Joaquim Manuel Felipe — Avenida Suburbana número 9.233 e outro. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 14.760,00 a partir de fevereiro de 1948. Avenida Suburbana n.º 9.237, casa I. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 12.000,00 a partir de fevereiro de 1948. N.º 31.365-47 — Moacir Pacheco Carneiro — Rua Sampaio Viana número 112. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.700,00 a partir de dezembro de 1947. N.º 24.336-47 — Pedro dos Santos — Rua Operário Fortes n.º 126. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.760,00 a partir de fevereiro de 1944. N.º 44.740-47 — Carlos Pacheco Neto — Rua Plávia Farnesi número 646, frente. — Apresente ficha de inscrição. N.º 6.665-45 — Eda Pereira Machado da Silva — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.023. — Concedo o abono de 12-24 do imposto devido em 1947. N.º 27.302-45 — Banco Financeiro Novo Mundo — Rua do Carmo número 69. — Concedo o abono de 3-24 do imposto devido em 1947. N.º 32.396-45 — Maria José de Moraes Lacerda Graça. — Concedo o abono de 1-24 do imposto devido em 1946. N.º 38.384-45 — Ernani Mendes de Vasconcelos — Avenida Nossa Senhora de Copacabana onde existiu o prédio 1.227. — Concedo o abono de 12-24 do imposto devido em 1947. N.º 33.756-47 — Manuel Maria Ferreira de Sampaio — Rua Felisardo Fortes lote 4. — n.º 252. — Concedo o abono de 2-24 do imposto devido em 1947. N.º 33.757-47 — Manuel Maria Ferreira Sampaio — Rua Felisardo Fortes n.º 276. — Concedo o abono de 2-24 do imposto devido em 1947. N.º 37.698-47 — Antônio Rodrigues Lage — Rua Gonzaga Bastos junto e depois do n.º 406. — Concedo o abono de 8-24 do imposto devido em 1947. N.º 27.789-47 — Enio Régio Jardim — Rua Codajás n.º 401. — Inclua-se a partir de outubro de 1947 com o vt de Cr\$ 132.530,00. N.º 20.518-47 — Antônio Santos — Rua Senador Dantas ns. 19 e 19-A. — Cancele-se o auto em face do que decidiu o Sr. Diretor.

N.º 44.724-47 — Bruno José Gonçalves — Rua Vieira Souto n.º 216. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 252.120,00, a partir de fevereiro do exercício corrente. N.º 40.096-47 — Ampérico Constantino Breta — Avenida Vieira Souto n.º 328, apartamentos 101 e outros. — Retifique-se o vt para Cr\$ 390.000,00 a partir de janeiro corrente. N.º 35.399-47 — Agazzi Frazão Martins Sohmartz — Rua Japobim número 105. — Inclua-se a benfeitoria, com o vt de Cr\$ 3.000,00 a partir de setembro de 1947. N.º 32.374-47 — Ranulfo Vieira dos Santos — Rua Quintão n.º 573. — Retifique-se para Cr\$ 3.000,00, a partir de outubro de 1947, alterando-se para Cr\$ 3.600,00 exercício corrente. N.º 25.551-47 — S. A. Cortume Carioca — Rua Quito n.º 227. — Retifique-se o vt para Cr\$ 335.860,00, a partir de outubro de 1947 unificadas as inscrições prediais. N.º 30.844-47 — Horácio Palatnik — Rua Magalhães Couto n.º 14, casa 1 apartamentos 101 e 201. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 60.000,00, a partir de janeiro corrente. N.º 30.842-47 — Horácio Palatnik — Rua Magalhães Couto n.º 14, casa 9, apartamentos 101 e 201. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 45.600,00, a partir de janeiro corrente. N.º 28.490-47 — Olga Gomes Leite Simon — Rua José Eugênio número 37. — Retifique-se o vt para Cr\$ 16.130,00, a partir de 1947. Cobre-se o imposto sobre as obras orçadas em Cr\$ 37.973,00. N.º 27.281-47 — Luis Gonzaga Girão — Rua Itabaiana n.º 128. — Retifique-se o vt para Cr\$ 19.920,00, a partir de setembro de 1947. N.º 26.638-47 — Manoel Moreira de Souza — Rua Belarmino de Matos número 59. — Inclua-se benfeitorias com o vt de Cr\$ 4.800,00, a partir de janeiro de 1945. N.º 26.291-47 — Tertullano Guimarães — Rua Voluntários da Pátria número 479. — Retifique-se para Cr\$ 14.760,00, a partir de dezembro de 1947. N.º 44.925-47 — Helene Lisboa Gacde — Rua Tabira, lote 98. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 43.990,00, a partir de junho de 1941. Imponho a multa de Cr\$ 308,00. N.º 37.001-47 — Armando Gonçalves Lima — Rua Caçari n.º 111. — Restabeleça-se a emissão com o vt de Cr\$ 2.400,00, a partir de 1942. N.º 22.232-47 — Maria Rodrigues do Nascimento — Rua Iriguitiá número 397. — Inclua-se como benfeitoria com o vt de Cr\$ 1.200,00, a partir de outubro de 1946.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 22 de janeiro de 1948 Processos: N.º 951.075-47 — Rua Uiraçuí número 385 — Alice Muciel Guimarães. — Fixado em Cr\$ 9.000,00. N.º 40.188-47 — Jarbas Cavaleanti de Aragão — Avenida Paula e Souza n.º 34. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 20,00. N.º 46.198-47 — Nadia Goulart Vilaboim — Rua Professor Gabizo número 99. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 190,00. N.º 44.300-47 — Rua Domingos Ferreira n.º 28 — Apto. 301. — Fixado em Cr\$ 50.400,00. N.º 38-48 — Humberto Castelo Branco de Oliveira e outros — Rua Lopes Ferraz n.º 2. — Fixados os seguintes valores: Cr\$ N.º 2 loja 2-A 14.400,00 N.º 2 apartamento 202 .. 10.800,00 N.º 2 loja 2-B 14.400,00 N.º 2 apartamento 302 .. 10.800,00 N.º 2 apartamento 301 .. 14.400,00 N.º 2 apartamento 201 .. 14.400,00 N.º 24.812-47 — Roldão Ferreira dos Santos — Rua Alfredo Pujol número 168 apto. 101-102. — Pague a taxa de arbitramento de Cr\$ 40,00 relativa ao apartamento 201.

N.º 41.748-47 — Frederico Bokel — Rua Alvaro Alvim n.º 31. — Pague as seguintes taxas de arbitramento: Cr\$ Sala n.º 201 283,40 Sala n.º 202 261,70 N.º 21.378-47 — Celso Aprigio de Macedo Soares Guimarães — Rua General Glicério n.º 407 — Apartamento 1.201. — Fixado em Cr\$ 33.600,00. N.º 40.087-47 — Francisco Surrage — Rua Correia Dutra n.º 15. — Fixo os móveis em Cr\$ 24.000,00. N.º 30.932-47 — Guilherme de Barcellos Oliveira — Rua Nuporenga número 17. — Fixado em Cr\$ 6.000,00. N.º 41.882-47 — Leonor Maria dos Santos — Rua Conde de Irajá número 102. — Fixado em Cr\$ 18.000,00. Retifique-se a partir de 1948 para ... Cr\$ 18.000,00. N.º 15.120-47 — Joaquim Nunes — Rua Jubaia n.º 4. — Fixado o valor dos fundos em Cr\$ 4.500,00. N.º 25.324-47 — Olavo Pinto Vieira — Rua Florianópolis n.º 318. — Fixado em Cr\$ 6.000,00. Retifique-se a partir de 1948 com o vt de Cr\$ 8.000,00:

Térreo 5.400,00 Dependência fundos 600,00 N.º 44.509-47 — Micell Carmini — Rua S. Januário n.º 32C-A. — Fixado em Cr\$ 14.400,00. Cr\$ 320-A loja 8.400,00 Residência 6.000,00 Retifique-se a partir de 1948 para Cr\$ 20.610,00. Cr\$ Sobrado 6.210,00 Loja 8.400,00 Residência 6.000,00 N.º 43.265-47 — João Pinheiro Filho — Rua Golias n.º 1.412 e outros. — Fixado em Cr\$ 44.160,00.

Cr\$ Loja 1.412-A 9.600,00 Apartamento 1.412 12.480,00 Apartamento 1.414 12.480,00 Loja 1.414-A 9.600,00 Inclua-se a partir de dezembro de 1947 com o vt de Cr\$ 48.000,00 sendo: Cr\$ Loja 1.412-A 9.600,00 Apartamento 1.412 14.400,00 Apartamento 1.414 14.400,00 Loja 1.414-A 9.600,00 N.º 43.094-47 — Romana Brandão da Rosa e outro — Rua Padre Nóbrega n.º 235. — Fixado em Cr\$... 13.920,00.

Cr\$ Apartamento 101 6.900,00 Apartamento 102 6.960,00 Retifique-se a partir de 1948 para Cr\$ 8.400,00 cada apartamento. N.º 42.169-47 — Luís Cheinfeld — Rua Manuela Barbosa n.º 24. — Fica fixado o vt em Cr\$ 9.000,00 para a dependência. Retifique-se a partir de agosto de 1947 com o vt de Cr\$ 16.500,00:

Cr\$ Frente 4.500,00 Fundos 12.000,00 N.º 40.923-47 — Zelik Pencak — Rua Capitão Nubens número 34. — Fica fixado o V. T. em Cr\$ 8.640,00. Retifique-se a partir de 1948 para Cr\$ 8.640,00. N.º 1.452-48 — Daura Cabral Loureiro — Rua Campos de Carvalho número 989. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 740,00.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 23 de janeiro de 1948 (S. G. T.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 599-48 — Beco da Fontinha. — Compareça para esclarecimentos. N.º 464-48 — Barão do Bom Retiro número 238. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 228.425 C. L. 1.361. N.º 647-48 — Rua Barão do Bom Retiro n.º 236. — Pague o débito de

1947 da inscrição 228.424 C. L. número 1.361. N.º 668-48 — Rua Airú. — Promova a regularização da inscrição do imóvel neste Departamento. N.º 684-48 — Rua Santa Clara. — Promova a mudança de taxaço do imóvel e a transferência para o nome do transmitente. N.º 694-48 — Rua Junqueira Freire número 30. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente. N.º 743-48 — Rua D. Mariana número 121, casa 13. — Promova a transferência para os nomes dos transmitentes e pague o débito de 1947 da inscrição n.º 108.182 C. L. 7.004. N.º 744-48 — Rua D. Mariana número 121, casa 15. — Promova transferência para os nomes dos transmitentes e pague o débito de 1947 da inscrição n.º 108.183 C. L. 7.004. N.º 757-48 — Rua D. Mariana número 121, casa 6. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1947 da inscrição número 108.175 C. L. 7.004. N.º 758-48 — Rua D. Mariana número 121, casa 7. — Promova a transferência do imóvel para os transmitentes e pague o débito de 1947 da inscrição número 108.176 C. L. 7.004. N.º 763-48 — Rua Dr. Júlio Otoni. — Pague o débito de 1938 e 1947 da inscrição C. L. 7.023. N.º 698-48 — Rua Antônio Parreiras. — Pague o débito de 1947 da inscrição número 890.414 C. L. 8.570. N.º 699-48 — Estrada Velha da Pavuna. — Pague o débito de 1947 da inscrição número 889.877 C. L. 4.241. N.º 700-48 — Rua Antônio Parreiras. — Pague o débito de 1947, da inscrição 890.415 C.L. 8.570. N.º 742-48 — Rua D. Romana número 121, c-12. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1947 da inscrição 108.181 C.L. 7.004. 751-48 — Rua Araújo Leitão n.º 504. — Promova a retificação quanto ao nome do transmitente. N.º 761-48 — Rua Siqueira Campos n.º 243. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente e pague o débito de 1947, da inscrição 329.941 C.L. 8.188. N.º 16.132-47 — Rua Siqueira Campos n.º 180. — Pague o débito de 1946 e 1947, da inscrição 329.358 C.L. 8.188. N.º 18.889-47 — Rua Jacirendí número 238. — Transfira para o nome do transmitente o terreno onde se acha construído o prédio n.º 236 da Rua Jacirendí. N.º 17.577-47 — Rua Domingos Ferreira n.º 188. — Pague o débito de 1946 e 1947, da inscrição 332.823 C. L. 6.979. N.º 19.868-47 — Avenida Atlântica n.º 554, apt. 12. — Pague o débito de 1947 da inscrição 520.364 C.L. 6.589. N.º 20.212-47 — Estrada Braz de Pina. — Pague o débito de 1947, da inscrição 605.323 C.L. 1.460. N.º 20.208-47 — Estrada Braz de Pina. — Pague o débito de 1947, da inscrição 605.314 C.L. 1.460. N.º 20.209-47 — Estrada Braz de Pina. — Pague o débito de 1947, da inscrição 605.322 C.L. 1.460. 20.975-47 — Rua Henrique Fleiuss. — Pague o débito de 1947 e diferença de 1946 da inscrição 871.160 C.L. 7.343. N.º 21.225-47 — Rua Nepomuceno. — Inscreva o terreno objeto da transação. N.º 20.728-47 — Rua Barão de Itapagipe. — Pague o débito de 1947 da inscrição 851.791 C.L. 6.635. N.º 21.314-47 — Rua Sabóia Lima. — Pague o débito de 1947, da inscrição 861.953 C.L. 8.054. N.º 12.586-47 — Rua Desembargador Isidro n.º 145. — Pague o débito de 1947, da inscrição 544.062 C.L. 6.948. N.º 20.740-47 — Rua Coelho Neto n.º 47. — Pague o débito de 1947, da inscrição 123.043 C.L. 6.850. N.º 20.940-47 — Rua Evaristo da Veiga. — Pague o débito de 1946 e 1947 da inscrição 122.984 C.L. 6.090.

N.º 527-48 — Rua Itabaniana n.º 25, apt. 101. — Pague o débito de 3 meses da inscrição 814.065 C.L. 2.603. N.º 756-48 — Rua D. Romana número 121, c-5. — Promova transferência para os nomes dos transmitentes e pague o débito de 1947, da inscrição 108.174 C.L. 7.004. N.º 793-48 — Rua Maria da Glória n.º 28. — Prove pagamento do imposto dos exercícios anteriores ao de 1938. N.º 876-48 — Rua das Rosas. — Pague o débito de 1941 a 1946 da inscrição 825.049 C.L. 3.726. N.º 806-48 — Rua Fernandes Leão n.º 126. — Prove pagamento do imposto territorial nos exercícios anteriores ao de 1939. N.º 845-48 — Rua Almirante Pereira Guimarães n.º 53. — Promova a retificação quanto ao nome do transmitente.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 23 de janeiro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos: N.º 7.157-47 — F. Martini — Atenda-se. N.º 10.384-47 — Alexandre José Alves. N.º 10.138-47 — Mário Gomes. N.º 9.816-47 — Simon Goldcheim. — Indiferido, em face do parecer do Departamento de Fiscalização.

EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

N.º 9.901-47 — Cláudio Soares de Lima — Cumpra a exigência de 26 de dezembro de 1947. N.º 10.366-47 — Tribuna Popular Editora S. A. — Declare quais os jornais que edita apresentando os respectivos registros. N.º 10.330-47 — José Leite Cavalcante — Junte autorização do D. F. S. P. N.º 11.034-47 — Oscar Fernandes — Legalize, previamente, as obras já executadas.

Serviço de Contrôlo Fiscal (1-RL)

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N.º 10.849-47 — Armando Moreira Lopes. J. Caetano Dias. — Paguem o débito.

Serviço de Correspondência (2-RL)

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N.º 37-48 — Margarida Glória de Faria — Prove reconhecimento oficial. N.º 606-48 — Indústria de Roupas Rainbow Ltda. N.º 641-48 — Antônio J. Araújo. — Junte licença dos motores.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 23 de janeiro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 8.631-47 — Guiomar Pereira da Silva. — Compareça. N.º 15.610-47 — Adolfo Zuccolo — Travessa das Escadinhas de Saint Roman (665/1.276 do terreno). — Reformo o despacho de 13-10-47. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00 e a taxa devida pela retificação. N.º 18.559-47 — Nair de Oliveira — Rua Paula Freitas n.º 62, c-II. — Reformo o despacho de 13-11-47. — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00 o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 320.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o

adquirente goza de isenção de imposto de transmissão até Cr\$ 200.000,00, em face do que dispõem a Lei n.º 50, de 7-11-47 e o Decreto n.º 9.086, de 15 de dezembro de 1947.

N.º 507-48 — Fausto Matarazzo. — Requeira, em separado, o levantamento da perempção das guias indicadas.

N.º 9.926-47 — Olga Loureiro de Sousa — Avenida Princesa Isabel número 40, apart. 702. — Retifique-se cobrando-se a taxa a que se refere a alínea J do inciso IV do art. 1.º da Lei n.º 47, de 6-11-47.

N.º 357-48 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Telecomunicações — Rua Babacy, lote 4. — Expeça-se certificado de isenção em face do que determina o Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43.

1 — R. D.

Expediente de 23 de janeiro de 1948

Guias em exigência:

N.º 2.096-47 — Murilo Florindo Cruz. — Junte o documento da transação.

N.º 3.261-46 — Wilson Moreira Bandeira de Melo. — Junte documento relativo à transação e declaração das obras efetuadas no edifício até a data da promessa de venda.

N.º 17.949-47 — Pedro Calmon Moniz de Bittencourt. — Junte as certidões negativas dos 5.º e 6.º Distribuidores.

N.º 17.948-47 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Junte certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios. N.º 11.018-47 — Carmen Porto Vieira. — Junte a certidão de casamento.

N.º 17.946-47 — Batista Guinle Pontual & Cia. Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.591-45 — Sebastião José dos Santos. — Junte os documentos relativos à transação.

N.º 1.778-47 — Tabelião do 7.º Ofício. — Junte a escritura de promessa de venda e bem assim a de compra e venda citada no Ofício de 3-2-47.

N.º 16.199-46 — Maria de Lourdes Oliveira Zimbardi. — Junte escritura de promessa de venda, lavrada no 16.º Ofício de Notas em 3-7-46. Livro número 558, fls. 18.

N.º 459-48 — Antônio Ramos Velasco. — Requeira o pagamento dos impostos devidos pelas cessões de promessa de venda do terreno e das feiteorias, mencionando o valor de cada uma. — Junte declaração do construtor, com firma reconhecida, quanto à importância dispendida com as obras até 19-1-45.

N.º 12.317-47 — Manuel Iberé Esquerdo Curty. — Junte prova de que é pedido pelo Sr. Tabelião.

Serviço de Correspondência

Expediente de 23 de janeiro de 1948

N.º 675-48 — Lúcio Gonçalves de Lamare — Avenida Mem de Sá número 190. — Compareça ao 3-R.D.

N.º 20.234-47 — José Cláudio B. Bulcão e sua mulher — Rua Conselheiro Lafayette n.º 61. — Satisfeita a exigência de 16-1-48.

N.º 20.680-47 — Alcides Correia Petindá. — Devolva-se mediante recibo e prova de identidade.

N.º 21.612-47 — José Mariano Carneiro da Cunha Filho. — Fazenda do Engenho da Serra. — Compareça ao 3-R. D.

N.º 3.054-46 — Valdemar Pinto da S. Moreira — Rua Almirante Alexandrino, lote 1. — Junte o conhecimento.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 23 de janeiro de 1948

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 1:

O Diretor do Departamento do Patrimônio na qualidade de presidente da Comissão Especial de Tombamento

dos Próprios da Prefeitura, instituída pela Portaria n.º 155, de 10 do corrente mês, do Exmo. Sr. Prefeito, e devidamente autorizado, — resolve designar o chefe do Serviço de Administração e Obras Fernando de Assis Pacheco — para secretariar os trabalhos da Comissão referida.

Em 21 de janeiro de 1948. — Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor.

DESPACHOS DO DIRETOR

- Processos:
- N.º 6.657-43 — Osório Macedo Veras. — Certificou-se em termos.
 - N.º 77.823-47 — Regina R. da Fonseca. — Cumpra integralmente a exigência de 5-9-47.
 - N.º 81.482-47 — Andor Bokor. — Cobre-se.
 - N.º 84.249-48 — Libânia dos Santos. — Idem.
 - N.º 82.804-47 — Josue Moreira da Costa. — Idem.
 - N.º 84.095-48 — Francisco João B. Catão. — Idem.
 - N.º 83.475-47 — Rolando de L... re. — Idem.
 - N.º 80.872-47 — Elevadores Atlas S. A. — Idem.
 - N.º 78.327-47 — Rosa R. Rick. — Idem.
 - N.º 83.314-47 — Arlindo C. Lima. — Idem.
 - N.º 81.976-47 — Laura das Chagas Machado. — Deferido.
 - N.º 82.681-47 — Raul de Melo. — Restitua-se em termos.
 - N.º 80.757-47 — Evangelina Guimarães Valadão. — Idem.
 - N.º 75.890-47 — Clóvis Brandão. — Nada há que deferir.

Serviço de Registro e Tombamento

(4-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

- Processos:
- N.º 74.354-47 — Artur Schutte. — Retire os títulos de remissão de foro.
 - N.º 74.934-47 — Ema Vieira Gomes. — Idem.
 - N.º 54.159-45 — Metalúrgica Teixeira Ltda. — Idem.
 - N.º 80.840-47 — C. C. C. do Ministério da Guerra. — Idem.
 - N.º 76.819-47 — Fausto Matarazzo. — Idem.
 - N.º 73.339-47 — José Freitas Bitencourt. — Retire os documentos.
 - N.º 80.757-47 — Evangelista Guimarães Valadão. — Idem.
 - N.º 82.681-47 — Raul de Melo. — Idem.
 - N.º 83.693-47 — Edifício Barroco S. A. — Retire os alvarás.
 - N.º 80.370-47 — Alcides Brandão Cotia. — Idem.
 - N.º 84.628-48 — Antônio Carvalho Figueiredo. — Declare para que fins deseja a certidão.
 - N.º 79.064-47 — Espólio de Antônio F. Soares Sobrinho. — Compareça apresentando os selos para o alvará.
 - N.º 79.065-47. — Idem.
 - N.º 82.351-47 — Sérgio Augusto Bolsson. — Cumpra o despacho de 23 de novembro de 1947, depois de paga a taxa de expediente.
 - N.º 45.794-45 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Junte escritura de promessa de venda, de cessão de direitos e documentos que prove que o apartamento 801 corresponde uma vaga no garage.
 - N.º 29.846-44 — Davi Francisco da Silva. — Compareça com urgência.
 - N.º 34.048-46 — Misio Ferreira Afonso. — Idem.
 - N.º 81.217-47 — Helda Brito N. Silva. — Retire a carta apostilada.
 - N.º 79.937-47 — Henrique Manuel A. Rupp. — Restituam os títulos de propriedade retirados em 7-11-47 e 8-12-47, respectivamente.
 - N.º 81.812-47 — João Luis R. Agapito. — Idem.
 - N.º 64.539-48 — João Amor Divino. — Junte certidão do R. G. de Imó-

- vels, provando a averbação do título apresentado.
- N.º 84.627-48 — Alfredo de Araújo Franco. — Requeira apostila juntando o traslado da carta de aforamento lavrada no livro 217, folhas 169.
- N.º 82.068-47 — Leticia Brandão Colte. — Cumpra o despacho de 18 de novembro de 1947, pagando preliminarmente a taxa de expediente.
- N.º 78.196-47 — Banco Borges & Irmão. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto ao terreno situado no prolongamento da Rua Marquesa de Santos.
- N.º 84.636-48 — Alberto Chanon e outro. — Requeira carta de aforamento.
- N.º 84.645-48 — Custódio Fernandes. — Idem.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de janeiro de 1948

Dia 21 de janeiro de 1948

ATOS DO SECRETARIO GERAL

- Portaria n.º 99:
- O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência extranumerário mensalista referência VIII — Marcos Sniteovsky — matrícula n.º 37.399.
- Portaria n.º 100:
- O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico extranumerário mensalista referência VIII — Idalo Palazzo — matrícula n.º 57.366.
- Portaria n.º 101:
- O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o chefe de seção padrão M — Renato de Andrade Meira — matrícula n.º 26.075, que, nesta data, tomou posse do cargo em comissão, de chefe de serviço padrão L.
- Portaria n.º 102:
- O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro classe E — Antônio Machado — matrícula n.º 22.616, que, nesta data, tomou posse do cargo em comissão, de chefe de serviço padrão L.
- Portaria n.º 103:
- O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico extranumerário mensalista referência VIII — Darcil Souto Moreira de Carvalho — matrícula n.º 57.397.
- Portaria n.º 105:
- O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico extranumerário mensalista referência VIII — Athos Gomes de Freitas — matrícula n.º 57.361.
- Portaria n.º 106:
- O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico extranumerário mensalista referência VIII — Elvira Guimarães Pinheiro — matrícula n.º 57.365.
- Portaria n.º 107:
- O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose e dentista classe I, interino — Francisco Oribano Rosa — matrícula n.º 57.105.

Serviço de Correspondência

(4-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

- Processos:
- N.º 84.622-48 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Junte processo de laudêmio.
 - N.º 84.621-48 — Antônio Augusto Perpétuo. — Idem.
 - N.º 84.619-48 — Raif Magno de Amaral. — Idem.
 - N.º 83.527-47 — Brasília. Cia. Brasileira de Engenharia e Comércio. — Requeira o pagamento do laudêmio, com firma reconhecida.
 - N.º 84.553-48 — Banco Germânico da América do Sul. — Pague Cr\$ 15 00 em selos, para levantar a perempção em que incorreu o processo 58.369.

acôrdo com o parecer do Departamento de Higiene.

Ofício n.º 91, de 2 de dezembro de 1947, do 5.º Grupo de Distrito de Higiene Alimentar — Processo 50.271 de 1947 — 1. Indeferido. 2. Mantendo a multa, de acôrdo com o parecer do Departamento de Higiene.

Byington & Cia. — Processo número 1.745-47 — E. R. Squibb & Sons do Brasil, Inc. — Processo 2.087-48 — Saralva & Cia. Ltda. — Processo n.º 2.206-48 — Cocito Irmão & Companhia Limitada — Processo 2.076-48 — Deonysio Weiss & Cia. — Processo 2.042-48 — Panmedica S. A. — Processo 2.215-48 — A Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. — Processo 2.083-48 — O Instituto Científico São Jorge S. A. — Processo 2.075-48 — "Alco" Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. — Processo 1.926-48 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Processo 1.915-48 — Representações Matomar Ltda. — Processo 2.041-48 — Deferido, de acôrdo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Ofício n.º 33, de 15 de janeiro de 1948, do Departamento de Assistência ao Servidor — Processo 2.826-48 — Cancelem-se as notas de socorro números 716 e 624, do Hospital Geral de Pronto Socorro, referentes, respectivamente, a Francisco Rodrigues da Silva e Sertório José de Lima.

Ofício n.º 19, de 13 de janeiro de 1948, do Departamento de Assistência ao Servidor — Processo n.º 2.827-48 — Cancele-se a nota de socorro número 21, de acôrdo com o parecer do Departamento de Assistência ao Servidor.

Maria Beatriz de Azevedo Faício — Processo 49.373-47 — Indeferido, de acôrdo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Olivia Mateus Braga — Processo número 1.748-48 — Compareça para esclarecimentos.

Imobiliária Comercial S. A. — Processo 49.996-47 — 1. Providenciado. 2. Arquite-se.

Imobiliária Comercial S. A. — Processo 47.313-47 — 1. Providenciado. 2. Arquite-se.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 19 de janeiro de 1948

Designações:

Para o H. G. C. Chagas (núcleo 9.663) do servente classe D — Dantas Melo — matrícula n.º 27.529. — Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) dos auxiliares de médico referência VIII — Pedro Jairo Nogueira Pinheiro — matrícula n.º 57.328 e Miguel de Siqueira — matrícula n.º 57.225.

Dia 21

Designações:

Para o H. G. C. Chagas (núcleo 9.663) do auxiliar médico referência VIII — Dalcil Vietra — matrícula número 57.289.

Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do médico classe N — Sílvia Frederico Brauner — matrícula número 27.281.

Para o H. G. C. Chagas (núcleo número 9.662) dos chefes de serviço padrão L — Antônio Machado — matrícula número 22.616 e Renato de Andrade Meira — matrícula número 26.075.

Para o H. G. P. Socorro (núcleo número 3.660) do auxiliar médico referência VIII — Pedro Sarto — matrícula n.º 57.358.

Para o H. D. Azevedo (núcleo número 7.664) do auxiliar médico referência VIII — Luis Van Heig — matrícula n.º 57.324.

Para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) do auxiliar médico referência VIII — João Selem Assaf — matrícula número 57.364.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 21 de janeiro de 1948.

- Ofício n.º 1, de 16 de janeiro de 1948 do Setor de Expediente de Notas de Cobrança — Processo 2.584-48 — Cancelem-se as notas de cobrança relacionadas no processo n.º 2.584, de 19 de janeiro de 1948.
- Memorandum sem número de 8 de dezembro de 1947 do Setor de Expediente de Notas de Cobrança — Processo 5.231 de setembro de 1947 — Cancelem-se a nota de cobrança número 4.520, do Hospital Geral de Pronto Socorro, de acôrdo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.
- Helder de Siqueira Gomes — Processo 49.447-47 — 1. De acôrdo. 3. Seja presente a Comissão de Aquisição de Material.
- Salmão Klein — Processo 34.263 de 1947 — 1. De acôrdo. 2. Seja presente a Secretaria Geral de Finanças.
- Maria da Glória Conceição — Processo 39.491-47 — 1. De acôrdo. 2. Seja presente a Secretaria Geral de Finanças.
- Antônio Cabral de Menezes — Processo 1.336-48 — Concedo o estágio pelo prazo de 90 (noventa) dias, de

Para o H. G. R. Faria (núcleo 0.660) dos auxiliares médicos referência VIII — Daniel Carvalho dos Santos — matrícula número 57.290, e Marcos Snitcovsky — matrícula número 57.399.

Para o H. D. Méter (núcleo 7.664) do auxiliar médico referência VIII — Iolanda Palazo — matrícula n.º 57.386.

Remoções:

Do H. G. P. Socorro (núcleo número 3.660) para o H. G. Jesus (núcleo n.º 6.660) do enfermeiro classe F — Elsa de Sousa Ferreira — matrícula n.º 22.604.

Do H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) para o H. G. M. Filho (núcleo número 4.661) do enfermeiro classe E — Inez de Castro Carmo — matrícula n.º 17.291, e dêste para aquele, do atendente referência III — Francisca Costa dos Santos — matrícula n.º 36.622.

Do H. G. M. Couto (núcleo número 4.662) para o Serviço de Salvamento (núcleo n.º 3.664) do oficial administrativo classe K — Francisco Jansen de Melo — matrícula n.º 17.052.

Do H. G. C. Chagas (núcleo número 9.662) para o H. G. M. Filho (núcleo n.º 4.661) do enfermeiro classe E — Olga de Andrade Machado — matrícula n.º 35.973.

Do H. G. P. Socorro (núcleo número 3.660) para o H. G. C. Chagas (núcleo n.º 9.662) do atendente referência III — Odete Azevedo da Silva — matrícula n.º 39.610.

Do H. G. C. Chagas (núcleo número 9.662) para o H. G. P. Socorro (núcleo n.º 3.660) do atendente referência III — Maria das Dores Monteiro — matrícula n.º 50.393.

Do H. G. G. Vargas (núcleo número 7.660) para o H. G. P. Socorro (núcleo n.º 3.660) do trabalhador referência II — Hélio Costa Pereira — matrícula n.º 32.573.

Do H. G. M. Couto (núcleo número 4.662) para o H. G. P. Socorro (núcleo n.º 3.660) do trabalhador referência II — Alydea da Graça Bitencourt — matrícula n.º 45.512.

Do H. D. Governador (núcleo número 7.662) para o H. G. Jesus (núcleo n.º 6.660) do médico referência 72 — Wolmar de Castro e Silva — matrícula n.º 467.

Despachos:

Natalício Domingos dos Santos (processo n.º 764) Antônio Montera (processo n.º 2.112). — Concedo 90 dias de estágio.

Frauzi Mucari (processo n.º 2.113) Eraldo Machado de Lemos (processo número 2.240). — Compareçam para esclarecimentos.

Bernani Almeida de Aguiar (processo n.º 2.068). — Indeferido, tendo em vista o que dispõe o item E da Ordem de Serviço n.º 47, do Exmo. Sr. Secretário Geral.

Angelo Benedito Fallace de Almeida (processo n.º 2.068). — Compareça para esclarecimentos.

Estágios:

Antônio Montera, no H. G. P. Socorro — Equipe Cirúrgica. — Natalício Domingos dos Santos, no H. G. M. Filho — Serviço Professor Luis Amadeu Capriglione. — Concedidos.

Ato sem efeito:

O da renovação do atendente referência III — Maria de Lourdes Nunes Hayden — matrícula n.º 36.705, publicada no D. O. n.º 12 de 15-1-48.

Retificações:

D. O. n.º 12 de 15-1-48 — Remoções — Leia-se: Do Banco de Sangue (núcleo n.º 2.663) para o H. G. H. Filho (núcleo 4.661) do enfermeiro classe E — Hermengarda do Amaral Pedreira — matrícula n.º 22.622.

D. O. n.º 14 de 17-1-48 — Despachos — Leia-se: José Heitos Cony (processo 1.185). — Concedo 90 dias de estágio no H. G. P. Socorro, no Laboratório de Pesquisas Clínicas, as Mpt134U5Cc5S,U

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecção do dia 22-1-48

Concedidas aos servidores: **Efetivos** — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 28-3-39;

Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39;

Iniciais

Matrícula — Núcleo:

2.612 — 8.040 — Aparício Machado, Vigilante padrão 14 — 16 dias, artigo 153, de 23-1-48 a 7-2-48.

3.222 — 4.661 — Maria Amorim Lima, Enfermeiro ref. 31 — 39 dias, artigo 160, de 21-1-48 a 28-2-48.

4.532 — 2.043 — Rubens Garcia da Silva, Servente classe "E" — 15 dias, artigo 153, de 23-1-48 a 6-2-48.

7.409 — 3.852 — Antônio Gomes de Oliveira, Trabalhador padrão 14 — 14 dias, artigo 153, de 22-1-48 a 4-2-48.

8.010 — 8.935 — Emílio dos Santos, Trabalhador ref. 12 — 15 dias, artigo 153, de 19-1-48 a 2-2-48.

8.573 — 5.042 — Antônio Belarmino da Costa, Vigilante padrão 15 — 38 dias, artigo 153, de 22-1-48 a 28-2-48.

12.968 — 4.934 — Florêncio Bahia, Trab. Diar. ref. 12 — 21 dias (artigo 2.º, letra a, de 13-1-48 a 2-2-48).

13.065 — 4.962 — Valdemiro Guimarães, Motorista padrão 22 — 10 dias, artigo 153, de 21-1-48 a 30-1-48.

14.770 — José Lopes Amaral, Trabalhador padrão 14 — 25 dias, artigo 154, de 20-1-47 a 13-2-48.

17.137 — 1.190 — Milton Fernandes Cirino, Veterinário padrão "J" — 180 dias, artigo 156, de 22-1-48 a 19-7-48.

17.895 — 7.043 — Leopoldo Verdini, Vigilante padrão 14 — 74 dias, artigo 153, de 15-1-48 a 28-3-48.

18.920 — Amadeu Cardoso Novo, Trab. padrão 13 — 25 dias, artigo 154, de 21-1-48 a 14-2-48.

18.976 — 6.935 — Nazezeno Rodrigues de Almeida, Trab. Limp. Urbana ref. 13 — 21-1-48 a 19-3-48.

24.099 — 9.850 — José Alexandre Pôrto, Marroeiro padrão 22 — 23 dias, artigo 153, de 22-1-48 a 13-2-48.

24.468 — 8.931 — Dário Mota, Trabalhador de Limpeza Urbana ref. 12 — 9 dias, artigo 2.º, letra a, de 23 de janeiro de 1948 a 31-1-48.

27.481 — 2.693 — Virgínia de Carvalho Saldanha, Enfermeiro classe "E" — 9 dias, artigo 160, de 19-1-48 a 27 de janeiro de 1948.

30.400 — 8.704 — Augusto Garbin, Patrão, padrão 26 — 33 dias, artigo 153, de 23-1-48 a 24-2-48.

30.892 — 3.901 — Alzira da Conceição Corrêa Lêdo, Vigia padrão 14 — 30 dias, artigo 153, de 22-1-48 a 20-2-48.

33.669 — 7.372 — Leda Paulino Salgado — Professor — classe "H" — 90 dias — artigo 159 — De 17 de janeiro a 15 de abril de 1948.

35.598 — 2.290 — Leci dos Santos Bastos Vrcibradic — Escritório — Padrão 23 — 19 dias — artigo 153 — De 12 de janeiro a 6 de janeiro de 1948.

36.015 — 3.933 — Francisco de Sales Almeida — Trabalhador Limpeza Urbana — Referência 12 — 30 dias — artigo 153 — De 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 1948.

37.186 — 3.660 — Orni Lopes Silva — Atendente — Referência 12 — 22 dias — artigo 153 — De 18 de janeiro a 8 de fevereiro de 1948.

39.588 — 7.932 — Bernardino da Silva Gnaça — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — Referência 12 — 24 dias — artigo 2.º — Letra A — De 19 de janeiro a 11 de fevereiro de 1948.

43.111 — 0.042 — Onero Henrique Renovato — Vigilante — Referência 22 — 38 dias — artigo 153 — De 19 de janeiro a 25 de fevereiro de 1948.

43.171 — 3.851 — Manoel de Moraes Castro — Trabalhador Braçal Diarista — Referência 11 — 7 dias — artigo 2.º — Letra A — De 15 de janeiro a 21 de janeiro de 1948.

43.957 — 5.044 — Durval dos Santos — Vigilante — Referência 23 — 7 dias — artigo 153 — De 16 de janeiro a 22 de janeiro de 1948.

44.967 — 4.662 — Maria dos Reis Queiroga — Atendente — Referência 2 — 35 dias — artigo 154 — De 14 de janeiro a 17 de fevereiro de 1948.

46.652 — 2.047 — Antônio Pereira Pinto — Vigilante — Referência 22 — 31 dias — artigo 153 — De 22 de janeiro a 21 de fevereiro de 1948.

50.954 — 3.933 — Antônio Ignez Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — Referência 12 — 43 dias — artigo 2.º — Letra A — De 17 de janeiro a 28 de fevereiro de 1948.

51.393 — Eneidino Nunes — Trabalhador Limpeza Urbana — Referência III — 20 dias — artigo 154 — De 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 1948.

53.186 — 3.933 — Waldir Pinheiro — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — Referência 12 — 30 dias — artigo 2.º — Letra A — De 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 1948.

54.268 — 7.851 — Cândido Pereira — Trabalhador Diarista — Referência 11 — 22 dias — artigo 2.º — Letra A — De 15 de janeiro a 5 de fevereiro de 1948.

54.567 — 4.955 — João Fernandes do Couto — Servente — 20 dias — artigo 153 — De 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 1948.

54.807 — 5.855 — Antônio Moreira de Almeida — Fundidor — 31 dias — artigo 153 — De 15 de janeiro a 14 de fevereiro de 1948.

56.474 — 7.702 — Benedito Pereira Ramos — Trabalhador Diarista Referência 11 — 10 dias — artigo 2.º — Letra A — De 22 de janeiro a 31 de janeiro de 1948.

56.696 — Ataliba Ferreira Machado — Trabalhador Limpeza Urbana — Diarista — Referência III — 15 dias — artigo 2.º — Letra B — De 18 de janeiro a 1 de fevereiro de 1948.

210.115 — 0.661 — Federa — Adelinho Rangel Lopes de Sousa — Trabalhador — classe "D" — 16 dias — artigo 165 — De 22 de janeiro a 6 de fevereiro de 1948.

227.533 — 5.674 — Lincoln Machado Coelho — Servente — classe "D" — 14 dias — artigo 165 — De 22 de janeiro a 4 de fevereiro de 1948.

239.813 — 3.704 — Zulama de Castro Amado — Enfermeiro — classe "L" — 89 dias — artigo 165 — De 22 de janeiro a 19 de abril de 1948.

Indeferimentos: 10.416 — 3.932 — João Batista Pires — Edra — Trabalhador Limpeza Urbana — Padrão 5

28.364 — 7.836 — Manoel Cardoso da Silva — Calceteiro — Padrão 23.

43.342 — 6.850 — Joaquim Teixeira Machado — Trabalhador Diarista — Referência 11.

Indeferido, à vista do laudo médico. 46.820 — 9692 — Otacilio de Almeida — Servente p. 21.

50.324 — 1146 — Sebastiana dos Santos Moraes — Escriturário referência 21.

50.387 — 5240 — Ana Ribeiro Pinto — Costureiro referência a21.

56.244 — 8951 — Durval Paulino de Assis — Trabalhador braçal diarista ref. 11.

54.291 — 8951 — Orlando Francisco Carlos — Trabalhador braçal diarista ref. 11.

Indeferido, à vista do laudo médico. Prorrogações

1.359 — João Lopes de Matos — Trabalhador padrão 14 — 93 dias, art. 153, de 1-1-48 a 2-4-48.

1.611 — 2780 — Flora Parch da Silva — Enfermeiro classe E — 30 dias, art. 153, de 20-1-48 a 18-2-48.

8.367 — Milton Tavares de Lima — Operário p. 13 — 159 dias, art. 156, de 24-12-47 a 30-5-48.

9.489 — 2854 — Antônio Lino Senra — Trabalhador padrão 14 — 31 dias, art. 153, de 25-1-48 a 24-2-48.

9.967 — 3050 — Felisberto Leite Pereira — Vigilante ref. 22 — 59 dias, art. 153, de 25-7-48 a 23-3-48.

10.388 — 2930 — Cândido Alvarenga — Trabalhador padrão 14 — 24 dias, art. 153, de 25-1 a 17-2-48.

10.657 — 1690 — Eusa de Figueiredo Batista — Of. Administrativo ref. 62 — 45 dias, art. 153, de 27-1 a 11-3-48.

11.273 — 3933 — Cisnande de Mariano Ramos — Trab. Limp. Urbana ref. 12 — 60 dias, art. 153, de 25-1 a 24-3-48.

15.796 — 6851 — Osvaldo Campos da Silva — Calceteiro p. 23 — 34 dias, art. 153, de 25-1 a 27-2-48.

166.456 — 7041 — Júlio Nobre da Silva — Vigilante — 11 dias, art. 153, de 25-1 a 4-2-48.

17.638 — 3660 — Antônio Rodrigues dos Santos — Enfermeiro classe E — 56 dias, art. 153, de 24-1-48 a 19-3-48.

20.819 — 1131 — Maria Helena Silva Costa Braga — Of. Administrativo, ref. 61 — 73 dias, art. 153, de 25-1 a 6-4-48.

22.014 — Pedro Jorge de Amorim — Trab. — 80 dias, art. 156, de 18-1 a 6-4-48.

23.737 — 9851 — Euzébio Antônio dos Santos — Pedreiro padrão 24 — 55 dias, art. 153, de 25-1 a 19-3-48.

25.206 — 8932 — Jaci dos Santos Freitas — Trab. referência 12 — 32 dias, art. 153, de 25-1 a 25-2-48.

26.050 — João Batista de Sousa — Trab. referência 11 — 180 dias, art. 156, de 23-1 a 20-7-48.

27.064 — 6040 — Moisés Alcebíades Leal — Vigilante referência 22 — 28 dias, art. 153, de 25-1 a 21-2-48.

27.764 — 4661 — Carlos Marciano — Trabalhador padrão 13 — 46 dias, art. 153, de 25-1 a 10-3-48.

28.523 — 7662 — Pedro Pinto de Silveira — Enfermeiro classe F — 45 dias, art. 153, de 25-1 a 9-3-48.

30.178 — 1003 — Claudionor da Silva Gomes — Fiscal de Vigilância padrão 26 — 28 dias, art. 153, de 25-1 a 21-4-48.

31.170 — Duarte dos Santos — Jardineiro — 180 dias, art. 156, de 23-1 a 20-7-48.

31.322 — 3.902 — João José de Lima — Vigia padrão 15 — 16 dias artigo 153, de 23 de janeiro de 1948 a 7 de fevereiro de 1948.

32.406 — 2.048 — Raimundo Ramos dos Reis — Vigilante referência 22 — 61 dias artigo 153, de 25 de janeiro a 25 de março de 1947.

32.710 — 2.047 — Gláudio Martins — Vigilante referência 22 — 180 dias artigo 156, de 23 de janeiro a 20 de julho de 1948.

33.086 — 1.725 — José Penha Lobo — Oficial Administrativo, referência 61 — 62 dias artigo 153, de 21 de janeiro a 22 de março de 1948.

38.093 — 7.692 — Isaurina Leal — Enfermeiro referência 31 — 30 dias artigo 153, de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 1948.

38.539 — 1.511 — Mercedes Machado dos Santos — Operador Mecanográfico, referência 41 — 63 dias, artigo 153, de 25 de janeiro a 26 de março de 1948.

38.692 — 6.850 — Osvaldo Salgado — Trabalhador Braçal Diarista referência 11 — 45 dias artigo 2.º, letra c, de 21 de janeiro a 5 de março de 1948.

39.444 — 6.901 — Felício Henrique Leal — Trabalhador Diarista referência 11 — 60 dias artigo 2.º, letra b, de 24 de janeiro a 23 de março de 1948.

44.434 — 4.963 — José Rodrigues — Escriturário referência 22 — 60 dias artigo 153, de 16 de janeiro a 15 de março de 1948.

44.465 — 3.052 — Humberto Silva — Vigilante referência 22 — 7 dias artigo 153, de 25 de janeiro de 1948 a 31 de janeiro de 1948.

45.381 — 9.852 — Joaquim Vieira de Souza — Trabalhador Diarista referência 11 — 37 dias artigo 2.º, le-

bra a, de 23 de janeiro a 23 de fevereiro de 1948.

46.963 — José Marcelino Martins — Trabalhador Diarista referência 11 — 20 dias artigo 2.º, letra b, de 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 1948.

48.400 — 7.950 — João de Souza — Trabalhador referência 12 — 10 dias, artigo 156, de 25 de janeiro a 3 de fevereiro de 1948.

50.110 — Danilo José de Souza — Trabalhador referência 11 — 180 dias artigo 156, de 23 de janeiro a 20 de julho de 1948.

50.773 — 932 — Manoel Veríssimo — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12 — 25 dias artigo 2.º, letra a, de 25 de janeiro a 18 de fevereiro de 1948.

Atas

4.531 — 6.040 — Casemiro Claveria da Silva Rosa — Escrivão padrão 32.

5.293 — 7.693 — Lélia Souza Souza Pereira — Trabalhador referência 11.

5.984 — 2.444 — Américo de Azevedo Júnior — Oficial Administrativo, referência 61.

6.011 — 2.041 — Anderson Fernandes — Vigilante referência 22.

8.359 — Manoel Rosas da Silva — Marceneiro padrão 22.

9.426 — 3.850 — Avelino Rufino — Ferreiro referência 22.

9.566 — 2.854 — Laureano Teixeira da Silva — Calceiro padrão 22.

11.339 — Argemiro Costa — Trabalhador Limpeza Urbana referência 12.

13.266 — 4.962 — Amador de Araújo — Fundidor padrão 26.

15.707 — Teófilo Ribeiro Filho — Vigilante referência 22.

17.551 — 8.041 — João Machado Coelho — Fiscal de Vigilância padrão 22.

18.609 — 5.260 — Otília de Meireles Giffoni — Professor de Curso Primário.

20.502 — 8.261 — Arnaldo da Silva Palhares — Escrivão referência 23.

23.606 — 9.379 — Ramiro Francisco da Silva — Servente padrão 23.

29.335 — Flávio Quirino Ribeiro — Trabalhador padrão 15.

30.057 — Orlando Gonçalves — Trabalhador referência 12.

30.987 — 5.907 — João Inácio Rodrigues — Jardineiro padrão 22.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

31.175 — 5.915 — Francisco Bustamante Fertes — Jardineiro padrão n.º 22.

33.108 — 7.931 — Simplicio Batista de Aquino — Trabalhador Diarista referência 12.

43.171 — 3.851 — Manoel de Moraes Castro — Trabalhador Braçal Diarista referência 11.

43.538 — 2.446 — Hissa Salomão Hissa — Estafeta Diarista referência n.º 10.

43.957 — 5.044 — Durval dos Santos — Vigilante referência 22.

49.344 — 2.026 — Daniel Ornelas de Souza — Escrivão referência n.º 24.

51.759 — Lourival Mendonça da Silva — Trabalhador Braçal Diarista referência 11.

52.597 — Osvaldo Garcia de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista.

53.059 — Airton Vital Ferreira Lima — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12.

54.122 — Sebastião Firmino — Trab. Braçal Diarista ref. 11.

56.720 — Orlando Mateus — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 111.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Departamento de Tuberculose Serviço de Correspondência

Expediente de 23 de janeiro de 1948

Designação: Para o Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo n.º 7.692, do trabalhador diarista, referência II — José Castelo Branco — matrícula número 56.836.

Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães

Elogio: Ao zelador classe H — Nair Noronha Bustamante — matrícula número 29.655, pelos bons serviços que prestou ao Hospital, durante o período em que respondeu pelo Setor administrativo na ocasião das férias dos serventuários efetivo.

Dia 8

Designação: Para o Hospital Sanatório Santa Maria, do médico classe M — Doutor Luís Antônio Monteiro Linderberg — matrícula n.º 11.742 e do oficial administrativo referência 62 — Jaime Maia Arruda — matrícula n.º 36.044.

Dia 13

Designações: Para o Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo n.º 7.692, dos trabalhadores diaristas, referência II — Rubem Martins Lima — matrícula número 56.637 — Arlindo Marcos da Silva — matrícula n.º 56.563 e Alberto Francisco dos Santos — matrícula número 56.534.

Hospital Sanatório Santa Maria

Suspensão: Por dois dias, a partir de 10 do fluente, de acordo com o artigo 218 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, do atendente referência 12 — Elissa Peres Pinheiro — matrícula n.º 50.358, por haver faltado ao serviço de plantão, sem aviso e sem motivo justificado, com sérios prejuízos para assistência dos internados. — Dr. Flavio Fraga, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de janeiro de 1948 Boletim n.º 14

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações: Designando os Trabalhadores referência II, abaixo relacionados, para servirem no Departamento de Aguas e Esgotos:

Silvio Amaral dos Santos — Matrícula n.º 36.479.

Euzébio Francisco da Costa — Matrícula n.º 57.151.

Hélio de Oliveira — Matrícula número 57.152.

Manuel Campos de Oliveira — Matrícula n.º 57.202.

Cornélio Machado — Matrícula número 57.231.

Amaro Pereira de Carvalho — Matrícula n.º 57.247.

Manuel Joaquim Ribeiro — Matrícula n.º 57.249.

Sebastião Celestino da Silva — Matrícula n.º 57.256.

Ari Sant'Anna de Oliveira — Matrícula n.º 57.257.

Olezio Paes Leme da Costa — Matrícula n.º 57.326.

Milton Xavier de Sousa — Matrícula n.º 57.155.

Designando o Trabalhador referência II, José de Sousa Barros, matrícula n.º 57.153, para servir no Departamento de Concessões;

Dia 15

Designação: Para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, do trabalhador padrão 14 — João Correia de Moraes Neto — matrícula n.º 27.766.

Dia 16

Despachos: Dr. Lucídio Portela Nunes — (processo n.º 361). — Concedo o estágio por 90 dias, em face do parecer do Sr. Dr. Diretor do Hospital Abrigo Miguel Pereira, obedecidos os termos da Ordem de Serviço n.º 47, do Senhor Dr. Secretário Geral.

Dia 19

Designação: Para o Hospital Abrigo Guilherme da Silveira, do almoxarife classe G — Vitor de Almeida Passos — matrícula n.º 56.990.

Despacho: Dr. Wilson Aranha — processo número 1.918-48. — Concedo o estágio por 90 dias, no Dispensário de Tuberculose do 4.º D. obedecidos os termos da Ordem de Serviço n.º 47, do Senhor Dr. Secretário Geral.

Dia 21

Rameção: Em caráter provisório, do Hospital Abrigo Torres Homem — núcleo número 7.690 para o Hospital Sanatório Santa Maria — núcleo n.º 9.692, do prático de laboratório padrão 5 — Aires Ribeiro de Souza Neves — matrícula n.º 29.771.

Dia 22

Designação: Para o Hospital Abrigo Pedro Almeida Magalhães, do dentista classe I — interino — Francisco Olibano Rosas — matrícula n.º 57.105.

Para o Hospital Sanatório Santa Maria, do oficial administrativo classe J — José Carlos de Moura Rodrigues — matrícula n.º 224.035.

Rameção: Do Hospital Sanatório Santa Maria — núcleo n.º 9.692, para o Serviço de Calmetização do Dispensário de Tuberculose do 4.º D. S. — núcleo número 3.693, do oficial administrativo ref. 62 — Jaime Maia Arruda — matrícula n.º 36.044.

Moisés Penedo — Matrícula número 57.224.

José Teixeira Guedes — Matrícula n.º 52.237.

Eduardo Amâncio Xavier — Matrícula n.º 57.241.

Francisco dos Santos — Matrícula n.º 57.242.

Belchior da Silva Reis — Matrícula n.º 57.243.

Expedito Francisco de Araújo — Matrícula n.º 57.265.

Etelvino José da Silva — Matrícula n.º 57.267.

José Inácio da Silva — Matrícula n.º 57.272.

José de Sousa Aguiar — Matrícula n.º 57.275.

Américo Tomás de Aquino — Matrícula n.º 57.354.

Designando o Trabalhador referência III, Benjamin Fernandes de Oliveira, matrícula n.º 57.030, para servir no Departamento de Limpeza Urbana. (Omitido na publicação do Boletim n.º 10, no "Diário Oficial" de 19 de janeiro corrente).

Departamento de Obras Gabinete do Diretor

Letramento e desmembramento

Despachos: Ivo da Silva Rosa, Rua Tomaz Cerqueira n.º 63 (Processo n.º 219.954, de 1947). — Satisfaça a exigência.

Manuel Pedro de Medeiros, Estrada do Guari, lote 15 (Processo n.º 221.396, de 1947). — Figure o prédio do lote 12 com o respectivo número e satisfaça as demais exigências.

José de Oliveira, Rua Matias de Albuquerque e outras (Processo número 309.948-42). — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

José Gomes Leite Martins, Praia do Jequiá, lote 25 e outro (Processo número 203.293-47). — Satisfaça a exigência.

José Soares de Albuquerque, Rua Maria Lopes n.º 536 (Processo número 300.365-48). — Indeferido.

Cia. Imobiliária Santa Cruz, Jardim Guanabara, quadra 171, lotes 41 e outro (Processo n.º 221.214-47). — Satisfaça a exigência.

Jorge Tavares Guerra, Rua Colina n.º 78 e outro (Processo n.º 318.456, de 1946). — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

Antônio Pereira da Cunha, Avenida Cesário de Melo, junto e depois do número 977 (Processo n.º 213.003-47). — Pague os emolumentos devidos.

Otaviano da Costa Moraes, Beco Ataliba (Processo n.º 210.534-47). — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

José Cavalcanti de Castro Goiana, Estrada Guandu-Sapé e outra (Processo n.º 214.137-45). — Satisfaça a exigência.

Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares e outro (Processo n.º 212.651, de 1947). — Satisfaça a exigência.

DESPACHO DO DIRETOR José Nunes Martins e outro (Processo n.º 300.235-48). — Mantenho o despacho.

Serviço de Ensaios de Materiais

2 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Ernesto Chaves (Processo n.º 219.530, de 1947). — Apresente amostra do material.

"Sotreq" S. A. de Tratores e Equipamentos (Processo n.º 222.179-47). — Apresente amostras dos materiais.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos: Apresentem declaração do D. N. O. S. sobre a possibilidade de continuação:

N.º 300.750-48 — Abel Pinto de Almeida.
 N.º 300.602-48 — João Rodrigues Pilo.
 N.º 300.601-48 — Manuel dos Santos.
 N.º 300.877-48 — Pedro de Oliveira e Silva.
 N.º 300.113-48 — José Pereira da Costa.
 N.º 300.004-48 — Cia. Progresso Industrial do Brasil.
 Compareçam:
 N.º 300.646-48 — José Germano (espolio).
 N.º 300.810-48 — Imobiliária Brasil S. A. "Imbra".
 N.º 300.911-48 — Colombo Mengatelli.
 N.º 218.995-47 — Ovídio José Feliciano. — Aguarde oportunidade.
 N.º 300.753-48 — Congregação de São Bento das Irmandades Missionárias. — Apresente título de propriedade e declare o prazo.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N.º 300.793-48 — Joaquim Marques, Rua Emilia Sampaio, esquina de outra. — Compareça para esclarecimentos junto ao Oficial Vilas Boas.
 N.º 300.662-48 — Cia. Territorial Riachuelo, Rua Capitão Meneses número 1.435. — Compareça para esclarecimentos, pois, há divergência quanto ao n.º 411.
 N.º 312.653-48 — Tobias Palatinik & Irmãos, Rda Flávio, esquina de outra. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 300.690-48 — Celso Ferreira da Silva, Rua Jardim Botânico n.º 579. — Junte título de propriedade.
 N.º 300.822-48 — José Carlos do Brito e Cunha, Rua Jardim Botânico n.º 236. — Compareça para esclarecimentos quanto ao n.º 196.

Serviço de Correspondência

3 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Richardo Teixeira Pombo (Processo n.º 301.152-48).
 Família de Sousa Machado (Processo n.º 300.351-48).
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Processo número 300.987-48).
 Antônio Travassos Lopes (Processo n.º 300.955-48).
 Associação da Igreja Metodista (Processo n.º 300.926-48).
 João Porrus (Processo n.º 300.923, de 1948).
 Décio Teixeira Soares (Processo número 300.820-48).
 Pedro Camarinha de Miranda (Processo n.º 300.791-48).
 Joana Akierman & Cia. (Processo n.º 300.775-48).
 Francisco Gabilan (Processo número 300.597-48).
 Adelaida de Costa Braga Lima (Processo n.º 300.593-48).
 Asdrubal Lobo Moreira da Silva (Processo n.º 201.126-48).
 Maria das Dores Chagas (Processo n.º 300.489-48).
 — Certifique-se, de acordo com a informação.
 Elgos Ltda. (Processo n.º 314.529, de 1946). — Resolva-se, mediante homologação.

Segundo Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:
 N.º 300.564-48 — Aureliano Avelino Simas, Rua Joaquim Palhares n.º 541. — Deferido, pagando os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 11,00, não devendo o rampamento ultrapassar mais de 0,60 do passeio.
 N.º 221.341-47 — Firmiano Ferreira, Rua Laurindo Rabêlo n.º 377. — Deferido. O passeio deverá ser feito em alvenaria com altura normal, com 4 %

de declividade, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHO DO CHEFE

Posição n.º 3-48 do 4-D. O. — Rua Cupertino Durão e outras — Duílio Percini. — Fica aceite o passeio.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Manuel Ferreira da Costa, Rua Antunes Maciel n.º 70 (Petição número 30-48). — Deferido.
 Hilda de Sousa Vasco, Rua Lopes de Sousa n.º 41 (Petição n.º 31-48). — Deferido.

Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Joaquim de Sousa Monteiro, Rua Leopoldo n.º 102 (Ficha n.º 06-48 do 8-D. O.).
 Simão Modali, Rua Araripe Júnior ns. 66-70 (Ficha n.º 07-48 do 8-D. O.).
 Francisco de Jesus, Rua Gastão Penalva n.º 153 (Ficha n.º 08-48 do 8-D. O.).
 — Deferidos, construindo os passeios de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:
 N.º 222.464-47 — Alfredo Teles de Oliveira, Avenida Geremário Dantas n.º 712 e outro. — Ficam aceites os passeios.
 N.º 218.750-47, capeado pelo de número 201.441-45, do 12.º Distrito de Obras) — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Avenida Geremário Dantas n.º 760. — Fica aceite o passeio.

Décimo Quinto Distrito de Obras

15 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Ana Madalena de Miguel Oliva (Processo n.º 9-48), Rua Felipe Cardoso n.º 35. — Aguarde consulta do Diretor de Parques pelo Processo n.º 10-15-DO-46.

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
 Passe-se alvará, pague os selos:
 N.º 100.567-47 — Rua Carunã n.º 392 — Nominato Alves.
 N.º 100.040-48 — Rua Washington Azevedo n.º 66 — Luis Costa.
 N.º 104.035-47 — Rua Atianga n.º 161 — Georgina de Carvalho.
 Prorrogação:
 N.º 104.076-46 — Rua "T" n.º 60 — Custódio Oliveira Pontes — Até 17 de janeiro de 1949.
 N.º 102.391-44 — Rua Jacobina n.º 115 — Antônio José de Lima — Até 29 de dezembro de 1948.
 N.º 415.101-40 — Travessa Branda n.º 261 — Emigdio Delfino Escocío — Até 31 de dezembro de 1948.
 N.º 10.731-42 — Rua "E" n.º 24 — Manoel de Oliveira — Até 31 de dezembro de 1948.
 N.º 102.067-45 — Rua Coronel Caspary n.º 63 — Manoel Domingos

dos Santos — Até 5 de dezembro de 1948.

N.º 400.214-40 — Rua Arari n.º 79

— Carolina Ribeiro dos Santos — Até 31 de dezembro de 1948.

N.º 101.421-43 — Rua "Q" n.º 116

— Jaime Machado — Até 3 de outubro de 1948.

N.º 10.219-42 — Rua General Carvalho n.º 1.036 — Osório do Araújo

— Até 13 de janeiro de 1949.

N.º 102.194-46 — Estrada Visconde de Lamare n.º 509 — José Pre-

tinho do Nascimento — Até 23 de setembro de 1948.

N.º 427.766-40 — Rua "H" n.º 58

— José Teixeira Marques — Até 31 de dezembro de 1948.

N.º 432.902-40 — Rua Arari n.º 98

— João Garcia Pinto — Até 31 de dezembro de 1948.

N.º 311.083-41 — Rua Tagipuri n.º 71

— Quitéria Ferreira Garcia — Até 31 de dezembro de 1948.

N.º 102.369-45 — Rua Tamirana n.º 307

— José Cardoso Sentana — Até 19 de dezembro de 1948.

N.º 100.081-48 — Rua "L" n.º 71

— Margarida Fonseca d. Vale — Até 31 de dezembro de 1948.

Habite-se definitivo:

N.º 101.469-45 — Estrada Taboan n.º 1.696

— Raimundo Bem de Oliveira — Início 1 de outubro de 1945.

N.º 102.800-46 — Rua Pompília de Albuquerque n.º 167

— Alípio Rodrigues Paes — Início 6 de novembro de 1946.

N.º 100.715-46 — Rua Cascaes n.º 208

— Pedro Candido Souza — Início 26 de abril de 1946.

N.º 9.808-42 — Rua Cicco n.º 308

— Evaristo Pereira — Início 3 de agosto de 1942.

N.º 100.850-46 — Rua Barão de Melgaço n.º 489

— José Saraiva — Início 22 de novembro de 1946.

N.º 102.433-45 — Rua "B" n.º 65

— Aídlil Lopes de Almeida — Início 28 de dezembro de 1945.

N.º 100.467-45 — Estrada Braz de Pina n.º 1.476

— Justino Gonçalves de Miranda — Início 13 de abril de 1945.

N.º 191.929-45 — Rua Antenor Navarro n.º 830

— Francisco José Ferreira — Início 7 de janeiro de 1946.

N.º 100.005-46 — Rua Americana n.º 73

— Francisca Gonçalves Portugal — Início 8 de fevereiro de 1946.

Habite-se provisório:

N.º 9.313-42 — Rua Bernardo n.º 301

— Anibal Viana — Início 13 de abril de 1942.

N.º 100.449-47 — Rua Anália Franco n.º 110

— Amílcar de Faria Cardoni — Início 11 de julho de 1947.

Deferimento:

N.º 100.760-46 — Rua Oliveira Melo n.º 341

— Duarte Antônio Gonçalves Maia — Deferido

N.º 10.065-42 — Rua Coronel Camisão n.º 379

— Joaquim Carvalho dos Reis — Deferido, mediante recibo.

Indeferimento:

N.º 101.330-47 — Rua Piricumã n.º 34

— Arturo Salgado Rodrigues — Indeferido.

Exigência:

N.º 100.688-46 — Rua João Ramirez n.º 352

— Cecília Emilia da Silva — Facilito o exame do prédio.

N.º 103.518-47 — Est. do Tindiba n.º 562

— Carlos Augusto Gonçalves. — Compareça.

N.º 100.019-48 — Rua Itajó número 257

— Evandro Salgado. — Apresente planta em cores convencionais.

Rua Araguaia n.º 767 — Alcides Caetano Luz. — Aguarde a volta do processo.

N.º 103.974-47 — Rua Mário Carpenter n.º 176

— Elita Lima de Figueiredo. — Compareça.

N.º 100.108-48 — Rua Angra dos Reis s/n

— Joaquim Alves Diniz. — Compareça

N.º 103.537-47 — Rua Aracá número 110

— Aristóteles Lacerda. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro.

N.º 102.124-43 — Rua Ituverava número 902

— João Teófilo Germano Keller. — Pague a percepção

(Cr\$ 30,00).

N.º 354.649-46 — Rua Angola número 53

— Origene Leal de Lima. — Apresente planta do prédio a legallzar.

Requeira prorrogação da licença, sob pena de multa e embargo:

N.º 102.863-46 — Rua Marangá número 89

— Edgard do Amaral.

N.º 334.136-41 — Rua 17 n.º 100 — Aristides Ildelfonso Alves Cordeiro.

N.º 101.172-46 — Rua Severiano Monteiro n.º 58

— Leocádio de Barros.

N.º 1.289-41 — Rua 20 n.º 33 — Alvaro Domniciano de Sousa.

N.º 419.875-40 — Rua Maraj n.º 52

— João Carlos da Silva.

N.º 77.317-38 — Est. Braz de Pina n.º 1.408

— João Julião.

N.º 102.063-43 — Rua Oliveira Serpa n.º 93

— Mário Rodrigues Correia.

N.º 102.137-43 — Rua Marques de Muritiba n.º 251

— José Alves da Cunha Bastos.

N.º 100.383-44 — Rua S. n.º 155 — Edmundo Serafim da Cunha.

N.º 410.028-40 — Rua Poconé n.º 174

— Samuel de Lima Millan.

N.º 101.345-44 — Av. Q n.º 357 — Carlos Brício.

N.º 100.888-44 — Rua L n.º 304 — Elói Brandão de Queirós.

N.º 100.548-45 — Rua 27 n.º 709 — Manuel José Corrêa.

N.º 9.994-42 — Rua 2 n.º 72 — José Rvaristo da Neiva.

N.º 74.538-39 — Rua Poconé n.º 340

— José Marcelino de Oliveira.

N.º 46.153-38 — Rua Tinha número 135

— Leandro Honorato da Silva.

N.º 51.965-39 — Rua Carunã número 230

— Manuel Marcelino de Oliveira.

N.º 101.837-43 — Rua Antônio Rêgo n.º 1.408

— Maria Eugênia da Silva Coelho.

N.º 441.674-40 — Rua Bulhões Marcial n.º 759

— Frutuosa Pereira do Nascimento.

N.º 84.696-39 — Rua Araraí n.º 67

— Anunciação Ferreira dos Santos.

N.º 447.572-40 — Rua Joaquim Monteiro n.º 146

— Genesio José Germano.

N.º 10.638-42 — Rua Luis Vargas n.º 110

— José Fernandes.

N.º 433.081-40 — Rua F n.º 154 — José Manuel dos Santos.

N.º 87.253-39 — Rua 151 n.º 239

— Renato Monteiro Leão de Aquino.

N.º 305.846-41 — Rua Ubiraci n.º 284

— Felisberto Alves Nogueira.

N.º 103.190-46 — Rua Cocari n.º 99

— Maurício da Silva Monteiro.

N.º 9.258-42 — Rua Tibotim n.º 222

— Pedro Pinheiro.

N.º 43.057-38 — Rua Teixeira de Macedo n.º 9

— Domingos José Fernandes.

Serviço de Correspondência

7-H P

Expediente de 19 de janeiro de 1948

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

Certifique-se.

Processos:
 N.º 104.009-47 — Fernando Gomes Siqueira Carpele — Rua Araraí número 140.

N.º 103.904-47 — Bernadete Figueiredo Guimarães — Travessa Arambipe n.º 14.

N.º 104.0339-47 — Germano Scott Filho — Rua Barão de Santo Angelo n.º 401.

N.º 104.655-47 — Leonídio José de Oliveira — Rua Flámina n.º 587.

N.º 100.067-48 — José Soares do Amaral — Rua Carolina Machado número 276.

N.º 100.570-48 — Paulo Gonçalves — Rua Marques de Oliveira n.º 479.

Exigência:

N.º 104.943-47 — João Alves de Souza — Rua Turvo n.º 39. — Entregue mediante recibo.

N.º 100.198-48 — Antônio José de Abreu — Rua Joaquim Monteiro número 245. — Junte alvará de construção.

N.º 100.193-48 — José Moraes Coutinho — Rua Cristóvão Colombo n.º 64. — Junte o alvará.

1-ED

Departamento de Edificações

Serviço de Alinhamento

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N.º 368.404-47 — Espólio de Maria Pereira de Almeida Faria — Indeferido. O local está desapropriado, para execução dos projetos 3.944 e 4.375.
N.º 202.480-48 — Nelson Daniel Mendes — A planta não confere.
N.º 334.713-45 — Osvaldo Ipanema Moreira — Declare se o prédio existente foi demolido.
N.º 362.508-47 — Cristiano Rocha — Corrija as cotas do terreno na planta de situação.
N.º 363.347-47 — José F. Barcelos — Deferido.
N.º 361.916-47 — Manuel dos Santos — Junte título.
N.º 366.864-47 — Luís Brito de Melo — Figure a área de recuo.
N.º 335.446-47 — Arlindo Paganha — Junte título.
N.º 201.263-48 — Clínicas S. Bento Ltda. — Figure os muros divórios.
N.º 368.890-47 — Leonor Moraux G. Ramos — Figure o canto em curva com raio de 5,00m.
N.º 200.796-48 — Beatriz G. Pereira da Silva — compareça.
N.º 200.148-48 — Jaro M. Monts — Compareça.
N.º 365.996-47 — Pieroni João Bastista — Cote a largura da servidão.
N.º 322.903-47 — João Rodrigues de Carvalho — A planta não confere.
N.º 367.678-47 — José Carlos de Almeida — Peça retificação do nome do logradouro.
N.º 202.762-48 — Abram Goldchmit — Inverta as cotas das divisas laterais.
N.º 200.800-48 — Antônio S. Pereira d'Almeida — Compareça.
N.º 200.520-48 — José Pereira das Neves — Junte planta de situação devidamente cotada, figurando o existente e a parte a ser demolida; junte o título de propriedade.
N.º 200.205-58 — Wolf Najman — Requeira o proprietário ou o despachante e cumpra a exigência na planta baixa.
N.º 357.760-47 — Luis Fossati — Junte a planta de situação primitiva que foi retirada.
N.º 365.952-47 — Júlio Sardi — Junte título.
N.º 331.952-47 — Ciro L. da Silveira — Diga a distância do n.º oficial mais próximo à construção.
N.º 300.381-48 — Manuel S. Godinho — Compareça.
N.º 358.058-47 — Pedro Vitor de Carvalho — Diga a distância do n.º mais próximo.
N.º 342.157-47 — Artur Lakschewitz — Junte título de propriedade.
N.º 202.752-48 — Antônio Louro — A planta não confere.
N.º 201.409-48 — Adaleno Tavares — Junte planta de situação.
N.º 359.170-47 — Produtos Mineis Ltda. — Compareça.
N.º 203.024-48 — Maximiano Z. Barbosa — Compareça.
N.º 359.163-47 — Ari O. Braga — Cote a largura da rua de vila e figure toda a servidão da mesma.
N.º 358.997-47 — Valdemar E. Magalhães — A planta não confere.
N.º 216.046-47 — Abel de Jesus Tenreiro — Compareça.

N.º 203.111-48 — Instituto de Previdência — Junte planta de situação e título.
N.º 202.751-48 — Manuel Borges — Junte título.
N.º 368.704-47 — Manuel Alves — O local é atingido por projeto de alinhamento.
N.º 229.948-42 — Francisco Abrão — Compareça.
N.º 366.317-47 — Espólio de Francisco Viana Fonteneli — Aguarde.
N.º 202.123-48 — Frederico Cetatino — Retifique-se a largura do logradouro.
N.º 203.120-48 — Cia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Figure a área a ser desapropriada e cumpra o gabarito da planta 4.485.
N.º 369.436-47 — Artur F. Carvalho Castro — Compareça.
N.º 201.639-48 — Cesare Ortalda — Figure a área de recuo.
N.º 369.013-47 — Narciso P. Menezes Câmara. — Compareça.
N.º 251.656-46 — Nestor Gonçalves e outro — Construa os muros, obedecendo ao recuo e figurando no projeto as áreas dos mesmos.
N.º 201.754-48 — Serafim Gonçalves Bastos — Figure o recuo.
N.º 367.677-47 — José Ferreira — Figure o recuo na cor convencional.
N.º 368.156-47 — Plácido R. da Silva — A planta não confere.
N.º 350.594-47 — Dionísio A. Pereira — Cumpra a exigência de 15 de setembro de 1947.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas na forma do artigo 72, § 1.º do Decreto 6.000:
N.º 37-48 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 594, sobrado — Domingos dos Santos.
N.º 38-48 — Rua Cordeiro n.º 24 — Manuel Rodrigues.
N.º 39-48 — Rua Guimarães Natal n.º 18 — Administradora Fluminense S. A.
N.º 40-48 — Rua Constante Ramos n.º 89 — Juliana G. Riedel.
N.º 41-48 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 99 — Telmo Ramos Ribeiro.
N.º 42-48 — Rua Sousa Lima número 443 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda.
N.º 43-48 — Rua Siqueira Campos n.º 215 — José Pais de Lima.
Habite-se:
N.º 447.715-40 — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 119 — Vitor Ribeiro Leuzinger — Pode habitar — Habite-se total — Prédio de apartamentos com 36 apartamentos — Licença concedida em 15 de fevereiro de 1941.
Aceitação de obras:
N.º 315.266-47 — Rua Júlio de Castilhos n.º 40 — Sílvio José Anlo — Ficam aceitas as obras.
N.º 407.865-47 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 659 — Companhia de Carris — Ficam aceitas as obras.
N.º 361.337-47 — Rua Miguel Lemos n.s 44-A — 44-B — Isaac Israel — Ficam aceitas as obras.
N.º 367.080-47 — Rua Barata Ribeiro n.º 247-A — Benjamin Magiolaro — Ficam aceitas as obras.
N.º 327.330-47 — Rua Visconde de Pirajá n.º 278 — Manuel Martins Peixoto — Ficam aceitas as obras.
N.º 335.670-47 — Rua Barão da Torre n.º 635 — Leopold Josef Fink — Ficam aceitas as obras.
Passe-se alvará, pagos os emolumentos de importância de:
N.º 354.482-45 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 552 — 552-A — Oton Linch Bezerra de Meo e outros (prorrogação pelo art. 108) — grátis.
N.º 363.488-47 — Avenida Atlântica n.º 1.080 — Eva Grossmann (vistoria no exercício de 1947 e de 1948) — Eva Grossmann (vistoria no exercício de 1947 e de 1948). — Cr\$ 330,00 — Cr\$ 330,00.
N.º 201.935-48 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 749 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — (vistoria do exercício de 1948) — Cr\$ 330,00.
N.º 202.766-48 — Rua Visconde de Pirajá n.º 216, 3.º pavimento, apartamento 301. — Manuel Pontes Câmara (modificação) — Cr\$ 55,00.
N.º 306.864-45 — Rua Almirante Sadoek de Sá n.º 100 — Carlos Florencio de Abreu e Silva (validação 5.º) — Cr\$ 27,00.
N.º 336.507-47 — Rua Toneleros número 73 — Emir Nunes de Oliveira. — (Prorrogação de pinturas pelo prazo de 6 meses — Grátis) — Grátis.
N.º 245.908-44 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.246 — Adolfo Basbaum (modificação de projeto aprovado) — Cr\$ 751,00.
N.º 333.726-47 — Rua Barão de Jaguibe n.º 299 — Otávio Mendes da Silva Guimarães (prorrogação de três meses) — Cr\$ 545,40.
N.º 236.640-46 — Rua Xavier da Silveira ns. 50-52 — C. S. R. Romeu de Paoli Ltda. (prorrogação de 6 meses) — Cr\$ 863,40.
N.º 256.144-46 — Rua Santa Clara n.º 285 — Estênio Cato de Albuquerque Lima (prorrogação por 5 meses) — Cr\$ 643,40.
N.º 334.701-47 — Rua Barão de Ipanema junto e antes do n.º 132 — Wigald Jopert (construção) — Cr\$ 1.562,00.
N.º 216.877-46 — Rua Santa Clara n.º 116 — Joaquim da Silva (prorrogação de 6 meses) — Cr\$ 1.020,80.
N.º 368.430-47 — Rua Barata Ribeiro n.º 271 — Manuel Martins (modificações) — Cr\$ 110,00.
Exigências:
N.º 257.838-44 — Rua Raul Pompeia n.º 144 — Leonor Baltazar da Silveira Meniz Teles. — Pague primeiro os emolumentos em débito.
N.º 202.969-48 — Rua Alberto Campos n.º 257 — Armando Adamo. — Declare o prazo.
N.º 228.735-44 — Rua Júlio de Castilhos — Valéria I. Baier. — Apresente o proprietário novo construtor.
N.º 248.966-46 — Rua Domingos Ferreira n.º 128 — Duarte Joaquim Pires da Costa. — A exigência não foi satisfeita. Apresente projeto das novas modificações.
N.º 251.487-46 — Rua Raimundo Correia ns. 27-29 — Alvaro de Azevedo Lima e outros. — Compareça o novo construtor para assinar o projeto.
N.º 253.302-46 — Av. Atlântica número 643 — Luís Brito Bezerra de Melo e outros. — Compareça o novo construtor para assinar o projeto.
N.º 202.598-46 — Rua Barão da Torre n.º 475 — João Seabra e outro. — Requeira prorrogação de licença. Não é caso do art. 108.
N.º 232.304-46 — Rua Toneleros 180 — Antenor Neves da Rocha Baía. — Apresente projeto das modificações.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
Ficam aceitas as obras:
N.º 350.264-47 — Domingos Lopes — Rua Melo e Sousa n.º 122. — Modificação de prédio, reforma e girou em prédio comercial de um pavimento.
Exigências a satisfazer:
N.º 322.215-46 — Firmino Antônio de Moraes — Rua Coronel Cabrita n.º 15. — Compareça.
N.º 402.808-46 — Cia. Telefônica Brasileira — Rua S. Luís Gonzaga 75 — Nada há que deferir, pois em 20 de novembro de 1947 concedi autorização para ocupar a parte da construção já feita.
N.º 319.796-45 — Ferro Comercial, S. A. — Rua da Alegria n.º 1.183. — Compareça.
N.º 356.619-47 — João Homaty — Rua Senador Bernardo Monteiro número 131. — Apresente ficha do D. R. I.
N.º 368.418-47 — Davi & Roberto Limitada — Rua S. Luís Gonzaga número 236. — A exigência não foi totalmente satisfeita.
N.º 347.790-47 — Alcimaco Dutra Correia — Rua Sinimbu n.º 75. — Requeira prorrogação da licença sob pena de multa no prazo de 10 dias.
N.º 369.562-47 — Antônio Campos — Rua Senador Alencar n.º 76. — Satisfaca as exigências.
Fica aceito o concreto:
N.º 323.171-47 — Sílvio dos Santos Silva — Rua General Argolo n.º 61.
Passe-se alvará:
N.º 326.587-45 — Pedro De Lamer — São Paulo — Rua Figueira de Melo 426 — Modificação de projeto — Cr\$ 63,49.
N.º 355.544-47 — Elvira Augusta de Sousa — Rua Tavares Guerra n.º 19 — Prorrogação — Grátis.
N.º 236.779-46 — Joaquim Marques — Rua Coruja n.º 712. — Prorrogação — Cr\$ 561,90.
N.º 351.727-45 — M. Rocha Indústria Reunida, S. A. — Rua V. de Niemöy n.º 158 — Prorrogação — Cr\$ 2.482,00.
N.º 341.993-45 — Irmãos Lamas & Cia. — Rua Melo e Sousa ns. 100-110 — Prorrogação — Cr\$ 713,20.
N.º 367.186-47 — Café Paulista Ltda. — Rua Visconde de Niterói n.º 354. — Instalação de tanque de gasolina — Cr\$ 275,00.
N.º 346.060-47 — Constantino Ardenite — Rua Marechal Aguiar n.º 49. — Acréscimo — Cr\$ 240,20.
N.º 200.109-48 — Antônio Mampora — Rua Senador Alencar n.º 76. — Demolição — Cr\$ 82,80.

7-DD

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
N.º 351.031-47 Irmãos Maksoud — Rua Gratidão n.º 99 — Prorrogação, acréscimo e modificação — Cr\$ 426,90.
N.º 363.155-47 — João Madeira Júnior — Rua dos Araújos n.º 5 — sala XXXV — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos em vila — Cr\$ 379,70.
N.º 202.651-48 — Espólio de Gabriel Martins dos Santos — Rua Garibaldi n.º 134 — Reforma em prédio residencial do I pavimento — Cr\$ 66,00.
N.º 367.693-47 — Eduardo Leite Guimarães Filho — Rua Tobias Moscoso — lote 12 — Construção do prédio residencial de I pavimento — Cr\$ 324,30.
N.º 201.896-48 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — Rua Conde Bonfim n.º 366 — Vistoria em casa de diversos — Cr\$ 165,00.
N.º 202.063-48 — Fernando Magia — Rua Carmela Dutra n.º 90 — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 132,00.
Aceito as obras:
N.º 365.140-47 — Gracinda Albuquerque Guimarães — Avenida da Tijuca n.º 2.258 — Reconstrução do muro.
N.º 359.039-47 — José Pereira da Silva — Rua Jorge Lossic n.º 59 — casa III — Reforma.
Pode habitar:
N.º 214.467-46 — Salvador Gonçalves Mandim — Rua dos Araújos n.º 59 — casa 1 — Prédio residencial de 2 pavimentos, com garage, em vila — Obras iniciadas em 29 de junho de 1946.
Deferido:
N.º 326.624-47 — Henrique Nunes Briggs — Rua dos Araújos n.º 5 — casa XXVIII — Como requer.
Exigências:
N.º 347.264-47 — Pio Mardaro — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 83 — Compareça a este Distrito.
N.º 240.254-46 — Tereza Guinete Giorno — Rua Eduardo Xavier n.º 28 — Não aceito as obras apresentadas para o acréscimo.
Autorização nos termos do art. 73, § 1.º Decreto 6.000:
N.º 41-48 — Carlos Ange Lopes — Praça Sanz Pena n.º 67.

8-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

Passa-se alvará pagos os emolumentos: N.º 216.010-46 — José Alves da Costa — Rua Petróleo, 16 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 1.064,00. N.º 202.512-48 — Isa Colhar — Rua Professor Valadares, 206, c-XIV — Legalização de reforma — Cr\$ 33,00. N.º 203.079-48 — Educândio Sagrada Família — Rua Luís Barbosa, 82 — Reforma — Cr\$ 264,00. N.º 203.066-48 — Albertina F. Junqueira — Rua Torres Homem, 232 — Reforma — Cr\$ 68,00. N.º 203.213-48 — Armando F. de Lemos — Rua Paula Brito, 470, apartamento 202 — Modificações — Cr\$ 55,00.

Requeira prorrogação da licença: N.º 329.019-47 — Elise A. Pedroso e outros — Rua Sabará, 79. N.º 251499-46 — Angelina Ferrari Scapin — Rua Gastão Penalva, 30 c-VI-VIII.

N.º 339.291-47 — Alcira L. Dominguez — Rua Sousa Franco, 735. N.º 329.298-47 — Benjamin A. Silva — Rua Rosa e Silva, 126. N.º 357.962-47 — Erich Etern — Rua Nísia Floresta, 42.

N.º 233.153-46 — Edmundo Colmeiro — Rua Leopoldo, 345. N.º 223.408-46 — Newton G. Alves — Rua Juiz de Fora, 193. N.º 336.364-47 — Domingos M. A. Martins — Rua B. Cotegipe, 492.

N.º 335.880-46 — Francisco L. Neto — Rua Teodoro da Silva, 562. N.º 408.123-47 — Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Avenida 28 de setembro, 380. N.º 408.122-47 — Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Avenida 28 de Setembro, 380.

Exigências a satisfazer: N.º 263.232-46 — Ester Trigo de Macedo Reis — Rua Clemente Pálcão, 76. — Requeira prosseguimento do processo caso ainda tenha interesse.

10-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar: N.º 261.864-46 — Joaquim da Silva Junior — Rua Parapeba números 113, 113-A, 113-B — Construção de prédio misto de 2 pavimentos. — Pode habitar. (Publicado novamente por ter saído com incorreções). Restitua-se: N.º 361.665-47 — Gisberto Cavaliere — Rua Oscar n.º 6. — Restitua-se o documento mediante recibo. Exigências a satisfazer: N.º 201.575-48 — Espólio de Aprião Taveira — Rua Turassú n.º 19 — Companhia. N.º 316.770-47 — Aurco Domingues — Rua Domingos Lopes n.º 698. — Reforma aceitação das obras e junta o talão do DRI.

N.º 368.199-47 — José Manuel Martins Pereira — Rua Comendador Guerra J. A. n.º 573. — Declare o destino do prédio. N.º 301.926-41 — Manuel Paiva Rabelo — Avenida Suburbana n.º 10.238. — De acordo com o art. 103, §§ 2.º e 3.º do Decreto 6.000, a licença concedida está automaticamente cancelada. N.º 201.860-48 — Aires Eclair da Silva Taveira — Rua Borborema número 76. — Declare se o prédio é residencial e de um pavimento.

N.º 227.665-46 — Raulino da Silva Brandão — Rua Antônio Saraiva número 276. — Requeira aceitação das obras e junta o talão do DRI. N.º 338.882-47 — José Mariano da Silva — Rua Silva Vale n.º 247. — Satisfaça a exigência de 29-12-47. N.º 329.483-41 — Manuel José dos Santos — Rua Belarmino de Matos n.º 99. — Legalize o prazo excedente do alvará concedido, pagando os emolumentos em débito.

N.º 259.768-46 — Odúlia Sousa Borges — Travessa João de Matos n.º 21. — Requeira aceitação das obras e junta o talão do DRI. N.º 312.581-47 — Inimá Holanda Ferreira Braga — Rua Cupertino n.º 214. — Junta previamente o talão de inscrição predial. N.º 240.896-46 — José Pereira Leandro — Estr. Marechal Rangel n.º 516, 516-A, 520 apt. 2011202, 520-A, 520-B e Rua Saddock de Sá n.º 5. — Junta projeto da fachada. Aceitação de obras: N.º 337.405-47 — Domingos de Araújo Marques — Rua Araújo n.º 319 — Construção de dependência residencial de um pavimento, obras iniciadas em 15-7-47. N.º 366.632-47 — Antônio de Sousa — Rua Laurindo Filho n.º 132 — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento, obras iniciadas em 15-12-1947. N.º 260.383-46 — Trajano Pereira dos Santos — Rua Joacena n.º 34 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento, obras iniciadas em 12-5-47. N.º 351.136-47 — José Loureiro — Rua Américo Vespúcio n.º 18 — Construção de muro de frente, obras iniciadas em 3-10-47.

N.º 366.632-47 — Antônio de Sousa — Rua Laurindo Filho n.º 132 — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento, obras iniciadas em 15-12-1947. N.º 260.383-46 — Trajano Pereira dos Santos — Rua Joacena n.º 34 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento, obras iniciadas em 12-5-47. N.º 351.136-47 — José Loureiro — Rua Américo Vespúcio n.º 18 — Construção de muro de frente, obras iniciadas em 3-10-47.

11-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de janeiro de 1948

Passa-se alvará: N.º 200.119-48 — Lamartine Pinto de Oliveira — Rua Darke de Matos n.º 57 — Construção de um prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 262,00. N.º 253.426-46 — Panorbe Mecânica e Comercial S. A. — Avenida Paris n.º 604 — Prorrogação de três meses a partir de 17 de outubro de 1947 até 17 de janeiro de 1948 — Cr\$ 790,20. N.º 202.389-46 — Antônio Alves Guedes — Rua da Regeneração número 236 — Prorrogação de um mês — Cr\$ 78,80.

Exigências a satisfazer: N.º 319.536-47 — Germano Teixeira da Silva — Rua Cardoso de Moraes ns. 91, 91-A e 91-B. — Não pode habitar. Coloque calha e condutor na marquize. Cumpra o projeto aprovado fazendo patamar na escada e garantindo fácil acesso sob a viga. N.º 335.410-47 — Joaquim Luis Mendes — Rua Guerima n.º 110-P — Requeira prorrogação. N.º 331.200-47 — Joaquim Aires Batista — Rua Tangará n.º 534. — Requeira prorrogação. N.º 304.464-47 — Caixa Funerária de Ramos — Rua Wandenkolk número 28. — Requeira prorrogação. N.º 316.569-47 — Antônio Rodrigues Ferreira — Rua Astráia n.º 31, apartamentos 101-201. — Requeira prorrogação. N.º 254.325-46 — Hamilton Sant'ago — Rua Lourenço Ribeiro número 100. — Requeira prorrogação. N.º 248.264-46 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 27. — Requeira prorrogação. N.º 202.592-46 — Armando de Figueiredo — Rua Sisenando Nabuco n.º 500, casa I, apartamentos 101-102. — Requeira prorrogação sob pena de multa. N.º 366.635-47 — Ferraro Francisco — Rua das Missões ns. 65 e 67. — Cote suficientemente o projeto. N.º 342.656-47 — Nuno de Figueiredo e Sousa — Rua Carneiro da Rocha n.º 55. — Requeira prorrogação. N.º 338.305-47 — Casa da Moeda — Rua 17 de Fevereiro entre as ruas Flávia Farnesi e 7 de Março. — Requeira prorrogação para o corrente exercício. N.º 368.625-47 — Geraldo Gabriel da Conceição — Rua João Silva número 185. — Prove ter construído legalmente as dependências nos fundos.

Exigências a satisfazer: N.º 319.536-47 — Germano Teixeira da Silva — Rua Cardoso de Moraes ns. 91, 91-A e 91-B. — Não pode habitar. Coloque calha e condutor na marquize. Cumpra o projeto aprovado fazendo patamar na escada e garantindo fácil acesso sob a viga. N.º 335.410-47 — Joaquim Luis Mendes — Rua Guerima n.º 110-P — Requeira prorrogação. N.º 331.200-47 — Joaquim Aires Batista — Rua Tangará n.º 534. — Requeira prorrogação. N.º 304.464-47 — Caixa Funerária de Ramos — Rua Wandenkolk número 28. — Requeira prorrogação. N.º 316.569-47 — Antônio Rodrigues Ferreira — Rua Astráia n.º 31, apartamentos 101-201. — Requeira prorrogação. N.º 254.325-46 — Hamilton Sant'ago — Rua Lourenço Ribeiro número 100. — Requeira prorrogação. N.º 248.264-46 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 27. — Requeira prorrogação. N.º 202.592-46 — Armando de Figueiredo — Rua Sisenando Nabuco n.º 500, casa I, apartamentos 101-102. — Requeira prorrogação sob pena de multa. N.º 366.635-47 — Ferraro Francisco — Rua das Missões ns. 65 e 67. — Cote suficientemente o projeto. N.º 342.656-47 — Nuno de Figueiredo e Sousa — Rua Carneiro da Rocha n.º 55. — Requeira prorrogação. N.º 338.305-47 — Casa da Moeda — Rua 17 de Fevereiro entre as ruas Flávia Farnesi e 7 de Março. — Requeira prorrogação para o corrente exercício. N.º 368.625-47 — Geraldo Gabriel da Conceição — Rua João Silva número 185. — Prove ter construído legalmente as dependências nos fundos.

Exigências a satisfazer: N.º 319.536-47 — Germano Teixeira da Silva — Rua Cardoso de Moraes ns. 91, 91-A e 91-B. — Não pode habitar. Coloque calha e condutor na marquize. Cumpra o projeto aprovado fazendo patamar na escada e garantindo fácil acesso sob a viga. N.º 335.410-47 — Joaquim Luis Mendes — Rua Guerima n.º 110-P — Requeira prorrogação. N.º 331.200-47 — Joaquim Aires Batista — Rua Tangará n.º 534. — Requeira prorrogação. N.º 304.464-47 — Caixa Funerária de Ramos — Rua Wandenkolk número 28. — Requeira prorrogação. N.º 316.569-47 — Antônio Rodrigues Ferreira — Rua Astráia n.º 31, apartamentos 101-201. — Requeira prorrogação. N.º 254.325-46 — Hamilton Sant'ago — Rua Lourenço Ribeiro número 100. — Requeira prorrogação. N.º 248.264-46 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 27. — Requeira prorrogação. N.º 202.592-46 — Armando de Figueiredo — Rua Sisenando Nabuco n.º 500, casa I, apartamentos 101-102. — Requeira prorrogação sob pena de multa. N.º 366.635-47 — Ferraro Francisco — Rua das Missões ns. 65 e 67. — Cote suficientemente o projeto. N.º 342.656-47 — Nuno de Figueiredo e Sousa — Rua Carneiro da Rocha n.º 55. — Requeira prorrogação. N.º 338.305-47 — Casa da Moeda — Rua 17 de Fevereiro entre as ruas Flávia Farnesi e 7 de Março. — Requeira prorrogação para o corrente exercício. N.º 368.625-47 — Geraldo Gabriel da Conceição — Rua João Silva número 185. — Prove ter construído legalmente as dependências nos fundos.

Exigências a satisfazer: N.º 319.536-47 — Germano Teixeira da Silva — Rua Cardoso de Moraes ns. 91, 91-A e 91-B. — Não pode habitar. Coloque calha e condutor na marquize. Cumpra o projeto aprovado fazendo patamar na escada e garantindo fácil acesso sob a viga. N.º 335.410-47 — Joaquim Luis Mendes — Rua Guerima n.º 110-P — Requeira prorrogação. N.º 331.200-47 — Joaquim Aires Batista — Rua Tangará n.º 534. — Requeira prorrogação. N.º 304.464-47 — Caixa Funerária de Ramos — Rua Wandenkolk número 28. — Requeira prorrogação. N.º 316.569-47 — Antônio Rodrigues Ferreira — Rua Astráia n.º 31, apartamentos 101-201. — Requeira prorrogação. N.º 254.325-46 — Hamilton Sant'ago — Rua Lourenço Ribeiro número 100. — Requeira prorrogação. N.º 248.264-46 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 27. — Requeira prorrogação. N.º 202.592-46 — Armando de Figueiredo — Rua Sisenando Nabuco n.º 500, casa I, apartamentos 101-102. — Requeira prorrogação sob pena de multa. N.º 366.635-47 — Ferraro Francisco — Rua das Missões ns. 65 e 67. — Cote suficientemente o projeto. N.º 342.656-47 — Nuno de Figueiredo e Sousa — Rua Carneiro da Rocha n.º 55. — Requeira prorrogação. N.º 338.305-47 — Casa da Moeda — Rua 17 de Fevereiro entre as ruas Flávia Farnesi e 7 de Março. — Requeira prorrogação para o corrente exercício. N.º 368.625-47 — Geraldo Gabriel da Conceição — Rua João Silva número 185. — Prove ter construído legalmente as dependências nos fundos.

Exigências a satisfazer: N.º 319.536-47 — Germano Teixeira da Silva — Rua Cardoso de Moraes ns. 91, 91-A e 91-B. — Não pode habitar. Coloque calha e condutor na marquize. Cumpra o projeto aprovado fazendo patamar na escada e garantindo fácil acesso sob a viga. N.º 335.410-47 — Joaquim Luis Mendes — Rua Guerima n.º 110-P — Requeira prorrogação. N.º 331.200-47 — Joaquim Aires Batista — Rua Tangará n.º 534. — Requeira prorrogação. N.º 304.464-47 — Caixa Funerária de Ramos — Rua Wandenkolk número 28. — Requeira prorrogação. N.º 316.569-47 — Antônio Rodrigues Ferreira — Rua Astráia n.º 31, apartamentos 101-201. — Requeira prorrogação. N.º 254.325-46 — Hamilton Sant'ago — Rua Lourenço Ribeiro número 100. — Requeira prorrogação. N.º 248.264-46 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 27. — Requeira prorrogação. N.º 202.592-46 — Armando de Figueiredo — Rua Sisenando Nabuco n.º 500, casa I, apartamentos 101-102. — Requeira prorrogação sob pena de multa. N.º 366.635-47 — Ferraro Francisco — Rua das Missões ns. 65 e 67. — Cote suficientemente o projeto. N.º 342.656-47 — Nuno de Figueiredo e Sousa — Rua Carneiro da Rocha n.º 55. — Requeira prorrogação. N.º 338.305-47 — Casa da Moeda — Rua 17 de Fevereiro entre as ruas Flávia Farnesi e 7 de Março. — Requeira prorrogação para o corrente exercício. N.º 368.625-47 — Geraldo Gabriel da Conceição — Rua João Silva número 185. — Prove ter construído legalmente as dependências nos fundos.

Exigências a satisfazer: N.º 319.536-47 — Germano Teixeira da Silva — Rua Cardoso de Moraes ns. 91, 91-A e 91-B. — Não pode habitar. Coloque calha e condutor na marquize. Cumpra o projeto aprovado fazendo patamar na escada e garantindo fácil acesso sob a viga. N.º 335.410-47 — Joaquim Luis Mendes — Rua Guerima n.º 110-P — Requeira prorrogação. N.º 331.200-47 — Joaquim Aires Batista — Rua Tangará n.º 534. — Requeira prorrogação. N.º 304.464-47 — Caixa Funerária de Ramos — Rua Wandenkolk número 28. — Requeira prorrogação. N.º 316.569-47 — Antônio Rodrigues Ferreira — Rua Astráia n.º 31, apartamentos 101-201. — Requeira prorrogação. N.º 254.325-46 — Hamilton Sant'ago — Rua Lourenço Ribeiro número 100. — Requeira prorrogação. N.º 248.264-46 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 27. — Requeira prorrogação. N.º 202.592-46 — Armando de Figueiredo — Rua Sisenando Nabuco n.º 500, casa I, apartamentos 101-102. — Requeira prorrogação sob pena de multa. N.º 366.635-47 — Ferraro Francisco — Rua das Missões ns. 65 e 67. — Cote suficientemente o projeto. N.º 342.656-47 — Nuno de Figueiredo e Sousa — Rua Carneiro da Rocha n.º 55. — Requeira prorrogação. N.º 338.305-47 — Casa da Moeda — Rua 17 de Fevereiro entre as ruas Flávia Farnesi e 7 de Março. — Requeira prorrogação para o corrente exercício. N.º 368.625-47 — Geraldo Gabriel da Conceição — Rua João Silva número 185. — Prove ter construído legalmente as dependências nos fundos.

Exigências a satisfazer: N.º 319.536-47 — Germano Teixeira da Silva — Rua Cardoso de Moraes ns. 91, 91-A e 91-B. — Não pode habitar. Coloque calha e condutor na marquize. Cumpra o projeto aprovado fazendo patamar na escada e garantindo fácil acesso sob a viga. N.º 335.410-47 — Joaquim Luis Mendes — Rua Guerima n.º 110-P — Requeira prorrogação. N.º 331.200-47 — Joaquim Aires Batista — Rua Tangará n.º 534. — Requeira prorrogação. N.º 304.464-47 — Caixa Funerária de Ramos — Rua Wandenkolk número 28. — Requeira prorrogação. N.º 316.569-47 — Antônio Rodrigues Ferreira — Rua Astráia n.º 31, apartamentos 101-201. — Requeira prorrogação. N.º 254.325-46 — Hamilton Sant'ago — Rua Lourenço Ribeiro número 100. — Requeira prorrogação. N.º 248.264-46 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 27. — Requeira prorrogação. N.º 202.592-46 — Armando de Figueiredo — Rua Sisenando Nabuco n.º 500, casa I, apartamentos 101-102. — Requeira prorrogação sob pena de multa. N.º 366.635-47 — Ferraro Francisco — Rua das Missões ns. 65 e 67. — Cote suficientemente o projeto. N.º 342.656-47 — Nuno de Figueiredo e Sousa — Rua Carneiro da Rocha n.º 55. — Requeira prorrogação. N.º 338.305-47 — Casa da Moeda — Rua 17 de Fevereiro entre as ruas Flávia Farnesi e 7 de Março. — Requeira prorrogação para o corrente exercício. N.º 368.625-47 — Geraldo Gabriel da Conceição — Rua João Silva número 185. — Prove ter construído legalmente as dependências nos fundos.

Exigências a satisfazer: N.º 319.536-47 — Germano Teixeira da Silva — Rua Cardoso de Moraes ns. 91, 91-A e 91-B. — Não pode habitar. Coloque calha e condutor na marquize. Cumpra o projeto aprovado fazendo patamar na escada e garantindo fácil acesso sob a viga. N.º 335.410-47 — Joaquim Luis Mendes — Rua Guerima n.º 110-P — Requeira prorrogação. N.º 331.200-47 — Joaquim Aires Batista — Rua Tangará n.º 534. — Requeira prorrogação. N.º 304.464-47 — Caixa Funerária de Ramos — Rua Wandenkolk número 28. — Requeira prorrogação. N.º 316.569-47 — Antônio Rodrigues Ferreira — Rua Astráia n.º 31, apartamentos 101-201. — Requeira prorrogação. N.º 254.325-46 — Hamilton Sant'ago — Rua Lourenço Ribeiro número 100. — Requeira prorrogação. N.º 248.264-46 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 27. — Requeira prorrogação. N.º 202.592-46 — Armando de Figueiredo — Rua Sisenando Nabuco n.º 500, casa I, apartamentos 101-102. — Requeira prorrogação sob pena de multa. N.º 366.635-47 — Ferraro Francisco — Rua das Missões ns. 65 e 67. — Cote suficientemente o projeto. N.º 342.656-47 — Nuno de Figueiredo e Sousa — Rua Carneiro da Rocha n.º 55. — Requeira prorrogação. N.º 338.305-47 — Casa da Moeda — Rua 17 de Fevereiro entre as ruas Flávia Farnesi e 7 de Março. — Requeira prorrogação para o corrente exercício. N.º 368.625-47 — Geraldo Gabriel da Conceição — Rua João Silva número 185. — Prove ter construído legalmente as dependências nos fundos.

Exigências a satisfazer: N.º 319.536-47 — Germano Teixeira da Silva — Rua Cardoso de Moraes ns. 91, 91-A e 91-B. — Não pode habitar. Coloque calha e condutor na marquize. Cumpra o projeto aprovado fazendo patamar na escada e garantindo fácil acesso sob a viga. N.º 335.410-47 — Joaquim Luis Mendes — Rua Guerima n.º 110-P — Requeira prorrogação. N.º 331.200-47 — Joaquim Aires Batista — Rua Tangará n.º 534. — Requeira prorrogação. N.º 304.464-47 — Caixa Funerária de Ramos — Rua Wandenkolk número 28. — Requeira prorrogação. N.º 316.569-47 — Antônio Rodrigues Ferreira — Rua Astráia n.º 31, apartamentos 101-201. — Requeira prorrogação. N.º 254.325-46 — Hamilton Sant'ago — Rua Lourenço Ribeiro número 100. — Requeira prorrogação. N.º 248.264-46 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 27. — Requeira prorrogação. N.º 202.592-46 — Armando de Figueiredo — Rua Sisenando Nabuco n.º 500, casa I, apartamentos 101-102. — Requeira prorrogação sob pena de multa. N.º 366.635-47 — Ferraro Francisco — Rua das Missões ns. 65 e 67. — Cote suficientemente o projeto. N.º 342.656-47 — Nuno de Figueiredo e Sousa — Rua Carneiro da Rocha n.º 55. — Requeira prorrogação. N.º 338.305-47 — Casa da Moeda — Rua 17 de Fevereiro entre as ruas Flávia Farnesi e 7 de Março. — Requeira prorrogação para o corrente exercício. N.º 368.625-47 — Geraldo Gabriel da Conceição — Rua João Silva número 185. — Prove ter construído legalmente as dependências nos fundos.

Exigências a satisfazer: N.º 319.536-47 — Germano Teixeira da Silva — Rua Cardoso de Moraes ns. 91, 91-A e 91-B. — Não pode habitar. Coloque calha e condutor na marquize. Cumpra o projeto aprovado fazendo patamar na escada e garantindo fácil acesso sob a viga. N.º 335.410-47 — Joaquim Luis Mendes — Rua Guerima n.º 110-P — Requeira prorrogação. N.º 331.200-47 — Joaquim Aires Batista — Rua Tangará n.º 534. — Requeira prorrogação. N.º 304.464-47 — Caixa Funerária de Ramos — Rua Wandenkolk número 28. — Requeira prorrogação. N.º 316.569-47 — Antônio Rodrigues Ferreira — Rua Astráia n.º 31, apartamentos 101-201. — Requeira prorrogação. N.º 254.325-46 — Hamilton Sant'ago — Rua Lourenço Ribeiro número 100. — Requeira prorrogação. N.º 248.264-46 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 27. — Requeira prorrogação. N.º 202.592-46 — Armando de Figueiredo — Rua Sisenando Nabuco n.º 500, casa I, apartamentos 101-102. — Requeira prorrogação sob pena de multa. N.º 366.635-47 — Ferraro Francisco — Rua das Missões ns. 65 e 67. — Cote suficientemente o projeto. N.º 342.656-47 — Nuno de Figueiredo e Sousa — Rua Carneiro da Rocha n.º 55. — Requeira prorrogação. N.º 338.305-47 — Casa da Moeda — Rua 17 de Fevereiro entre as ruas Flávia Farnesi e 7 de Março. — Requeira prorrogação para o corrente exercício. N.º 368.625-47 — Geraldo Gabriel da Conceição — Rua João Silva número 185. — Prove ter construído legalmente as dependências nos fundos.

Dia 21

Passa-se alvará: N.º 200.970-48 — Américo Gonçalves de Carvalho — Estrada Braz de Pina n.º 595 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 66,00. Ficam aceitas as obras: N.º 339.802-47 — Mancel José dos Santos — Rua Quito n.º 168 — Reforma em prédio de dois pavimentos destinado a reuniões do sindicato de operários do costume carioca. N.º 302.933-47 — Herculano Paes de Loureiro e Silva — Rua Ourique n.º 1.206-P — Acréscimo de dependências ao fundo do prédio existente. Pode habitar: N.º 263.042-46 — Konorte Avnain — Rua João Torquato n.º 95, apartamentos 101, 102, 201 e 202 — Construção de um prédio de apartamentos de dois pavimentos — Obras iniciadas em 14 de janeiro de 1947. Exigência a satisfazer: N.º 365.063-47 — Olívia Ferreira de Almeida — Rua Eimã n.º 114 — Satisfaça os artigos 147 parágrafo primeiro e 159 do Decreto 6.000. N.º 317.962-47 — Aníbal Garcia Alves Pinto — Rua Grussal n.º 354 — Satisfaça o artigo 147 letra C, do Decreto 6.000. N.º 346.391-47 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza n.º 120 — Fundos — Apresente planta de acórdio com o existente. N.º 349.326-47 — Jordão Nunes — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 192, apartamentos 101 e 201 — Apresente projeto que satisfaça os requisitos técnicos exigidos pelo Decreto 6.000. N.º 361.375-47 — Herminia Guimarães Lira da Silva e outra — Praça Vera Cruz 40.000m., distante da rua Cuba — Comprometa-se a fazer muro com 2m.50 de altura visto tratar-se de Z.R.3.

Ficam aceitas as obras: N.º 339.802-47 — Mancel José dos Santos — Rua Quito n.º 168 — Reforma em prédio de dois pavimentos destinado a reuniões do sindicato de operários do costume carioca. N.º 302.933-47 — Herculano Paes de Loureiro e Silva — Rua Ourique n.º 1.206-P — Acréscimo de dependências ao fundo do prédio existente. Pode habitar: N.º 263.042-46 — Konorte Avnain — Rua João Torquato n.º 95, apartamentos 101, 102, 201 e 202 — Construção de um prédio de apartamentos de dois pavimentos — Obras iniciadas em 14 de janeiro de 1947. Exigência a satisfazer: N.º 365.063-47 — Olívia Ferreira de Almeida — Rua Eimã n.º 114 — Satisfaça os artigos 147 parágrafo primeiro e 159 do Decreto 6.000. N.º 317.962-47 — Aníbal Garcia Alves Pinto — Rua Grussal n.º 354 — Satisfaça o artigo 147 letra C, do Decreto 6.000. N.º 346.391-47 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza n.º 120 — Fundos — Apresente planta de acórdio com o existente. N.º 349.326-47 — Jordão Nunes — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 192, apartamentos 101 e 201 — Apresente projeto que satisfaça os requisitos técnicos exigidos pelo Decreto 6.000. N.º 361.375-47 — Herminia Guimarães Lira da Silva e outra — Praça Vera Cruz 40.000m., distante da rua Cuba — Comprometa-se a fazer muro com 2m.50 de altura visto tratar-se de Z.R.3.

Ficam aceitas as obras: N.º 339.802-47 — Mancel José dos Santos — Rua Quito n.º 168 — Reforma em prédio de dois pavimentos destinado a reuniões do sindicato de operários do costume carioca. N.º 302.933-47 — Herculano Paes de Loureiro e Silva — Rua Ourique n.º 1.206-P — Acréscimo de dependências ao fundo do prédio existente. Pode habitar: N.º 263.042-46 — Konorte Avnain — Rua João Torquato n.º 95, apartamentos 101, 102, 201 e 202 — Construção de um prédio de apartamentos de dois pavimentos — Obras iniciadas em 14 de janeiro de 1947. Exigência a satisfazer: N.º 365.063-47 — Olívia Ferreira de Almeida — Rua Eimã n.º 114 — Satisfaça os artigos 147 parágrafo primeiro e 159 do Decreto 6.000. N.º 317.962-47 — Aníbal Garcia Alves Pinto — Rua Grussal n.º 354 — Satisfaça o artigo 147 letra C, do Decreto 6.000. N.º 346.391-47 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza n.º 120 — Fundos — Apresente planta de acórdio com o existente. N.º 349.326-47 — Jordão Nunes — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 192, apartamentos 101 e 201 — Apresente projeto que satisfaça os requisitos técnicos exigidos pelo Decreto 6.000. N.º 361.375-47 — Herminia Guimarães Lira da Silva e outra — Praça Vera Cruz 40.000m., distante da rua Cuba — Comprometa-se a fazer muro com 2m.50 de altura visto tratar-se de Z.R.3.

Ficam aceitas as obras: N.º 339.802-47 — Mancel José dos Santos — Rua Quito n.º 168 — Reforma em prédio de dois pavimentos destinado a reuniões do sindicato de operários do costume carioca. N.º 302.933-47 — Herculano Paes de Loureiro e Silva — Rua Ourique n.º 1.206-P — Acréscimo de dependências ao fundo do prédio existente. Pode habitar: N.º 263.042-46 — Konorte Avnain — Rua João Torquato n.º 95, apartamentos 101, 102, 201 e 202 — Construção de um prédio de apartamentos de dois pavimentos — Obras iniciadas em 14 de janeiro de 1947. Exigência a satisfazer: N.º 365.063-47 — Olívia Ferreira de Almeida — Rua Eimã n.º 114 — Satisfaça os artigos 147 parágrafo primeiro e 159 do Decreto 6.000. N.º 317.962-47 — Aníbal Garcia Alves Pinto — Rua Grussal n.º 354 — Satisfaça o artigo 147 letra C, do Decreto 6.000. N.º 346.391-47 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza n.º 120 — Fundos — Apresente planta de acórdio com o existente. N.º 349.326-47 — Jordão Nunes — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 192, apartamentos 101 e 201 — Apresente projeto que satisfaça os requisitos técnicos exigidos pelo Decreto 6.000. N.º 361.375-47 — Herminia Guimarães Lira da Silva e outra — Praça Vera Cruz 40.000m., distante da rua Cuba — Comprometa-se a fazer muro com 2m.50 de altura visto tratar-se de Z.R.3.

Ficam aceitas as obras: N.º 339.802-47 — Mancel José dos Santos — Rua Quito n.º 168 — Reforma em prédio de dois pavimentos destinado a reuniões do sindicato de operários do costume carioca. N.º 302.933-47 — Herculano Paes de Loureiro e Silva — Rua Ourique n.º 1.206-P — Acréscimo de dependências ao fundo do prédio existente. Pode habitar: N.º 263.042-46 — Konorte Avnain — Rua João Torquato n.º 95, apartamentos 101, 102, 201 e 202 — Construção de um prédio de apartamentos de dois pavimentos — Obras iniciadas em 14 de janeiro de 1947. Exigência a satisfazer: N.º 365.063-47 — Olívia Ferreira de Almeida — Rua Eimã n.º 114 — Satisfaça os artigos 147 parágrafo primeiro e 159 do Decreto 6.000. N.º 317.962-47 — Aníbal Garcia Alves Pinto — Rua Grussal n.º 354 — Satisfaça o artigo 147 letra C, do Decreto 6.000. N.º 346.391-47 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza n.º 120 — Fundos — Apresente planta de acórdio com o existente. N.º 349.326-47 — Jordão Nunes — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 192, apartamentos 101 e 201 — Apresente projeto que satisfaça os requisitos técnicos exigidos pelo Decreto 6.000. N.º 361.375-47 — Herminia Guimarães Lira da Silva e outra — Praça Vera Cruz 40.000m., distante da rua Cuba — Comprometa-se a fazer muro com 2m.50 de altura visto tratar-se de Z.R.3.

Ficam aceitas as obras: N.º 339.802-47 — Mancel José dos Santos — Rua Quito n.º 168 — Reforma em prédio de dois pavimentos destinado a reuniões do sindicato de operários do costume carioca. N.º 302.933-47 — Herculano Paes de Loureiro e Silva — Rua Ourique n.º 1.206-P — Acréscimo de dependências ao fundo do prédio existente. Pode habitar: N.º 263.042-46 — Konorte Avnain — Rua João Torquato n.º 95, apartamentos 101, 102, 201 e 202 — Construção de um prédio de apartamentos de dois pavimentos — Obras iniciadas em 14 de janeiro de 1947. Exigência a satisfazer: N.º 365.063-47 — Olívia Ferreira de Almeida — Rua Eimã n.º 114 — Satisfaça os artigos 147 parágrafo primeiro e 159 do Decreto 6.000. N.º 317.962-47 — Aníbal Garcia Alves Pinto — Rua Grussal n.º 354 — Satisfaça o artigo 147 letra C, do Decreto 6.000. N.º 346.391-47 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza n.º 120 — Fundos — Apresente planta de acórdio com o existente. N.º 349.326-47 — Jordão Nunes — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 192, apartamentos 101 e 201 — Apresente projeto que satisfaça os requisitos técnicos exigidos pelo Decreto 6.000. N.º 361.375-47 — Herminia Guimarães Lira da Silva e outra — Praça Vera Cruz 40.000m., distante da rua Cuba — Comprometa-se a fazer muro com 2m.50 de altura visto tratar-se de Z.R.3.

Ficam aceitas as obras: N.º 339.802-47 — Mancel José dos Santos — Rua Quito n.º 168 — Reforma em prédio de dois pavimentos destinado a reuniões do sindicato de operários do costume carioca. N.º 302.933-47 — Herculano Paes de Loureiro e Silva — Rua Ourique n.º 1.206-P — Acréscimo de dependências ao fundo do prédio existente. Pode habitar: N.º 263.042-46 — Konorte Avnain — Rua João Torquato n.º 95, apartamentos 101, 102, 201 e 202 — Construção de um prédio de apartamentos de dois pavimentos — Obras iniciadas em 14 de janeiro de 1

Márcio de Castro Acioll, matrícula 57.097, com trânsito de 16 a 19, conforme ofício n.º 324.

Para o 2-DL: Orlando Jesus Henriques, matrícula 57.107, com trânsito de 15 a 17, conforme ofício n.º 299.

Para o 3-DL: Valdemar dos Santos, mat. 57.192, com trânsito de 15 a 17, conforme ofício n.º 303;

Francisco Carlos de Oliveira Filho, mat. 57.104, com trânsito de 16 a 19, conforme ofício n.º 325;

Francisco José Lucas, mat. 57.127, com trânsito de 16 a 19, conforme ofício n.º 327.

Para o 4-DL: Antônio Inácio Ribeiro, matrícula 57.159, com trânsito de 16 a 19, conforme ofício n.º 326.

Para o 7-DL: Francisco Calixto da Fonseca, matrícula 56.922 (ofício n.º 281);

José Dias, mat. 57.220, com trânsito de 16 a 19, conforme ofício número 332;

Gabriel Guerreiro Rodrigues, matrícula 56.926, com trânsito de 15 a 17, conforme ofício n.º 280;

Edson Correia, mat. 57.011, com trânsito de 14 a 16, conforme ofício n.º 250.

Para o 9-DL: Manuel Muniz Sendra, mat. 57.096, com trânsito de 16 a 19, conforme ofício n.º 323;

Dorides Manuel dos Santos, matrícula 57.123, com trânsito de 15 a 17, conforme ofício n.º 302.

Paulo Gomes Leal, mat. 57.180, com trânsito de 15 a 17, conforme ofício n.º 301;

João Elisiário, mat. 57.090, com trânsito de 15 a 17, conforme ofício n.º 286;

João Antônio de Sousa, matrícula 57.234, com trânsito de 16 a 19, conforme ofício n.º 3334

Para o 7-DL: Henrique Soares da Silva, matrícula 57.066, com trânsito de 16 a 19, conforme ofício n.º 318.

Comparcimento: Determinando o comparecimento, ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, às 13 horas do dia 22 do corrente, do trabalhador L.U.D. ref. III — João Domingos dos Santos, mat. 50.824, do 11-DL, para atender à requisição constante do ofício n.º 151, daquele Juízo.

Superintendência de Transporte

Dia 22 de janeiro de 1948

ATOS DO PREFEITO

Portarias de 19 de janeiro de 1948: (Diário Oficial n.º 16, de 20-1-48).

N.º 187: O Prefeito do Distrito Policial, tendo em vista o que consta do processo número SPR-124.111-46, resolve nos termos da letra a, do parágrafo primeiro, do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770, de 23 de outubro de 1941, combinado com o art. 42, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, exonerar a pedido, do cargo de Oficial Administrativo, referência 61 — César Martínez Alonso, matrícula n.º 46.142.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despachos: Of. n.º 21, de 21-1-48 — D. O. C. Retirada da bomba de gasolina da GR-12, pela firma Equipamentos Wayne do Brasil, S. A., correndo a despesa pela verba de Reparação e Instalações. — Autorizo.

Ordem sobre viaturas: Em virtude da necessidade do serviço determino que os scarros abaixo discriminados e que se abasteciam e eram guardados na GR-7 passem a se abastecer e a ser guardados como se segue: segue:

a) — Na GR-21:

Placa: N.º de ordem: 8-79-98 5-274

8-79-87 5-266

8-79-91 5-287

8-79-95 5-271

b) — Na GR-8: Placa: N.º de ordem: 8-79-94 5-270

8-72-19 5-261

8-81-92 2-99

c) — Na GR-17: Placa: N.º de ordem: 8-79-93 5-289

d) — Na GR-16: Placa: N.º de ordem: 8-72-17 5-259

Ordem sobre abastecimento de viaturas:

Em virtude de necessidade do serviço, as viaturas 5-253, 5-266, 5-273 e 5-372, que se abasteciam na GR-7 e GR-18, passam a se abastecer na GR-21.

Ordem aos chefes de Serviço: Os Chefes de Oficina e os Chefes de Transporte das diversas Secretarias, deverão informar até o dia 20 do corrente mês, imperitavelmente, a quantidade de OE-90 existente nas suas Oficinas e Garagens.

Deverão informar também até a data acima mencionada, a quantidade de OE-140, Atlantic.

Determinação aos chefes de Serviço de Transportes:

Para o fim de reorganizar fichário relativo à vitura, determino aos Chefes de Serviço de Transportes, que enviem ao Serviço de Documentação com urgência, uma relação, constando sobre cada veículo, as características seguintes:

Número de Ordem, Placa, Marca, Motor, Cilindro, Força, Capacidade, Pneus (rodagem) Modelo, Ano da Fabricação e Cubagem.

Designação de comissão: Designo os funcionários José Corte Real, matr. 20.917, chefe do T. S. A., Mário Lopes Galves, matr. 56.756, chefe do 3-OC e Lindonor Macedo Pimentel, matr. 13.113, chefe do 2-MS, para em comissão selecionar e relacionar o material automóvel fora de uso, existente no 8-MS.

Comissão de edital: Designo os diretores do D. M. S. e D. O. C. para com o chefe do T. S. A. organizarem um edital de concorrência para aquisição dos veículos necessários às diversas Secretarias no ano de 1948. O edital acima deve ser apresentado ao Superintendente até o dia 26 do corrente.

Transferência de serventuário: Transfiro o Pintor p. 23 — Manuel Ribeiro da Pontoura, matr. 13.580, da GR-7, núcleo 5.967 para o núcleo 4.962, devendo servir no 3-MS (Oficina de Reparação de Material Automóvel A) (Republishado por incorreção).

Falecimento de serventuário — Comunicação: Com o Mem. sem número, de 19 de janeiro de 1948, da GR-26, foi comunicado que o serventuário Carlos Ferreira Vasconcelos, matr. 55.153, residente à Rua General Galieno n.º 134, em Bonsucesso, faleceu no dia 18 do corrente em sua residência.

Apresentação de funcionário: Apresentou-se na data de ontem, por término de licença, o servente, P. 23, matrícula n.º 14.151 — Antônio Machado Sobrinho, conforme Memorando n.º 264, de 21 do corrente, do VSA-P.

Transferência de motorista e de viatura: Seja transferido da GR-2, Núcleo n.º 3.960 para GR-25, Núcleo número 5.954 o Motorista, Ref. 25, Teófilo Pontífice, matrícula n.º 47.351, juntamente com o caminhão marca Ford, placa 8-58-51, número de ordem 5-182.

Comparcimento de serventuários à Comissão de Avarias: A Comissão de Avarias com o Memorando n.º 32, de 22 do corrente, solicitou comparecimento àquela Comissão, dos seguintes serventuários: José Matias do Amaral, Matrícula n.º 10.241.

João Valentim, Matrícula n.º 2.459.

Henrique de Assunção, Matrícula n.º 9.847.

Carlos dos Santos Conceição, Matrícula n.º 13.522.

Jorge José da Silva, Matrícula número 47.373.

Arlindo de Azevedo, Matrícula número 33.096.

No horário das 8 às 11 horas. Movimento burocrático do D. O. C. na quinzena finda

Entrada: Processos 18

Ofícios 13

Memorandos 65

Boletim — publicação 2

Total 98

Saída: Processos 18

Ofícios 11

Memorandos 94

Total 123

Designação de serventuário: Conforme Ofício s/n.º de 19 de janeiro de 1948, do D. O. C., fica designado para trabalhar no 4-OC, Serviço de Estudos e Projetos, o Senhor Oscar Gomes da Silva Braga, Matrícula n.º 30.491, P. 56.

Penalidade: Suspendo por 15 dias o Motorista P. 26, David Ferreira de Azevedo, matrícula n.º 10.267, em exercício na GR-2 — Núcleo n.º 3.960, de acordo com o artigo 218 do Decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal), por não concluir, voluntariamente, o serviço que lhe foi determinado, conforme a comunicação feita pelo Mem. 20 do VST (GR-20).

Suspendo por cinco (5) dias, de acordo com art. 218 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura do Distrito Federal) o Motorista Ozório Fernandes Castelo, matrícula n.º 28.479, em exercício na GR-22 Núcleo n.º 7.965, por indisciplina, tendo em vista o constante processo n.º 300.15648 do DOB.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 23 de janeiro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos: N.º 23.753-47 — Jorge de Menezes Monteiro. — Deferido, de acordo com o disposto nos arts. 47, n.º 1, e 60, letra "b", do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

Autorizo a inclusão de D. Maria Monteiro, nascida em 4 de novembro de 1914, como pensionista, na qualidade de filha do ex-contribuinte Jorge de Menezes Monteiro, falecido em 30-5-1947, bem como a reversão da respectiva cota para sua irmã Neuza Autorizo, ainda, o pagamento às requerentes, da cota atribuída à aludida Maria Monteiro e por esta não recebida correspondente ao período de 31 de maio a 25 de outubro de 1947 descontada as partes que à mesma foram reservadas dos débitos de conta corrente e cota de reversão.

Assinal a apostila lavrada no título de Neuza.

N.º 945-48 — Sísimo Carneiro de Oliveira. — Deferido, de acordo com as informações.

N.º 22.979-47 — Jorge Gomes Anjo. — Deferido, em parte. Cobre-se o débito, proveniente de empréstimo, em 6 prestações de Cr\$ 224 80.

N.º 24.506-47 — Ezi de Alvarenga Mafra. — Deferido. Autorizo, nos termos do art. 42, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, a inclusão da requerente no rol de contribuintes facultativos.

N.º 16.579-47 — Valdemar Soares Barbosa. — Deferido.

N.º 24.407-47 — Maria Cândida de Sousa. — Deferido. Autorizo, nos termos do art. 42, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, a inclusão da requerente no rol de contribuintes facultativos.

N.º 24.019-47 — Maria Celeste Guadalupe. — Deferido. Autorizo, nos ter-

mos do artigo n.º 42, do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930, a inclusão da requerente, no rol de contribuintes facultativos.

N.º 376-48 — Alfredo Otávio Ribeiro. — Deferido.

N.º 306-48 — Tereza Langoni de Oliveira. — Deferido.

N.º 232-48 — Maria da Conceição Machado. — Deferido.

N.º 22.973-47 — Jovelino Fernandes Guimarães. — Deferido.

N.º 14.951-47 — Manuel Rodrigues Filho. — Deferido.

N.º 265-48 — Manuel Rodrigues. — Deferido.

N.º 239-48 — Altamir Santiago dos Santos. — Deferido.

N.º 24.776-47 — Florentino Xavier. — Deferido.

N.º 16.536-47 — Edgar Estrela. — Deferido.

N.º 15.984-47 — Dário Lopes da Silva. — Deferido.

N.º 16.454-47 — Carlos Teixeira da Silveira. — Deferido.

N.º 12.049-47 — Admar Lopes da Cruz. — Cobre-se o débito de Cr\$ 2.834,20 (dois mil oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte centavos) proveniente de atualização de contas, em onze (11) prestações, sendo dez (10) de Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros) e uma (1) de Cr\$ 234,20 (duzentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte centavos), como se propõe.

EXIGENCIA DO SECRETARIO DO M. D. A.

Processo n.º 23.725-47 — Lucília Cândida Guimarães. — Herdeiros de Lucília Cândida Guimarães, compareçam com urgência a este M.D.A.

Serviço de Contrôl Financeiro

EXIGENCIAS DO CHEFE

Alceu Santos Repsold, matrícula 52.741 — Processo 13.541-47. — Compareça neste Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Josefina Zeolanda Ribas Calvechilha, matrícula 52.844 — Processo 13.697-47. — Compareça neste Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Maria Madalena Lopes Respeita, matrícula 52.927 — Processo número 13.783-47. — Compareça neste Serviço afim de tratar de assunto de seu interesse.

Onofre José Lourenço, Matrícula 48.470 — Processo 16.424-47. — Queira comparecer a este Serviço afim de tratar de assunto de seu interesse.

Accacio Belisário da Silva, matrícula 26.606 — Processo 21.581-47. — Verifique o que se informa, quanto ao requerido.

Adalgisa Portela Gomes, matrícula 33.301 — Processo 24.292-47. — Compareça urgentemente a este Serviço afim de tratar de assunto de seu interesse.

Paulo de Lira Tavares, matrícula 53.000 — Processo 24.474-47. — Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto do seu interesse.

Cely Gonçalves Leite, matrícula 52.773 — Processo 24.642-47. — Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Hermenegildo da Rocha Porto, matrícula 90.247 — Processo 16.813-47. — Compareça a este Serviço para tratar de assunto do seu interesse.

Serviço de Contrôl Legal

DESPACHOS DO CHEFE

Bastos. — Prove a exclusão de sua N.º 24.256-47 — Amélia Molina filha Shelle Moreira Barbosa.

N.º 406-48 — Cezário José Gabriel, Estácio Ribeiro, matrícula 46.803. — Queira prestar conta da importância levantada para cusear o funeral do ex-contribuinte Cezário José Gabriel.

N.º 179-48 — Olga dos Santos Ramos. — Compareça afim de satisfazer

exigências julgadas necessárias para o prosseguimento do processo.

N.º 23.047-47 — Orestes Manuel de Carvalho. — Herdeiros de Orestes Manuel de Carvalho. — Habilitem-se à pensão.

N.º 24.504-47 — José Antônio de Oliveira. — Ambrosina Rangel de Oliveira. — Providencie o comparecimento de Aura afim de assinar a petição apresente o atestado regulamentar.

N.º 177-48 — Joaquim Domingos. Herdeiros de Joaquim Domingos. — Habilitem-se à pensão.

N.º 82-48 — Mário Gonçalves dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 23.063-47 — Isabel Moitrel Costa. — Apresente a certidão de nascimento de seu sobrinho Amaury Ribeiro da Costa.

N.º 24.321-47 — Laura Rodrigues da Costa. — Promova a ressalva na certidão de óbito quanto o nome da mãe do ex-contribuinte.

N.º 383-48 — Alice da Costa Soares e outra. — Apresente selos no valor de Cr\$ 40.000 federais e Cr\$ 0,80 de educação e saúde.

N.º 292-48 — João Alves. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 607-48 — Marina de Sousa Ferreira. — Compareça para prestar esclarecimentos julgados necessários ao prosseguimento desta.

N.º 21.296-47 — Esmério Caetano de Azevedo Filho. — Herdeiros de Esmério Caetano de Azevedo Filho. — Habilitem-se à pensão.

N.º 394-48 — Wlademiro Bogdanoff e outro. — Apresente selos no valor de Cr\$ 70,00 federais e Cr\$ 0,80 de educação e saúde.

Serviço de Pagamento

Francisco Telles Dantas. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

L. 22 jan. 315 — Ata da reunião para recebimento de propostas para concorrência pública ao arrendamento do próprio municipal situado na praça Edmundo Régio (Bar) no bairro do Grajaú.

Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, na sede do Serviço de Administração e Obras (2 — P. M.), do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, à rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar, reuniram-se às 16 horas e 30 (dezois horas e trinta minutos), os membros da Comissão designada pelo Senhor Diretor deste Departamento, Alberto Pereira Gonçalves — matrícula 26.957 e Afrânio Alvarenga Moreira — matrícula 46.110, para secretários, e Fernando de Assis Pacheco — chefe do Serviço — matrícula 4.753, presidente; Comissão, esta, encarregada dos trabalhos de recebimento das propostas relativas à concorrência pública para arrendamento do próprio municipal situado na praça Edmundo Régio (Bar), no bairro do Grajaú, conforme edital publicado às 15 horas e 30 (dezois horas e trinta minutos), da Seção Segunda, do Diário Oficial do dia dezois de novembro de mil novecentos e quarenta e sete. Não havendo concorrentes ao arrendamento do referido imóvel, foi pelo senhor presidente, declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata pelo secretário, Afrânio Alvarenga Moreira, sendo esta assinada por todos os membros da Comissão. Rio de Janeiro, quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito. — Presidente: (assinado) Fernando de Assis Pacheco — Secretários: (assinado) Afrânio Alvarenga Moreira e Alberto Pereira Gonçalves.

Térmo de locação a título precário do terreno próprio municipal, sito à Avenida Epitácio Pessoa, esquina das ruas Martins e Alexandre Ferreira, nas condições que menciona.

Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, na sede do Departamento do Patrimônio (rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar), presentes o senhor Diretor deste Departamento do Patrimônio e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o representante do Clube Regatas Vasco da Gama — Senhor Antônio Rodrigues Tavares, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho proferido em dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, pelo senhor Prefeito, no processo número setenta e três mil e oito de mil novecentos e quarenta e sete, em virtude do qual lhe é concedido a locação do terreno próprio municipal, sito à Avenida Epitácio Pessoa, esquina das ruas Martins e Alexandre Ferreira. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses mediante o aluguel de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2 — P. M.) deste Departamento. O não pagamento importará em cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro — parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta e dezesseite de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. O ocupante obriga-se a entregar o terreno dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo Senhor Diretor sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) cada uma e um selo de educação e saúde, interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo letra "T", matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. (Datado e assinado sobre os selos acima referido) Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1948. — Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor — (Assinado) Antônio Rodrigues Tavares — Como testemunhas (assinado) Jayme da Costa e Daniel Moreira. — (Assinado) Alice Uzeda de Azevedo.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de contrato para as obras de desobstrução do rio Papacouve (trecho correspondente às imediações da ponte na rua Itapirú) — 2.º Distrito de Obras, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma "N. Rodrigues & Cia. Ltda."

Aos 13 dias do mês de janeiro de 1948, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma "N. Rodrigues & Cia. Ltda.", estabelecida nesta Capital, à Avenida Ria Branco, 128, 11.º andar, neste ato representada pelo Sr. Nelson Monteiro Rodrigues a fim de assinar o presente termo de contrato para a desobstrução do leito do rio Papacouve (trecho correspondente às imediações da ponte na rua Itapirú) tendo para esse fim apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre Renda, bem como do cumprimento

do Decreto-lei n.º 1.943, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústrias e Comércio e outros documentos adiante enunciados. A firma N. Rodrigues & Cia. Ltda. que neste termo será designada pela vocábulo "empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito aos serviços contratados, todas as disposições constantes das "Especificações de concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 303.009-46, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 4 de novembro de 1946. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: — Objeto do Contrato: — O presente contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de desobstrução do leito do rio Papacouve (trecho correspondente às imediações da ponte na rua Itapirú), no 2.º Distrito de Obras.

Segunda: — Execução dos Trabalhos: — Na execução dos serviços ora contratados, serão obedecidas todas as instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: — Direção e Fiscalização dos trabalhos. — Os serviços de que trata este contrato serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou funcionário por ele designado, de pessoa devidamente autorizada, de modo a poder vigiar qualquer empregado seu que, a Prefeitura, sendo que a "empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos trabalhos ou prejudicar a sua perfeita execução.

Quarta: — Prazo: — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de dez (10) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura.

Quinta: — Preço: — A "empreiteira" pagará à Prefeitura, por metro cúbico de areia proveniente da desobstrução e limpeza do rio, medido no veículo de transporte previamente cubado pela "Fiscalização", a quantia de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros).

Sexta: — Condições e processo de pagamento: — Compromete-se a "empreiteira" a pagar à Prefeitura a quantia de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para um volume calculado de 2.000,00 metros cúbicos (dois mil metros cúbicos) de areia, sendo que o pagamento correspondente a quantidade de metros cúbicos retirados no mês, será efetuado até o dia cinco (5) do mês subsequente, em moeda corrente.

Sétima: — Condições de serviço: — Correrá por conta da "empreiteira" as despesas decorrentes do transporte do material retirado, inclusive aquele não aproveitável para o vasadouro na Ponta do Cajú, o qual poderá ser utilizado pela "empreiteira" para fins de aterro, independentemente do pagamento. Poderá ser utilizado qualquer tipo de caminhão devidamente cubado e estanque, no transporte do material escavado, quer se trata de terra e areia encharcada d'água ou vasa. Não caberá a Prefeitura nenhuma responsabilidade por desarranjos sobrevindos aos caminhões de transportes, nem a "empreiteira" caberá qualquer indenização pela paralização dos serviços, por justo motivo. A "empreiteira" será responsável por qualquer danos produzidos pela sua frota de transporte na borda do canal ou nos passeios exis-

tentes e, bem assim, por mais de 24 horas. Sem motivo justificado e aceito pelo Departamento de Obras, não poderá ser suspenso o serviço, cabendo por dia útil de serviço paralisado, a aplicação de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) de multa. A "empreiteira" se compromete a transportar diariamente, o volume mínimo de três metros cúbicos do material retirado, na proporção de um metro de entulho por dois metros de areia.

Oitava: — Multas: — De acordo com o que dispõe o n.º 1 do Capítulo VI do "Caderno de Obrigações", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) por qualquer falta, irregularidade nos serviços ou infração às "Especificações", às "Obrigações Contratuais" ou a qualquer disposição deste contrato, além das outras estipulações e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Nona: — Rescisão: — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações contratuais" e ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Décima: — Caução e taxa de expediente: — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão n.º 9.014 do Departamento de Contabilidade, datado de 15 de dezembro de 1947 pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 34,00 conforme guia n.º 6.300.549 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 15 de dezembro de 1947. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude de inobservância de alguma das disposições deste contrato.

Undécima: — Fóro: — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, o fóro desta Capital para dirimir uma eventual ação litigiosa a que possa dar lugar o presente contrato.

Duodécima: — Validade do contrato: — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Egrégio Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando determinado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste pela aludida Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se este termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Schwerin Filho e a "empreiteira", representada pelo Sr. Nelson Monteiro Rodrigues, sendo também firmado pelos Srs. José Alexandre Rocha e Hedenir Fidelis Monteiro na qualidade de testemunhas e por mim, Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo referên- cia 61, matrícula 46.127, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram colados e devidamente utilizados selos federais na importância de Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros) correspondente ao imposto do Decreto-lei 4.655, de 3 de setembro de 1942 combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946 e mais Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) de selo de Educação e Saúde.

Departamento de Obras, 22 de janeiro de 1948. — Carlos Schwerin Filho e Nelson Monteiro Rodrigues. — Testemunhas: José Alexandre Rocha e Hedenir Fidelis Monteiro. — (a) Ieda Ferreira dos Anjos.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
Serviço de Informações

8-PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Sylvio Leal — matrícula n.º 12.891 — trabalhador, padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 23 de outubro de 1941". — (Processo n.º 56.051-47).

Em 12 de janeiro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a senhora Elvira Marques da Silva, em virtude do falecimento do servidor Francisco Moreira da Mota, matrícula n.º 41.228, falecido em 3 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 16.048-47)".

Em 4 de dezembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Antônio Ferreira Freitas — matrícula n.º 32.597 — trabalhador referência 12, que deverá comparecer em sua sede sítio à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 56.068-47).

Em 3 de janeiro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maximiliano Orlandi, matrícula n.º 20.793, trabalhador referência 11, que deverá comparecer em sua sede, sítio à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 18.744-47).

Em 20 de dezembro de 1947. — *Lau-ro Romero*, pelo Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Pedro Benício de Sá, matrícula n.º 11.671, carroceiro ref. 13, que deverá comparecer em sua sede, sítio à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 5.938-47).

Em 20 de dezembro de 1947. — *Lau-ro Romero*, pelo Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Augusta Haddock Lobo Marques Santos, matrícula n.º 4.003, enfermeiro ref. 31, que deverá comparecer em sua sede, sítio à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 18.024-47).

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Adelino Marques de Oliveira — matrícula 20.579 — calceteiro, padrão 23, que deverá comparecer em sua sede, sítio à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 56.057-47).

Em 9 de dezembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 3

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Manuel Jorge — matrícula n.º 10.477 — trabalhador referência 13, que deverá comparecer em sua sede sítio à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 56.043-47).

Em 8 de janeiro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 7

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Ari dos Santos, matrícula n.º 21.896, trabalhador p. 14, que deverá comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 28.689-47).

Em 9 de janeiro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 8

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco José Mane, matrícula n.º 26.247, trabalhador p. 13, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.293, de 1947).

Em 9 de janeiro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 9

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Antônio Sá e Benevides, matrícula n.º 11.719, mecânico P. 26, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 70.327-47).

Em 12 de janeiro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 10

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor José de Sousa Leiva, em virtude do falecimento do servidor Gaspar Nogueira, de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 8.226-47).

Em 12 de janeiro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Hernani Monteiro Portela, matrícula n.º 38.661, Prático de Engenharia, padrão 43, que deverá comparecer em sua sede, sítio à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.357-47).

Em 17 de dezembro de 1947. — *Lau-ro Romero*, pelo Chefe do 8-PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Léa de Castro Araújo Burnier, matrícula n.º 5.051, escriturário, ref. 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça

Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 78.025-47).

Em 19 de janeiro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Murilo dos Santos Coimbra, matrícula n.º 47.965, Escrivário, ref. 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

Em 16 de janeiro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Damásio João Roberto, matrícula n.º 45.355, vigilante, ref. 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 28.375-47).

Em 19 de janeiro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Alfredo José da Silva, matrícula n.º 16.066, vigilante, ref. 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 18.020-47).

Em 19 de janeiro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor José Guardado Batista — matrícula n.º 28.420 — Trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 50.755-47).

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor José Rodrigues — matrícula n.º 8.924 — Trabalhador padrão 15, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 112.563 de 1946).

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor May dos Santos Oliveira — matrícula n.º 34.206, Professor primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 106.625 de 1946).

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a senhora Maria Alexandrina da Silva, em virtude do falecimento do servidor João Arnaldo de Lima, matrícula 40.174, ocorrido em 23 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é a de viúvo". (Processo n.º 18.541-47).

Em 21 de janeiro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

CITAÇÃO

Antônio Fernandes, matrícula 5.349, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 112.689-46-PSC, instaurado pela Portaria n.º 1.538, de 7 de novembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 16 de janeiro de 1948. — *Ernani de Souza Carvalho*, Matrícula 6.243, Presidente da Comissão.

Manuel Ferreira Matias, matrícula 10.471, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 5.296-47-PSC, instaurado pela Portaria n.º 1.378, de 30 de outubro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 15 de janeiro de 1948. — *Ernani de Souza Carvalho*, Matrícula 6.243, Presidente da Comissão.

João Rodrigues de Medeiros, matrícula 11.102, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar provas no processo administrativo n.º 32.014-47, instaurado pela Portaria n.º 1.417, de 1 de novembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 15 de janeiro de 1948. — *Ernani de Souza Carvalho*, Matrícula 6.243, Presidente da Comissão.

Oswaldo Laranjeira Corrêa, matrícula 7.852, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 9.009-47-SGA, instaurado pela Portaria n.º 1.542, de 8 de novembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 14 de janeiro de 1948. — *Antônio da Silva Maia*, matrícula 6.243, Presidente da Comissão.

Antônio da Silva Maia, matrícula 51.110, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 116.622-46-PSC, instaurado pela Portaria n.º 1.541, de 8 de novembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 14 de janeiro de 1948. — *Ernani de Souza Carvalho*, Matrícula 6.243, Presidente da Comissão.

Francisco Fernandes de Sousa, matrícula 12.912, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 115.567-46-PSC, instaurado pela Portaria n.º 1.540, de 8 de novembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 13 de janeiro de 1948. — *Ernani de Souza Carvalho*, Matrícula 6.243, Presidente da Comissão.

Lydia Wilhelmina Jouskari, matrícula 25.2181, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1947, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 46.214-47-ASC, instaurado pela Portaria n.º 1.545, de 13 de novembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 17 de janeiro de 1948. — *Ernani de Souza Carvalho*, Matrícula 6.243, Presidente da Comissão.

Comissão Executiva do Estádio
Municipal

Concorrência pública das obras de construção de estrutura de concreto armado do Estádio Municipal.

1) Acha-se aberta a concorrência pública para execução das obras de construção da estrutura de concreto (terrenos do antigo Derby Club,

2) As propostas serão recebidas no dia 12 de Janeiro do corrente ano, às 15 horas, na sede da Comissão Executiva do Estádio Municipal, no Palácio Guanabara à rua Pinheiro Machado.

3) Após a inscrição regulamentar e legal, cada proponente solicitará os elementos necessários para a redação e confecção das respectivas propostas, com clareza sem apresentação da variante, com declaração formal de inteira submissão às presentes disposições e às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 de 25-7-1929. Para obtenção dos dados necessários à redação da proposta é suficiente o pagamento da taxa de inscrição.

4) Compreende-se como inscrição regulamentar o pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 2.000,00 e depósito de uma caução de Cr\$ 250.000,00, em moeda corrente ou apostilhas ao portador, Federais ou da Prefeitura do Distrito Federal.

a) - A taxa de inscrição e a caução pela Comissão Executiva do Estádio Municipal, no Departamento do Tesouro da S.G.F. da Prefeitura do Distrito Federal.

b) - esta caução será, a requerimento do interessado devolvida no prazo máximo de 15 dias após a entrada do pedido de devolução, a todos os proponentes cujas propostas não foram apreciadas.

5) - Aos proponentes que assinarem contratos de obras a caução será devolvida quando os descontos das folhas de pagamento previstas no item 9 deste edital, perfizerem um montante igual ou superior à caução.

6) - Aos proponentes, serão fornecidos, na sede da Comissão Executiva do Estádio Municipal, Gabinete do Prefeito, Palácio Guanabara, todos os elementos necessários à confecção das respectivas propostas:

I - Os contratos de obras deverão ser feitos em uma das seguintes bases:

a) - Empreitada total inclusive material e mão de obra.

b) - Empreitada somente de mão de obra, com o fornecimento do material, pela C.E.E.M. Neste caso o contrato será fornecido, pela C.E.E.M., na boca da betoneira de uma central de concreto instalada no centro da área de construção.

c) - Empreitada por administração contratada.

7) - Os proponentes apresentarão as respectivas propostas fechadas e lacradas em dois envelopes.

8) - Do primeiro envelope com o subscrito "Comprovantes da idoneidade técnica, financeira e econômica da firma" deverá constar:

a) - comprovantes da idoneidade técnica constando da relação nominal dos Engenheiros e do esquema técnico da firma devidamente registrados e aprovados pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e de relação de obras de muito realizadas com o Governo ou com particulares; com mais de 5 anos de entregues ao uso sem reclamação do executante do serviço executado;

b) - comprovantes de capacidade financeira para se desobrigar da construção, constantes de documentos de declaração do capital realizado, reservas e outros recursos do ponto de vista financeiro;

c) - prova de quitação de todos os impostos e taxas federais, estaduais e municipais como firma construtora, com mais de cinco anos de estabilidade;

d) - eventualmente poderão ser aceitas firmas com menos de 5 anos de estabelecidas desde que representem organizações estrangeiras especializadas nos serviços objeto da concorrência. Neste caso os comprovantes da segunda parte do item c) deverão ser do país de origem da organização representada, não ficando, no entanto, desobrigado das exigências constantes dos itens a) e b).

8. De segundo envelope com o subscrito "Proposta da firma" deverá constar:

a) Indicação por extenso do preço construção, em oferta, por unidade de:

m3 de concreto R cil a 28 - 210 Kg por cm3;

m3 de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão e concreto traço 1:3:5; ton. ferro dobrado e armado.

m2 de forma de madeira, sem escoramento, inclusive sua desmontagem, medido em planta.

m2 de forma de madeira com escoramento de 3,00 m de altura máxima, inclusive sua desmontagem, medido em planta.

m2 para escoramento com mais de 3,00 m de altura, medido em planta.

m3 de excavação sem ensecadeira: até 1,50 m de profundidade.

até 3,00 m de profundidade.

até 5,00 m de profundidade.

m3 de excavação com ensecadeira: até 1,50 m de profundidade.

até 3,00 m de profundidade.

até 5,00 m de profundidade.

b) Discriminação detalhada da composição dos preços unitários propostas no item anterior, inclusive administração, benefícios leis e seguros sociais, maquinaria com desgastes reparos e amortização.

c) Prazo, em dias úteis, no qual será executada a obra de inteiro acordo com os elementos fornecidos pela Comissão Executiva, sem apresentação das variantes e considerações outras que não constem textualmente do edital. Quando se a atenção dos concorrentes que o prazo será apreciado em conjunto, com o preço, dentro do seguinte critério:

I - O prazo máximo para a entrega dos serviços será de 12 meses (300 dias úteis).

II - Por excesso de prazo será imposta ao empreiteiro uma multa de 0,5% sobre o valor da empreitada, por quinzena ou fração superior a metade.

III - Fica assegurado ao empreiteiro uma bonificação de 0,5% sobre o valor da empreitada, por quinzena ou fração superior à metade, pela antecipação do prazo fixado para entrega dos serviços.

9) - Os pagamentos parciais, serão feitos por medições quinzenais, ficando assegurada a liquidação da conta apresentada, após 7 dias úteis de sua apresentação. As contas só poderão ser apresentadas depois de conferidas e visadas pelo Fiscal. De toda conta a ser paga será retida uma parcela de 10% para fundo de garantia dos serviços. Este desconto só será feito até que o fundo de garantia do serviço atinja ao dobro da caução.

10) - Tanto o julgamento da idoneidade técnica e financeira será anunciada aos proponentes a data de abertura das propostas das firmas julgadas idôneas. É óbvio que, dentro do que está expressamente declarado, não cabe recurso algum às firmas excluídas por não terem preenchidos as condições ou exigências referidas neste edital. As propostas das firmas excluídas não serão devolvidas às partes interessadas, devendo, depois de rubricadas pela Comissão Julgadora, serem incorporadas fechadas ao processo de concorrência. Aos concorrentes será permitido levantar qualquer objeção no sentido de esclarecer à Comissão, sendo tais objeções positivas e bem fundamentadas.

11) - A fim de obter a terminação do serviço em menor prazo, fica assegurado à C. E. E. M., o parcelamento do serviço em tarefas, não podendo, no entanto, ser atribuído, ao concorrente vencedor, tarefa inferior à sexta parte do total.

12) - Fica facultado à C. E. E. M., quanto ao item 8 a, apreciar e julgar propostas relativas ao emprego de material e mão de obra, assim como o emprego exclusivo de mão de obra, cabendo o fornecimento do material à C. E. E. M.

a) Para possibilidade de contrato somente na base de empreitada de mão de obra, deverão os empreiteiros propor, a título de administração uma porcentagem sobre o valor do material empregado na obra, a qual não poderá ser superior a 6%.

13) A Comissão também apreciará propostas para locação de serviço por administração contratada, nas seguintes condições:

a) apresentação da oferta de base para cobrança de administração contratada, na escala proporcional de volume de numerário a ser gasto na execução. Implica esta modalidade na apresentação da estimativa, e mais aproximada possível do montante em numerário a ser dispendido no serviço.

b) O pagamento ao contratante será feito sobre numerário, realmente empregado, na obra, tendo como limite máximo o valor total do orçamento apresentado pelo mesmo. Em caso o montante realmente dispendido na obra for superior ao do orçamento, o contratante não receberá porcentagem sobre o acesso. Em caso de montante realmente dispendido na obra inferior ao total do orçamento, o contratante receberá como bonificação 20% da diferença.

c) Dentro desta modalidade de administração, o contratante poderá fornecer materiais de cuja facilidade na aquisição gozar, pelos preços correntes na praça e previamente aprovados.

d) Relação completa e especificada da composição dos preços unitários dos serviços a contratar.

e) Volume de cada natureza dos serviços;

f) Serão realizadas tomadas de preços de materiais a empregar na construção, cuja aceitação será aprovada pela C.E.E.M.;

g) Os contratos de mão de obra também serão sujeitos à aprovação da C.E.E.M., sendo suas folhas de pagamento visadas antes de serem realizados os mesmos pagamentos, assim também acontecendo com as faturas de fornecimento de material;

h) Sobre as folhas de pagamento serão cobradas as porcentagens de ferramentas e máquinas a utilizar, sendo tal porcentagem declarada textualmente na proposta;

i) Os pagamentos parciais da porcentagem do contratante serão feitos quinzenalmente por cálculo sobre folhas de pagamento já liquidadas e sobre faturas de fornecimento de material já empregado na obra.

j) A porcentagem do contratante relativamente a pessoal será cobrada unicamente sobre pessoal operário, com exclusão de pessoal de administração e exclusão das parcelas referentes a leis sociais;

k) A porcentagem do contratante, relativa a fornecimento de material será calculada com exclusão das parcelas referentes a impostos;

l) Fica assegurada ao contratante a liquidação da conta parcial em 7 dias depois de apresentada;

m) As contas parciais de pagamento só poderão ser apresentadas depois de visadas pelo Fiscal.

n) De toda conta parcial paga, será retida uma porcentagem de 10% para fundo de garantia de serviço. Este desconto só será feito até que o fundo de reserva de garantia atinja um valor igual ou maior que o dobro da caução.

14) É expressamente proibido ao concorrente fazer o transporte de concreto por meio de calhas.

Table with 2 columns: Item description and Price. Items include concrete, forms, and iron, with prices ranging from 1.50 to 5.000.

Table with 2 columns: Item description and Price. Items include excavation with ensecadeira, with prices of 3.000 and 4.000.

16) Os concorrentes deverão declarar em suas propostas o prazo ao máximo de validade das mesmas.

17) O concorrente cuja proposta for aceita pelo Exmo. Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro de 3 dias contados da data em que for cavado por edital a fazê-lo, sob pena de perder a caução depositada e de ser sua proposta considerada nula.

18) Para que possa assinar o contrato o concorrente deverá provar:

a) que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que será o do orçamento organizado pela Comissão Executiva do Estádio Municipal;

b) que satisfiz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 - (Lei dos dois terços).

19) A execução das obras será fiscalizada pela Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio da C. E. E. M., sendo responsável a firma do contratante pelas infrações ou irregularidades apuradas pela C. E. E. M., mediante aplicação de penalidades previstas em lei ou no contrato.

20) A concorrência será julgada pela Comissão Executiva do Estádio Municipal e aprovada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito.

Comissão Executiva do Estádio Municipal - Gabinete do Prefeito - Palácio Guanabara.

Em 22 de Janeiro de 1948. - Coronel Herculano Gomes, Presidente da Comissão Executiva do Estádio Municipal.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

L. R. D.

Guia n.º 21.491-47 - Município Pirajá - Rua Siqueira Campos números 274 e 274-A - Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 17,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de Janeiro de 1948. - João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 21.487-47 - União Goulear - Rua Siqueira Campos números 274 e 274-A - Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 23,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de Janeiro de 1948. - João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 21.481-47 - Jorge Carlos Sussekind - Rua Siqueira Campos números 274 e 274-A - Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei número 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 22,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de Janeiro de 1948. - João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 21.482-47 - José de Alvaranga Seta Major - Rua Siqueira

Campos n.º 174 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 23,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
Em 19 de janeiro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 21.483-47 — Luís Augusto Falcão Frota — Rua Paula Matos número 37 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 22,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
Em 19 de janeiro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 21.484-47 — Carlos Campos Gal — Rua Siqueira Campos número 274 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 23,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
Em 19 de janeiro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia número 21.485-47 — Perina Goular Gonzaga — Rua Siqueira Campos — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 23,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
Em 19 de janeiro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia número 21.485-47 — Perina Goular Gonzaga — Rua Siqueira Campos — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 23,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
Em 19 de janeiro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 21.488-47 — Armando Gonçalves de Oliveira — Rua Siqueira Campos número 264 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 23,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
Em 19 de janeiro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 21.486-47 — Stela Portela Ferreira Alves — Rua Siqueira Campos ns. 274 e 274-A — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 23,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
Em 19 de janeiro de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor, compareçam no Serviço de Controle deste Departamento, à rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar, das 12 às 14 horas e 30 minutos do dia 28 do corrente:
Colégio Luso Carioca, Escola n.º 5 da Cruzada Nacional de Educação, Instituto São Fabiano, Instituto São José, de Internamentos de Menores; Auto Esteves Ltda., João Teles da Silva Lobo, João Japlassé Itajubá, Ootelo de Sousa Reis, de Restituições; Francisco da Silva, de Aluguel de Veículos.

Nota: Os que não cumprirem as determinações deste Edital, no prazo de 30 dias, ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento da penempção, nos termos do artigo 1.º — IV — alínea a da Lei n.º 74 de 6 de novembro de 1947.

Departamento do Tesouro, 23 de janeiro de 1948. — *Alcides Correia Borges*, Chefe do Serviço de Controle. — Visto — *Alberto Woolf Teixeira*, Diretor do Departamento do Tesouro.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 62

GRUPO N.º 18 — VESTUÁRIOS E TÊXTIS EM GERAL

Concorrência Administrativa n.º 47, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760 — 1.º andar, no dia 4 de fevereiro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1948. — *João de Quadros*, Of. Adm., classe 3.952, membro da S. C. M.

EDITAL N.º 63

GRUPO N.º 18 — VESTUÁRIOS E TÊXTIS EM GERAL

Concorrência Administrativa n.º 48, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760 — 1.º andar, no dia 4 de fevereiro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1948. — *João de Quadros*, Of. Adm., classe 3.952, membro da S. C. M.

EDITAL N.º 64

GRUPO N.º 18 — VESTUÁRIOS E TÊXTIS EM GERAL

Concorrência Administrativa n.º 49, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760 — 1.º andar, no dia 4 de fevereiro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1948. — *João de Quadros*, Of. Adm., classe 3.952, membro da S. C. M.

EDITAL N.º 65

GRUPO N.º 34 — ARTIGOS DE ARMARINHO

Concorrência Administrativa n.º 50, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760 — 1.º andar, no dia 4 de fevereiro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1948. — *João de Quadros*, Of. Adm., classe 3.952, membro da S. C. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 2

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Isabel Costa Sena, residente ou encontrada à Rua Mármore n.º 654, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ou seu representante legal nesta Capital, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência e Termo de Intimação n.º 43.697, referente ao imóvel (baracão), localizado na Travessa José Bulhões s/n.º (junto e depois do número 105), de sua responsabilidade ou propriedade.

Departamento de Higiene, em 17 de janeiro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, Matr. 06.610.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Luís Gomes, residente ou encontrado à Rua Baronesa n.º 702 (fundos) ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 105, referente ao terreno localizado à Rua Baronesa n.º 702 (fundos), de sua responsabilidade como proprietário.

Departamento de Higiene, em 17 de janeiro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, Matr. 06.610.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Isaura de Castro Almeida residente ou encontrada à Rua Barão n.º 166, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação n.º 93, referente ao imóvel sito à Rua Barão n.º 166, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 de janeiro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, Matr. 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Material (V.C.M.)

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar Artigo 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.019, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa número 21 — Grupo 16 (Cabo de Manilha).

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 23 de janeiro de 1948. — *Dario João Nogueira Junior*, Pela V.C.M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 29 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar Artigo 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.019, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa número 22 — Grupo 23 (Sabonete — Sabão — Saponáceo — Saco p/limpeza).

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 23 de janeiro de 1948. — *Dario João Nogueira Junior*, Pela V.C.M.

Serviço de Administração

Aviso aos Srs. Encarregados de núcleos

A fim de atender ao preparo do pagamento de fevereiro próximo, deve ser remetida ao Serviço de Frequência, deste Serviço de Administração, a frequência dos funcionários, relacionada em ordem de matrículas, da menor para a maior, tendo os nomes, categorias, classes, padrões e referências, em rigorosa observância às nomenclaturas existentes em cada "CP" inclusive as recentes alterações provenientes de promoções, efetivações etc., imperativamente, nos dias abaixo:

Dia 30 do corrente, lotes de 1 a 5 — até 14 horas.

Dia 31 do corrente, lotes de 6 a 9 — até 12 horas.

As relações serão em duas vias, devidamente assinadas. O não cumprimento das instruções acima, importará no atraso do pagamento, que se efetuará no último dia do mês.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1948. — *Ernani Amarante G. Guimarães*, Chefe do V.S.A., mat. 2.221 — Serviço de Administração.

Departamento de Obras

Quadro comparativo das propostas apresentadas para construção de uma muralha de sustentação à rua Mundo Novo, 4.º Distrito de Obras

Processo n.º 212.092-47 — Concorrência realizada em 15 de janeiro de 1948

N.º	Especificações	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3	
		Prazo: 4 meses		Prazo: 4 meses		Prazo: 4 meses	
		Empresa Construtora Rural Ltda.		Boeckel Garzon e Cia. Ltda.		Castelo Branco S. A.	
		Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
1	Muralha de alvenaria de pedra argamassada 1 com cimento ● areia traço 1:5	356,00	—	445,00	—	590,00	—
2	Limpeza de costação da rocha, com retirada e transporte das pedras soltas, para consolidação	100,00	—	42,00	—	40,00	—
3	Fôrmas para concreto, incluindo escoramento lateral	80,00	—	45,00	—	40,00	—
4	Concreto ciclópico traço 1:4:7 com 30% de pedra de mão, para regularização	450,00	—	450,00	—	530,00	—
5	Ferro de 1" para amarração de muralha na rocha, incluindo perfuração	12,00	—	8,50	—	9,50	—
			150.400,00		158.654,00		180.010,00

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1948. — *Hernando Cupertino Nogueira Durão*, Engenheiro-Chefe, matrícula n.º 775. — *Roberto Doyle Maia*, Engenheiro-Chefe, matrícula n.º 622. — *Ilka de Lemos*, Oficial Administrativo, Chefe de Seção, matrícula n.º 4.176.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para ensaibramento, construção de galerias das águas pluviais, meios fios e sarjetas de concreto na Estrada do Rio do "A" — 14.º Distrito de Obras

Processo n.º 216.723-47 — Concorrência realizada em 5 de janeiro de 1948

Número	Especificações	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2	
		Prazo: 3 meses		Prazo: 3 meses	
		A. Agnelo		A. C. Lage Filho & Cia. Ltda.	
		Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
1	Galeria de água pluviais incluída a abertura da vala até a profundidade de média de 1,50 fornecimento e assentamento de tubos de concreto, atterro e soca da vala e remoção do material em excesso:				
	de 0,40m.	120,00	—	125,00	—
	de 0,50m.	140,00	—	160,00	—
	de 0,60m.	180,00	—	180,00	—
	de 0,70m.	200,00	—	220,00	—
2	Foco de visita de 1,00 x 1,00 1,50 paredes de alvenaria de tijolo de 0,25 argamassa de cimento e areia 1:3 e fundo de concreto completo lampião ferro fundido tipo P.D.F. de 17 kg. por unidade	2.200,00	—	2.500,00	—
3	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30 para muralha da caixa de rede, incluída a abertura da vala, atterro soca da vala e remoção do material em excesso	75,00	—	75,00	—
4	Caixa de rede completa com paredes de alvenaria de tijolo de 0,25 argamassa de cimento e areia 1:3 com grelha de ferro fundido tipo P.D.F. de 145 kgs.	800,00	—	980,00	—
5	Fornecimento e assentamento de meios fios premoldados de concreto simples vibrado, de acordo com o desenho fornecido pela P.D.F.	45,00	—	45,00	—
6	Fornecimento e assentamento de placas de sarjetas de concreto de 0,50 de largura vibrado premoldado ou executado no local da obra com moldes e vigas de aço ou madeira juntas tomadas a betume forme projeto da Prefeitura	38,00	—	45,00	—
7	Confecção de meios fios curvos de concreto simples do mesmo desenho tipo e especificações fornecidas pela Prefeitura para os meios fios retos e concordâncias dos logradouros	50,00	—	50,00	—
8	Preparo de solo (terraplenagem) com excavação para regularização do leito e sem compressão mecânica	8,00	—	10,00	—
9	Ensaibramento com 0,03 de espessura depois de comprimido entre as sarjetas	15,00	—	16,00	—
			244.500,00		268.300,00

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1948. — *Hernando Cupertino Nogueira Durão*, Engenheiro-Chefe, matrícula n.º 775. — *Roberto Doyle Maia*, Engenheiro-Chefe, matrícula n.º 622. — *Ilka de Lemos*, Oficial Administrativo, Chefe de Seção, matrícula n.º 4.176.

Serviço de Geologia

(3-O. B.)

Pelo presente edital ficam invalidadas as guias ns. 6.458.930 em nome de Francisco Moneró, extraída em 2-12-47 na importância de Cr\$ 189,00 e a guia n.º 6.458.936 em nome da firma, Cia. Construtora Cápua & Cápua S. A. extraída em 10-12-47 na importância de Cr\$ 308,00.
Em 22 de janeiro de 1948. — *Janson Lopes da Silva*, matrícula 51.562.

Departamento de Concessões

Multa do Serviço de Ônibus

Foi multada a empresa abaixo mencionada de acordo com o artigo 43 do Regulamento Vigente, pela seguinte infração:

(*) Viação Carioca — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Artigo 41 — Inobservância do edital 82-47 (excesso de fumaça) — carro 42 — 15 do corrente 7,10 horas — Avenida Atlântica para a cidade. — Mem. número 73.

Multa à Cia. Cantareira e Viação Fluminense.

Foi multada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cia. acima, de acordo com a cláusula 23 e por infração da cláusula 12.ª do Termo assinado em 29 de Março de 1922, por falta de cumprimento do horário de 8.30 horas de Paqueta para esta Capital, no dia 22 do corrente, pois, a barca Quinta chegou ao Rio às 10,55 horas, com um atraso de 65 minutos.

Intimação N.º 1

Fica intimada a empresa Viação Carioca a, dentro do prazo de 72 horas, retirar do tráfego o carro número 15, para providenciar a regulação do motor, a fim de evitar o excesso de fumaça. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação N.º 2

Fica intimada a empresa Viação Carioca a, dentro do prazo de 72 horas, retirar do tráfego o carro n.º 8, para providenciar a regulação do motor, a fim de evitar o excesso de fumaça. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação N.º 3

Fica intimada a empresa Viação Relâpago a, dentro do prazo de 72 horas, retirar do tráfego o carro número 31, para providenciar a regulação do motor, a fim de evitar o excesso de fumaça. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

EDITAL N.º 40

Faço pública, para conhecimento dos interessados que a partir da data da publicação deste Edital, ficam as Empresas de Ônibus desta Capital notificadas de que deverão instruir os motoristas e trezadores de seus ônibus no sentido de permitirem, quando o veículo conduzir locação em pé, a saída dos Srs. passageiros que se acharem acomodados na parte posterior do ônibus pela porta trazeira, se assim o desejar o passageiro. — Departamento de Concessões, 19 de janeiro de 1948 — *Gabriel de Souza Aguiar*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas — Matrícula 4.417.

EDITAL N.º 41

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vis-

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções.

toria para relicenciamento em 1948 dos ônibus da Viação Estrela do Norte, de acordo com o Edital 69-67 deste Departamento:

a) Ônibus que podem ser liberados:
4 — 8 — 11 — 13 — 15 — 17 — 18
22 — 31 — 33 — 34 — 36 — 38 — 52
53 — 56 — 58 — 59 — 69 — 74 — 81
82 — 83 — socorro 1.

b) Ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas:

2 — 3 — 5 — 7 — 12 — 14 — 16
21 — 23 — 25 — 26 — 29 — 32 — 37
39 — 41 — 43 — 44 — 45 — 48 — 49
50 — 54 — 55 — 60 — 61 — 64 — 68
70 — 71 — 75 — 76 — 77 — 78 — 79
80 — 84 — socorros — 4 e 7.

c) Ônibus que deverão ser retirados do tráfego para reforma geral, no prazo indicado e que não serão liberados sem terem passado por 2.ª vistoria a ser requerida a este Departamento:

Carros:
35 — 40 — 51 — 65 — — —
— 24 horas.

d) Ônibus condenado que deverá ser retirado do tráfego definitivamente no prazo indicado:

Socorro 3 — 24 horas.
N. B. — Os ônibus n.ºs. 10-19-46 62-73, não apresentados à vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 23 de janeiro de 1948. — *Gabriel de Souza Aguiar*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.417.

EDITAL N.º 42

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1948 dos ônibus da Viação Excelcior; de acordo com o Edital 69-47, deste Departamento.

a) Ônibus que podem ser liberados:
133 — 134 — 135 — 136 — 138 — 140
144 — 145 — 148 — 149 — 152 — 153
155 — 163 — 167 — 170 — 180 — 183
188 — 189 — 193 — 195 — 196 — 198
199 — 200 — 202 — 207 — 208 — 210
211 — 212 — 215 — 218 — 219 — 221
226 — — — — —

Socorros:
22 — 23 — 24 — 25 — 26 — —

b) Ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas:

130 — 139 — 141 — 142 — 146 — 156
157 — 158 — 162 — 165 — 168 — 171
172 — 173 — 176 — 177 — 178 — 179
187 — 191 — 203 — 204 — 206 — 213
216 — 217 — 222 — 224 — 227 — 228
229 — — — — —

c) Ônibus que deverão ser retirados do tráfego para reforma geral, no prazo indicado e que não serão liberados sem terem passado por 2.ª vistoria a ser requerida a este Departamento:

Carros:
143 — 236 — 241 — — —
— 24 horas.

N. B. — Os ônibus n.ºs. 137, 169, 184, não apresentados à vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 23 de janeiro de 1948. — *Gabriel de Souza Aguiar*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.417.

AVISO

Por motivo de consertos das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 25 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e Logradouros

Gávea:
Das 7 às 15 horas — Praça Nossa Senhora Auxiliadora, tPda; Rua Tubira, tóda; Ilha do Capataz, tóda; Avenida Visconde de Albuquerque, entre os prédios ns. 500 e 668.

Andaraí:
Das 7 às 15 horas — Rua Sá Viana, tóda; Rua Campinas, tóda; Rua Rosa e Silva, tóda; Rua Raja Gabaglia, tó-

da; Rua Nobel, tóda; Rua Uberaba, tóda; Rua Juiz de Fora, tóda; Rua Botucatu, tóda; Rua Caçapava, tóda; Rua Sabará, tóda; Rua Guamerim, prédios ns. 47 e 49.

Jacarepaguá:

Das 8 às 11 horas — Rua Pedro Telles, tóda; Rua Doutor Bernardino, tóda; Rua Guaporanga, tóda; Rua Capitão Machado, tóda; Rua Japurá, tóda; Rua Capitão Menezes, tóda; Rua Marangá, tóda; Rua Espírito Santo, tóda; Rua Barão, tóda; Rua Caibí, tóda; Rua Baroneza, tóda; Praça Barão da Taquara, tóda; Travessa Barão, tóda; Rua Aruti, tóda; Rua Mariá, tóda; Rua Dias Vieira, tóda; Rua Içá, tóda; Rua Cândido Benício, entre os prédios ns. 256 e 1.757.

Bonsucesso:

Das 7 às 13 horas — Travessa Leonor Mascarenhas, tóda; Rua Feliciano de Carvalho, tóda; Rua Barreiros, entre o prédio n.º 6 e o poste n.º 362-4; Rua Sargento Silva Nunes, entre os prédios ns. 11 e 106; Avenida Teixeira de Castro, entre os prédios ns. 316 e 516.

Bonsucesso:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Blas Forte, tóda; Rua Dona Isabel, entre os prédios ns. 98 e 158; Rua Cardoso de Moraes, entre os prédios ns. 65 e 302; Praça Lopes Ribeiro, tóda; Rua Adail, tóda; Rua Francisca Hayden, tóda; Rua Bonsucesso, entre os prédios ns. 257 e 580; Avenida Teixeira de Castro, entre os prédios ns. 2 e 312; Praça Bonsucesso, tóda; Rua da Proclamação, entre os prédios ns. 10 a 35; Rua Vieira Ferreira, entre os prédios ns. 191 e 272; Rua 24 de Fevereiro, tóda; Rua João Torquato, entre os prédios ns. 68 e 279; Rua 19 de Outubro, tóda; Rua Barros Barreto, entre os prédios ns. 69 e 117-A; Rua Teixeira Ribeiro, entre os prédios ns. 14 e 29.

Ramos:

Das 7,30 e às 15 horas — Rua Sabauina, tóda; Rua Joana Fontoura, entre os prédios ns. 3 e 86; Rua Tangará, entre os prédios ns. 104 e 368; Rua Piombi, tóda; Rua Uranos, entre os prédios ns. 699 e 715.

Vila Militar:

Das 7 às 15 horas — Estrada Marechal Malet, tóda; Rua Newton, tóda; Rua Belarminia, tóda; Rua Salustiano Silva, tóda; Rua João Brígido, tóda; Rua Euclides, tóda; Rua João Silva, tóda; Rua Otaviano, tóda; Estrada Intendente Magalhães, entre os prédios ns. 135 e 3.057; Rua Almeida e Sousa, tóda; Caminho do Macaco, todo.

Cidade Nova:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Miguel de Frias, entre os prédios ns. 39-S e 72-A; Rua Joaquim Palhares, entre os prédios ns. 222 e 308; Avenida Paulo de Frontin, entre os prédios números 48 e 89.

Matoso:

Das 12 às 15 horas — Rua Barão de Itapacipe, entre os prédios números 50 e 190; Rua Japeri, entre os prédios ns. 11 e 78; Rua do Matoso, entre os prédios ns. 132-F e 221; Rua Salvador Mendonça, tóda; Avenida Paulo Frontin, entre os prédios números 297 e 378.

São Cristóvão:

Das 12 às 15 horas — Rua São Cristóvão, entre os prédios ns. 1.198 e 1.715; Praça Mário Nazare, tóda; Rua Escobar, entre os prédios números 2 e 37; Rua Figueira de Melo, entre os prédios ns. 33 e 339; Rua Inhomirim, tóda.

Cajú:

Das 12 às 15 horas — Praia de São Cristóvão, entre o poste número 2.888-117 e o prédio n.º 497.

São Cristóvão:

Das 8 às 11 horas — Praia de São Cristóvão, entre os prédios ns. 59-A e 116; Rua Frolick, tóda; Travessa Figueira de Melo, tóda; Travessa Ida, tóda; Rua Sousa Valente, entre os prédios ns. 16 e 18; Rua Figueira de Melo, entre os prédios ns. 366 e 426; Rua Beia, entre os prédios ns. 6 e 44; Rua da Igreja, tóda.

São Cristóvão:

Das 12 às 16 horas — Rua Teixeira Júnior, entre os prédios ns. 29 e 136; Rua Argentina, entre os prédios números 28 e 99; Rua General Argolo, entre os prédios ns. 173 e 241-A; Rua São Januário, entre os prédios números 664 e 805.

Gambóa:

Das 8 às 10 horas — Rua Comendador Leonardo, tóda; Rua Santo Cristo, entre os prédios ns. 38 e 113-B; Rua Comendador Evora, tóda.

Engenho de Dentro:

Das 7 às 15 horas — Rua Dona Tezeta, tóda; Rua Doutor Padilha, tóda; Rua Archias Cordeiro, entre os números 900 e 956; Rua Piauí, entre os ns. 183 e 251; Rua das Oficinas entre os prédios ns. 2 e 157; Rua Sales Guimarães, tóda.

Rua Coronel Leal, entre os prédios ns. 9 e 34; Rua Gentil Araújo, tóda; Rua Henrique Scheid, tóda; Rua Atalaia, entre os prédios ns. 8 e 63.

Departamento de Concessões, 23 de janeiro de 1948. — *Mário M. Machado*, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica — Matrícula número 4.581.

AVISO

Por motivo de consertos das linhas ficarão sem energia elétrica, segunda-feira, dia 26 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e Logradouros

Tijuca:
Das 7 às 15 horas — Rua Rocha Miranda, tóda; Rua Condeúba, tóda; Caminho do Paraiso, todo.

Departamento de Concessões, 23 de janeiro de 1948. — *Mário M. Machado*, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica, matrícula 4.581.

Departamento de Parques

Edital

Concorrência pública para os serviços preliminares de "ajardinamento" e "obras complementares", das Praças Raul Guedes e Nilo Peçanha, na Urca

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 501.615, de 1947, faço público que as 14 horas do dia 12 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com sede no Parque Júlio Furtado, à Praça da República, propostas para execução dos serviços preliminares de "ajardinamento" e "obras complementares", das Praças Raul Guedes e Nilo Peçanha, na Urca, devendo as referidas propostas satisfazerem as condições abaixo mencionadas:

1.º — Serem apresentadas em 3 (três) vias, a primeira com estampilha federal de Cr\$ 1,30 (um cruzeiro) por folha, 1 (um) selo de educação e saúde de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos), inutilizadas com a data e assinatura do licitante, e mais um selo de expediente municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), a ser inutilizado no ato da abertura das propostas por um dos membros da comissão de concorrência. Os anexos às propostas deverão ser estampilhados com Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por unidade.

2.º — Serem datilografadas, em papel timbrado da firma licitante, não apresentando emendas, ou reservas, constando das mesmas submissão expressa a todas as exigências do presente edital, e entregue no ato da abertura da concorrência em envelope fechado.

3.º — Antes da abertura das propostas os licitantes exibirão à comissão os seguintes documentos, a não ser que já os tenha previamente registrados no Serviço de Estudos e Projetos (4 P. Q.), deste Departamento:

a) Atestado de idoneidade financeira;
b) Contrato Social;

c) Talão do pagamento da anuidade e carteira de identidade profissional expedidos pela C. R. E. A.;
 d) Conhecimentos do pagamento dos impostos: de Indústria e Profissões, de Localização, de Renda e Sincual;

e) Certidão do Registro da Lei de Dois Terços;

f) Conhecimento da caução da garantia das propostas feitas nos comitês municipais, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais no valor de Cr\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta cruzeiros).

4.º Das propostas constarão:
 O prazo para execução das obras, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas; os preços unitários e global; e o número de prestações para recebimento, na razão do andamento das obras, descontados 10 % (dez por cento) de cada prestação, como garantia da execução dos serviços.

Esses descontos serão restituídos depois de terminados e aceitos os referidos serviços.

5.º Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários.

6.º Quais os preços unitários para os serviços abaixo mencionados:

- 1.º Preparo do solo em geral (terraplenagem) m2
- 2.º Excavação ou Revolvimento até 0,40 m3
- 3.º Enterramento m3
- 4.º Terra fraca col. (0,30) .. m3
- 5.º Cordão em concreto simples (gramados e em torno das árvores existentes) m1
- 6.º Pavimentação em mosaico "tipo português." m2
- 7.º Bancos em cantaria levada 1
- 8.º Irrigação comum (P. C. de 3/4") m1

8.º Lidas as propostas, será imediatamente declarado si estão ou não em condições de serem aceitas para julgamento.

9.º Não serão aceitas retificações de propostas após a abertura das mesmas, a não ser que se trate de esclarecimentos solicitados pela Comissão de Concorrência, a fim de melhor orientá-la no julgamento.

10.º O contratante cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for convidado a fazê-lo, por edital ou memorando, sob pena de perder em favor dos outros municipais a caução garantidora da proposta e de ser anulada a concorrência.

11.º A assinatura do contrato exige que o licitante pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor global das obras, e bem assim, faça a caução garantidora do contrato, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais.

12.º Correrão por conta do licitante as despesas concernentes ao selo federal para assinatura do contrato, e qualquer termo aditivo que venha a ser lavrado.

13.º A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta, de transferir ou anular a concorrência, se achar de conveniência, aos seus interesses não cabendo aos licitantes direito de qualquer interpeção, quer administrativa, quer judicial.

14.º Além dos esclarecimentos constantes do presente edital poderão os licitantes obter na sede deste Departamento, nos Serviços de Estudos e Projetos (I - P. Q.), uma coleção de plantas do projeto especificações técnicas da obra a ser executada, bem assim esclarecimentos relativos à concorrência pública.

Departamento de Parques, 22 de Janeiro de 1948. - Nelson Muniz Neres - Matrícula 4.111 - Engenheiro Chefe do Serviço de Estudos e Projetos.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito hoje, dia 26 de janeiro de 1948, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 202.185,70.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
6.270	23.293	6.276	7.073
6.271	12.154	6.277	11.382
6.272	20.779	6.278	29.821
6.273	17.392	6.279	18.508
6.274	10.218	6.280	18.831
6.275	46.125	6.281	18.931

Extrannumerários

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
50.300	45.629	50.317	32.269
50.301	36.618	50.319	39.392
50.302	33.937	50.329	39.525
50.303	35.606	50.321	38.476
50.304	36.277	50.322	35.057
50.305	45.254	50.323	45.287
50.306	44.981	50.324	38.301
50.307	48.826	50.325	43.739
50.308	38.930	50.327	44.287
50.309	39.843	50.329	30.736
50.310	46.315	50.330	50.048
50.311	39.515	50.331	48.363
50.312	34.394	50.332	44.347
50.313	45.533	50.333	39.638
50.314	45.157	50.334	46.170
50.315	44.831	50.336	46.525
50.316	36.616		

Emergências

Matrícula n.º 919	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 2.048	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 5.487	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 6.183	—	Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 6.701	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 6.709	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 11.145	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 15.684	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 16.342	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 16.462	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 16.607	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 16.856	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 18.993	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 20.939	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 21.267	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 21.293	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 21.636	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 23.893	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 24.261	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 24.891	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 26.338	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 26.577	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 30.383	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 33.059	—	Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 49.930	—	Tratamento de saúde.

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

Serviço de Preparo de Empréstimos

Empréstimos cancelados

Por ter excedido o número de faltas Matrícula n.º 43.684 — Pedido número 51.100.

Matrícula n.º 43.770 — Pedido número 41.

Por não ter direito ao empréstimo: Matrícula n.º 14.426 — Pedido número 94.815.

Matrícula n.º 17.570 — Pedido número 94.862.

Matrícula n.º 23.735 — Pedido número 94.823.

Matrícula n.º 28.574 — Pedido número 94.899.

Matrícula n.º 30.157 — Pedido número 94.874.

Matrícula n.º 32.433 — Pedido número 51.150.

Matrícula n.º 39.232 — Pedido número 37.

Por não ter o tempo necessário: Matrícula n.º 39.360 — Pedido número 51.175.

Matrícula n.º 49.207 — Pedido número 51.157.

Matrícula n.º 49.405 — Pedido número 51.179.

Matrícula n.º 50.175 — Pedido número 31.

Por não ter sido procurado em tempo:

Matrícula n.º 4.963 — Pedido número 94.269.

Matrícula n.º 9.128 — Pedido número 94.189.

Matrícula n.º 28.320 — Pedido número 94.223.

Matrícula n.º 31.933 — Pedido número 94.428.

Exigências do 3 D.F.

Apresente GE.: Matrícula n.º 48.742 — Pedido número 50.034.

Compareçam para esclarecimentos Matrícula n.º 37.417 — Pedido número 50.382.

Matrícula n.º 38.753 — Pedido número 50.191.

Matrícula n.º 39.789 — Pedido número 50.326.

Matrícula n.º 46.320 — Pedido número 50.567.

Matrícula n.º 50.294 — Pedido número 50.192.

Proven tempo de serviço: Matrícula n.º 37.051 — Pedido número 50.195.

Matrícula n.º 43.049 — Pedido número 50.298

Compareçam para completar GE.:

Matrícula n.º 9.924 — Pedido número 50.797.

Matrícula n.º 12.318 — Pedido número 50.460.

Matrícula n.º 35.137 — Pedido número 50.375.

Matrícula n.º 35.681 — Pedido número 51.090.

Matrícula n.º 36.413 — Pedido número 50.469.

Matrícula n.º 37.048 — Pedido número 51.014.

Matrícula n.º 37.845 — Pedido número 50.522.

Matrícula n.º 37.911 — Pedido número 51.061.

Matrícula n.º 38.938 — Pedido número 51.064.

Matrícula n.º 43.637 — Pedido número 50.522.

Matrícula n.º 44.638 — Pedido número 50.997.

Matrícula n.º 44.847 — Pedido número 50.797.

Matrícula n.º 45.454 — Pedido número 50.432.

Matrícula n.º 45.853 — Pedido número 50.465.

Matrícula n.º 49.710 — Pedido número 50.939.

Matrícula n.º 49.757 — Pedido número 50.403.

Matrícula n.º 49.780 — Pedido número 50.479.

Matrícula n.º 510. — Pedido número 51.093.

Obras do Barão do Rio Branco

INTRODUÇÃO, de Embalizador A. G. de Araújo Jorge

I - Questões de limites - República Argentina

II - Questões de limites - Guiana Britânica

III - Questões de limites - Guiana Francesa

1.ª Memória

IV - Questões de limites - Guiana Francesa

2.ª Memória

VI - Efemérides Brasileiras

Cr\$ 50,00 - cada volume

A venda na imprensa Nacional, Avenida Rodrigues Alves n.º 1, Seção de Vendas e Agências 1 e 2, Edifício do Pretório e Ministério da Fazenda.

Atende-se pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,46